

BancoCidade

Associação de
Bancos Municipais
do Para - BAP

Estado do Ceará
do Fundo do Comércio
do Trabalho do Ceará

Nome do Empregado			Nº da Conta no RGTS			11
SOLANGE PEREIRA LOPES			16.0515.01599.72			1
CPF	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Un. Adm.	Un. Op.	Un. Op. Ext.	
170.032.392.54	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80		
Aplic. Dependente		Nº Matr. Empreg.		Sigla do Curso	Trab.	Un. Adm. Ext.
CUIABA				OPTANTE	3	15/10/90 D.
Nome do Empreg.			CCE CPF Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CAP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	11.074,60
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5392860)
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,5649500)
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,7320610)
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,8477450)
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0024660)
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0563980)
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0988030)
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1106320)
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1005270)
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1312830)
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	29,22-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	140.341,75-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BancoCidade

Associação de
Bancos Brasileiros
de Fomento - ABF

Estado de Capital
do Fundo de Garantia
do Trabalho do Setor

Nome do Empregado

Nº do Contrato FGTS

SOLANGE PEREIRA LOPES

16.0515.01599.72

Nº do Faltista CP

Cartão de Trabalho

Lot. Trabalho

Data Admissão

Data Deslig.

Data Deslig. Ant.

170.032.392.54

459/095425

00000

25/02/80

25/02/80

Agência Descontadora

Nº da Empresa

Situação do Contrato

Tempo

Data Adm. Cont.

CUIABA

0000000000

OPTANTE

3

Nome da Empresa

COD. CPM - Indicação no LAFAS

CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT

003.474.053/0001-32

Endereço

CNP

Cidade

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

76000

CUIABA

MT

Movimentação do Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	380.921,01
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	307.719,31
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,73-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,73
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	0,32-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	768,64
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	675,70
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	682,63
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	2.327,94
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.921,13
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	3.498,56
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	6.403,81
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	

Saldo do Conta

Depositos

Juros e Correção Monetária

Total

29,22

18.249,19

18.278,41



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01599.72			FOLHA 1
Nº DO R.S.P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	5.148.814,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.916.554,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	148.958,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	57.099,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	2.325.919,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	70,43
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	148,95
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	147,99
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	145,75
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	55,87
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	705,12
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

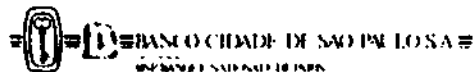
MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS	
SOLANGE PEREIRA LOPES		16.0515.01599.72	
Nº DO PLS. RASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO
459/095425	00000		25/02/80
DATA OPÇÃO		DEFINIÇÃO DE P.R.	
25/02/80			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CONTIG.
CUIABA		OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0.00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	15.727,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	15.726,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	15.726,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3047380)	4.792,61
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	15.726,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	34.483,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	149.646,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	540.296,29
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	26.483,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3580880)	265.670,46
31/10/84	DEPOSITO SET/84	26.483,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETARIA	





BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01599.72			FOLHA 1
Nº DO RLS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
					3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	12.326,10
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	969,53
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	6.781,77
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	14.510,58
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	763,16
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	617,34
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	446,19
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	763,16
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	551,58
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	13.343,32
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.098,96
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.241,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Porto Alegre

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: SILVANO PEREIRA COPEL			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 6.0515.01599.72		FOLHA: 1
Nº DO P.L.S.P.S.P.C.P.S.	CARTÃO DE TRABALHO	UNIDADE	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA QUITAÇÃO PROVISÓRIA
170.0327392-54	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABÁ		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA
			OPTANTE		3
NOME DA EMPRESA: CIA. DESESTADO MT. CODEMAT			C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP	COABE	UF	
		78.000	CUIABÁ	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	57.330,60
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	17.042,82
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.375,30
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.502,25
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	43.170,65
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.502,24
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	871,99
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.640,32
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	952,14
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	77.313,09
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	4.634,80
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	2.975,64
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMPRESSO E VALIDADO EM 1985

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01599.72		FOLHA 1
Nº CONTRATO/PASEP/CPF.	CANT. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.182.662,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	409.527,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	82.995,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	78.682,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	651.090,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	165.568,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	78.682,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	82.617,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	878.070,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	82.617,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	148.958,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	148.958,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

IMPRESSO E VALIDADO EM 1985

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Banco CidadeAssociação de
Banco Nacional
do Brasil - S.A.EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA		Nº DE GARANTIA	
SOLANGE PEREIRA LOPES			16.0515.0159972		2	
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P.C.P.S.	CARTERA DE TRABALHO	ANO TRABALHO	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO	DATA DE APOSENTADORIA	
170.032.392.54	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80		
AGÊNCIA DEPOSENTA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DATA DE PASSAGEM DO C.C.
CUIABA			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F. INSCRIÇÃO NOTAS P.A.S.			
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

-H12

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	3.574,55
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	162.643,14
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	4.391,48
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	387.719,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	29.225,73	768.640,32
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	739.414,59	

MOVIMENTAÇÃO 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01599.72		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DT. AFAST.	CÓDIGO
			3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.167,90
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.984,29
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	765,49
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	17.042,82

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	10.604,79	63.768,63	74.373,42

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01599.72			FOLHA 2
Nº DO P.L.S. / P.A.S.E.P. / C.P.F. 459/095425	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 25/02/80	DATA OPÇÃO 25/02/80	DT OPÇÃO RETA	
AGÊNCIA/DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	232,13
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	262,05
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	92,55
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	263,12
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	584,50
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	969,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.968,75	13.295,63
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	10.326,80	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

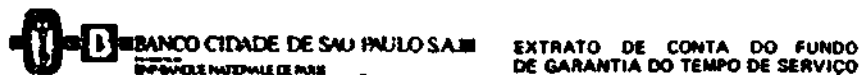
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
SOLANGE PEREIRA LOPES		16.0515.01599,72		2
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QÇÃO
	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.009.430,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	148.958,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.916.554,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUNOS E CORR.MONETÁRIA
	1.389.938,00	5.675.430,00
		TOTAL
		7.065.368,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOLHA
SOLANGE PEREIRA LOPES		16.0515.01599.72		2
Nº DO PIS/PASEP/CPE	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QÇÃO
	459/095425	00000	25/02/80	25/02/80
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	26.483,00
26/12/84	DEPOSITO NOV/84	45.420,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,36-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	409.527,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	371.903,00	1.592.189,00
	JUROS E CORR MONETÁRIA	
	1.220.286,00	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
 JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254	CARTeira DE TRABALHO 95425-459	ADMISSÃO 25/02/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 25/02/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.212,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 29,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 172.958,95
		TOTAL 172.988,51

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

230

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
SOLANGE PEREIRA LOPES			724-00				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTERA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17003239254		95425-459		25/02/80		355.388,93		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				25/02/80		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	202.271,31
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	39.815,89
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	49.643,36
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	21.190,72
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	27.435,37
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	31.308,04
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	10.590,00
28/05/91	SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA	-317.865,68
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	5.961,58
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	1.639,37
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	10.619,56	61.370,40
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	71.989,96

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254		CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459		ADMISSÃO 25/02/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 25/02/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.859,72
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.079,48
	JCM CREDITADOS 0,642020	1.887,02
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 348,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.477,54
		TOTAL 4.826,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

230

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA				
SOLANGE PEREIRA LOPES			724-00				1				
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17003239254		95425-459		25/02/80		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				25/02/80		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGO/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
	</	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

244

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES		Nº CONTA FGTS 724-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254	CARTERA DE TRABALHO 95425-459	ADMISSÃO 25/02/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 934.620,92	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 25/02/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	71.989,96
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	10.590,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	8.564,03
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	10.590,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.880,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	12.486,63
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	16.683,74
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	25.917,07
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	39.157,62
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	62.854,49
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 43.679,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 227.033,98
		TOTAL 270.713,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

238

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254	CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459	ADMISSÃO 25/02/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 3.428.974,08	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 25/02/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	270.713,54
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	74.489,80
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	85.660,82
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	105.123,96
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	150.794,89
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	47.348,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	133.768,21
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	47.348,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	113.635,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	204.349,99
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 252.010,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 981.221,65
		TOTAL 1.233.232,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. 1-7. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254		CARTERA DE TRABALHO 95425-459		ADMISSÃO 25/02/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 25/02/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	271,01
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	146,15
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	235,67
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	477,91
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	958,57
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	5,15
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	118,12
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,34	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.212,24
		TOTAL 2.212,58

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

 **BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA		FÓLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254		CARTeira DE TRABALHO 95425-459		ADMISSÃO 25/02/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 25/02/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	386,80
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	197,29
	JCM CREDITADOS 0,722732	422,14
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 348,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 657,55
		TOTAL 1.006,23

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

 **BEMAT**
Brasão de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254		CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459		ADMISSÃO 25/02/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 25/02/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.006,23
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	388,18
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	465,31
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 348,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.511,04
		TOTAL 1.859,72

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254		CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459		ADMISSÃO 25/02/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 25/02/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	9,92
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	348,68
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	28,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 348,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 38,12
		TOTAL 386,80

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**
1-7

444

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254	CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459	ADMISSÃO 25/02/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 40.069.628,92	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 25/02/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	22.650.080,03
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	6.350.267,03
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-6.278.194,47
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-22.722.152,59
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,00	0,00
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	0,00
		0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

443

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES		Nº CONTA FGTS 724-00	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254	CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459	ADMISSÃO 25/02/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 40.069.628,92	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 25/02/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.272.520,02
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	330.416,05
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	356.215,69
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.522.630,45
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	356.215,69
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	2.788.096,68
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	619.189,63
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.932.965,98
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	854.372,03
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	4.056.221,35
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.561.236,46
	SALDO A TRANSPORTAR	22.650.080,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7.

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254		CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459		ADMISSÃO 25/02/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 25/02/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	48,55
01/06/89	JCM CREDITADOS	15,42
01/06/89	JCM CREDITADOS	15,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,34	271,01
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	270,67	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

434

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
SOLANGE PEREIRA LOPES		724-00				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
17003239254		95425-459		25/02/80		12.447.500,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				25/02/80		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-6		03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.											
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.233.232,21
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	113.635,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	262.865,91
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	355.392,04
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	113.635,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	205.277,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	556.811,36
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	773.134,08
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	257.995,68
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	878.245,98
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	257.995,68
	SALDO A TRANSPORTAR	5.008.219,94
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254		CARTEIRA DE TRABALHO 95425-459		ADMISSÃO 25/02/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 25/02/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	17,55
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	15,42
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	15,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,34	JUROS E CORR. MONETÁRIA 48,21
		TOTAL 48,55

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

 **BEMAT**
Banco de Mato Grosso S.A.**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

230

NOME DO EMPREGADO SOLANGE PEREIRA LOPES			Nº CONTA FGTS 724-00		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239254	CARTeira DE TRABALHO 95425-459	ADMISSÃO 25/02/80	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 25/02/80	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	4.826,22
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.872,45
	JCM CREDITADOS 1,017847	8.853,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 348,68	JUROS E CORR. MONETÁRIA 17.203,90
		TOTAL 17.552,58

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

435

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
SOLANGE PEREIRA LOPES			724-00		2
Nº PIS/PAS	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA	
17003239254	95425-459	25/02/80	12.447.500,00	OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BDSQUE		25/02/80	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	5.008.219,94
	JCM CREDITADOS 0,252445	1.264.300,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	1.200.548,92	5.071.971,10
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	6.272.520,02

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

Solange Ferreira lopes

2142 629444

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

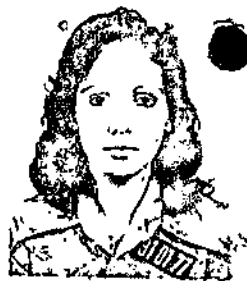
2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N.

133.472

INSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1a.

ZONA

NOME Solange Pereira Lopes

08/01/1959

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá - MT

NATURALIDADE

Casada

ESTADO CIVIL

José Neres Pereira - Denilce Justina Leitun Pereira

FILIAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Rua 13 de junho

RESIDÊNCIA

VOTA NA 149a.

Centésima Quatragésima Nona

SEÇÃO

Solange Pereira Lopes

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. TÍTULO MOD. 2

Dr. Onésima Nunes Rocha

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em 15 / 11 / 19 38	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19.....	Em / / 19.....	Em / / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 16 / 12 / 38

CATÓRIO DO 7.º OFÍCIO
Nizete Assolinsque Cavallaro
TABELA DO 7.º OFÍCIO
SUBSTITUIÇÃO DO 7.º OFÍCIO
TABELA DO 7.º OFÍCIO
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIVATIVO DO 7.º OFÍCIO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SOLANGE PEREIRA LOPES

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003623

DATA

09/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SOLANGE PEREIRA LOPES

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

 DATA **003623**

 CAT **05/09/93**
NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS_____	4.560.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA_____	13.2	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO_____	40.0	38.0 A 50.0 %
V C M_____	88.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M_____	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M_____	33.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS_____	7.000	5,000 A 10,000
NEFLOCITOS_____	0.0	0.0 %
METAMIELOCITOS_____	0.0	0.0 %
BASTONETES_____	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS_____	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS_____	2.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS_____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS_____	36.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS_____	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS_____	0.0	0.0 %
MONOCITOS_____	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SOLANGE PEREIRA LOPES

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA **003623**

CAI **09/09/93**

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	186	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	75	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL.....	15	
4. HDL-COLESTEROL.....	44	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	127	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.22	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.88	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SOLANGE PEREIRA LOPES

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003623

DATA

09/09/93

CAT

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	79.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	25.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SOLANGE PEREIRA LOPES

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003623

DATA

09/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRUBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...04 por campo

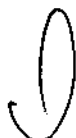
HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....oxalato de calcio

CÉLULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :Filamento de muco



MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

clínica de fraturas e ortopedia s/c ltda.

rua osório duque estrada, 15 - Fone (065) 321-2633
cuiabá - mato grosso

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

Solange E. Lucas

deverá ficar em repouso pelo período de 07
dias. (Se o R)

CID 923.4/2

Cuiabá, 11 de abril de 1991

Dr. Walter T. Felício - CRM 1200 MT - 299.508.219-97



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA V.B.
ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS
C.B.C.: 33.055.146

CIA A.P.C.
C.B.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE V.G.	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001247-5	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C.B.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03476053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
SOLANGE PEREIRA LOPES	0000000000	08/01/59

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.A.T. - ATÉ 360 DIAS
1.000.000	**	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA APC
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VIG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001485-0	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
SOLANGE PEREIRA LOPES	0000000000	08/01/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	**1.000.000	**1.000.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA/VG

CIA/ATC

BOAVISTA SEC. VIDA E ACIDENTES

Disc

33.498.001

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICEVG

APOLICEAPC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001485-0

000000

000159

001

000

01/05/80

ESTIPULANTE

V.C. G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS 03672053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

SOLANGE PEREIRA LOPES

0000000000

08/01/59

IMPORTANCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

ANOS

O.H. ATÉ 180 DIAS

O.H. ATÉ 360 DIAS

*****500-000 *****500-000 *****

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE DIS. SEGUROS SERA O(S) PAGO(S) AO(S) BENEFICIARIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000046-9

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.:

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SOLANGE PEREIRA LOPES

0000000000

08/01/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS		CIA. APC			
C.G.C. 08.40552168		C.O.C.			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VGV	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001247-5	000228	000000	001	000	01/05/80

ESTIPULANTE		C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO		03474053/0001-32

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
SOLANGE PEREIRA LOPES	0000000000	08/01/59

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	AM.B.S.	D.H. - ATE 180 DIAS	D.H. - ATE 360 DIAS
500.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



ATLÂNTICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICES Nº (S)

728

COMPROVANTE

14247

VALOR DO SEGURO

de

100.000

DATA DO INÍCIO

01/05/80

CIA. DE DESENV. DO E. DO M. GROSSO

ESTIPULANTE

SOLANGE PEREIRA LOPES

ILMO. SR.

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO (A)S) APÓLICES, CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURO DO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE. A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

DECLARADOS PELO SEGURADO

NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA. DO NO FOR-
MULARIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES (A)S) APÓLICES EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIÇO OU ONERADO DE ACÓRDO C/O QUE ESTABELECE, A RESPECTIVA CLÁUSULA

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICES EMITIDOS ANTERIORMENTE

Solange Pereira Lopes



CIA.

BOAVISTA CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)

33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.485

DATA DO INÍCIO

01.05.80

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

SOLANGE PEREIRA LOPES

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.^a está incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	ATÉ 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão-proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros Instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.^a incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**Nome do Empregado **SOLANGE PEREIRA LOPES**

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

30/05/96

Empregador

José G. Borja

Empregado

S. Lopes

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Cód. 15

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Anotado

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Barbosa

portador da Carteira

Profissional n.º

Série

necessita de

04 *co* *4* *no* dias

por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Hospital ou ambulatório

Localidade e data

Barbosa *21.04.69*

Dr. Ramalho Odelema Barão

Mat. 3.667.294

Ass. do Médico *Barbosa*

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas

no Art. 66 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.604, de 14/3/67 e será expedido, para justificativo de 1 e 15 dias de afastamento do trabalho.

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Comunicação Interna

DE	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DATA	01.11.95
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO	Nº DA C.I.	023/95
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
Anexo, encaminhamos a V.Sª., para os procedimentos administrativos de rotina, a Ficha de Controle de Ponto da servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, lotada no Grupo de Licitação, re^lativo ao mês de outubro/95. Atenciosamente <i>Situ para anotações e arquivo</i> <i>Es 01/11/95</i> <i>Ana Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT <i>[Signature]</i> JOANILDA FRANCISCA ASSIS FIGUEIREDO - Presidente da Comissão de Licitação -			
ENVIADO POR	JOANILDA FCª A. FIGUEIREDO	DESTINADO A	ANA LUIZA M. BRITO
		RECEBIDA EM	

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado Solange
A. Lopes portador da Carteira
Profissional n.º _____, Série _____,
necessita de 05 (cinco) dias
por estenose

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

Hospital ou ambulatorio

Localidade e data

Ass. do Médico

Correa Borges
Médico
M. 118.998

NOTA -- Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

A T E S T A D O

Atestamos que a menor DANÚBIA PEREIRA LOPES, acha-se em tratamento médico nesta clínica, e, por êsse motivo, sua mãe, Sra. SOLANGE PEREIRA LOPES, não poderá comparecer ao trabalho nos dias 06 e 07 do corrente.

Cbá. 06.06.91


Dr. José Antonio Kinschski
CRM - 977 - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	19.03.85
PARA	SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I.	058/85
ASSUNTO			
Através da presente, comunicamos a V.Sa., que de conformidade com a escala de férias da servidora <u>SOLANGE PE REIRA LOPES</u> ser no período de março à dezembro/85 e a mesma ter escolhido o mês de novembro para gozar as referidas férias, porém por motivo de saúde a mesma antecipa para o dia 15.04.85. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, Atenciosamente  JACY DO ESPIRITO SANTO Chefe do Setor de Op. Financeiras 			
ENVIADO POR	JACY ESPIRITO SANTO	DESTINADO A:	JOARES SILVA E SOUZA
		RECEBIDA EM	190385

038 : transferir în scris la Senidow para
ABRIL/85

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

... ..

... ..

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	18.02.86
PARA	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO			
Pela presente, solicito a V.Sa., gentileza de verificar as possibilidades no sentido de autorizar o pagamento antecipado do <u>sa</u>lário de <u>Dezembro, Janeiro, Março, 50% (cinquenta por cento) do 13º salário</u> e o <u>abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias regulamentares</u> correspondente ao período de 25.02.85 a 25.02.86, as quais serão gozadas no dia 03.03.86, conforme Escala de Férias. Sem mais, agradeço a preciosa atenção. Atenciosamente  SOLANGE PEREIRA LOPES Lotada no Setor de Op. Financeiras <i>18.02.86</i> <i>78.01 137/86</i>			
ENVIADO POR	SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A	MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
		RECEBIDA EM	

A. O. para
instruir.

Em 18/2/86

Amélia

Div. Adm. Geral
para instruir

Em 19/02/86

CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Sector de Adm. de Pessoal

Para informar.

Em 19/02/86

CODEMAT

Ulisses Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A. Divisão Adm. Geral

Informamos a J.S., que a
servidora em facto, tem direito as
suas férias regulamentares referente
ao periodo de 25/02/85/86 bem como
o 13º salario e o abono pecuniaris, conforme
Escala de férias que encontra-se na
carta para o mês de março/86 e
está lançado em folha de pagamento
do mês de janeiro/86, quanto a antici-
pacos deixamos a critério de J.S.,

CODEMAT

Ulisses Arruda Pinto
Chefe do Sector de Adm. de Pessoal

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.J. Nº 5/10º.

A C.B.A / D.I.R.N.F.

Tendo em vista
a informação do
S.A. Pessoal, deixa-
mos a critério da
Diretoria

Em 26/02/86

 **CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Geral
para providenciar cálculos

Em 26/02/86

 **CODEMAT**

Ulysses Maria Nogueira
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAP

ao setor adm. Salarial

Para providen-
ciar cálculos

Em 28/02/86

 **CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

D.A.G.

Informamos a V. Sa.
que o valor líquido dos
meses de 12/85, 10/11/86, 12/11/86
13º 306/86 e Abono Pec. Pênsão
Total em R\$ 10.738,11.7

0.03/03/86

 **CODEMAT**

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

LEN/DIOM

Faço informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que a servidora tem direito, e informação do Setor de Adm. Salarial, que o salário da servidora importa em Cz \$ 10.738,14, deixamos a critério da Auditoria.

Em 03/03/86
CODEMAT

Vilazio Artuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dr. Jm. Financie
pode autorizar
Em 03/03/86

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AutORIZAÇÃO

A Cea para pagamento do valor lançado na folha de pagamento

Em 07/3/86

Amélia

Dr. Jm. Geral
para providências sempre
determinadas de Dr. Jm. Financie

Em 03/03/86
CODEMAT

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	15.09.86
PARA	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Nº DA C.I.	075/86
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)			
Através da presente, estamos encaminhando em anexo, Atestado Médico da servidora Solange Pereira Lopes no período de 08.09.86 à 12.09.86. Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente, <i>JOÃO ARRUDA PINHEIRO FILHO</i> JOÃO ARRUDA PINHEIRO FILHO Chefe Setor Op. Financeiras <i>Atestado</i>			
ENVIADO POR JOÃO ARRUDA P. FILHO		DESTINADO A: TEREZA NORMANDO OLIVEIRA	
		RECEBIDA EM	

Village Arruda Pinto
Ch. Riv. Adm. Geral

Nílza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	22.09.87
PARA	DIVISÃO ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	085/87
ASSUNTO	Encaminhamento (FAZ)		
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., atestado médico da servidora Solange Pereira Lopes no período de 21.09.87 à 25.09.87. Atenciosamente <i>Tereza Normando de Oliveira</i> TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA Chefe do Setor de Op. Financeiras <i>Arnotado Solange</i> <i>Fazer as Arnotações e arquivar em Pasta.</i> <i>reintegro a serviço em 21/09/87 - 25/09/87</i>			
ENVIADO POR	TEREZA NORMANDO OLIVEIRA	DESTINADO A:	FRANCISCO ADENOR P. FILHO
		RECEBIDA EM	



ASSINATURA

DATA: 20.09.87	DE: DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: D. A. F.	ASSUNTO: SEAS
Para os devidos fins. (174) Para anotações a devolver para a Divisão. Em 22/09/87 Com 24/9/87 <i>Francisco Adenor Dinheiro Filho</i> Chefe da Divisão de Adm. Financeira CODEMAT <i>Nilton de Arruda Pinto</i> CA. da Divisão de Administração Geral CODEMAT	
A Divisão de Adm. Geral Devolveremos o V.º Com as devidas anotações. Em 28.9.87 <i>Proceder anotações na ficha e interpor arquivo.</i> Em 29/09/87 <i>Nilton de Arruda Pinto</i> CA. da Divisão de Administração Geral CODEMAT	
RECEBIDA EM	Assinatura: <i>Marcelo</i> Chefe do Setor de Contabilidade

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR OP; FINANCEIRAS	DATA	15.10.87
PARA	SETOR DE ADM. SALARIAL	Nº DA C.I.	092/87
ASSUNTO			
Anexo estamos encaminhando a V.Sª., atesta do médico da servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, referente ao período de 13.10 à 23.10.87. <i>justa e arquivar</i> <i>OK SRS</i> Atenciosamente <i>Tereza</i> Tereza Normando de Oliveira Setor de Op. Financeiras - CODEMAT - VISTO Francisco A. Pinheiro Filho Chefe da Divisão Adm. Financeira CO EMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
Tereza N. Oliveira	Marcelo Costa Marques	EM	

CLÍNICA SÃO LUCAS



CLÍNICA GERAL - CIRURGIA GERAL - GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA (PRÉ-NATAL) - PEDIATRIA
EXAMES DE SANGUE - URINA - FEZES . .

AV. PRINCIPAL - S/Nº - CPA II - FONE: 341-2022 - CUIABÁ - MT.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins e efeitos
que a Sr^a Solange Pereira Lopes, está impossibi-
litada de exercer suas funções no período de:
13/10 à 23/10 por motivos de saúde.

Cuiabá, 15/10/87.

DR. DANILO ZANIRATO
Médico - CRM 1878-T

médico credenciado

pela Unimed.

Voltando a consulta queira trazer esta receita



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

RECEBIDA
C.F.P.A.
I. C.G.C.
GUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE SETOR DE OP. FINANCEIRA	PARA DIV. ADM. FINANCEIRA	REF.	DATA 12.05.83	Nº 119/83

ASSUNTO:

Através da presente, comunico a V.Sa., que a Sra. SOLANGE PEREIRA LOPES, encontra-se em gozo de suas férias regulamentares, não pôde ausentar-se deste setor, na data prevista e sim a partir do dia 16.05.83, a 15/06/83.

A Div. Adm. Geral

Atenciosamente

para conhecimento e providencia.
23/05/83

Jacy
JACY DO ESPIRITO SANTO
Setor de Op. Financeira

23/05/83
60 CI 568/83
23/05/83

anotado
27.05.83
Wane

ENVIADO POR:
JACY ESPIRITO SANTO

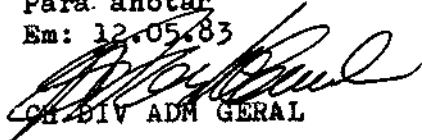
DESTINADA A:
NOELITA LEITE G. SOUZA

RECEBIDA
EM

AO SETOR DE PESSOAL

Para anotar

Em: 12.05.83


CH. DIV ADM GERAL

SP 011: 000.01

Est. de SP, 12.05.83, para o setor de pessoal, de
informar que o Sr. [nome] [cargo] [função] [setor] [data]
[nome] [cargo] [função] [setor] [data]

com o Sr. [nome]

Tr. T. [nome]
atua no setor de [função]

Tr. T. [nome]

Tr. T. [nome]

YB



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

GUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SETOR DE OP. FINANCEIRA	CH. DIVISÃO ADM. FINANCEIRA		25.04.83	096/83

ASSUNTO:

Através da presente, vimos solicitar de V.Sa. a autorização para que as férias da servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, programada para novembro/83, seja antecipada para maio/83.

Outrossim esclarecemos que na solicitação prende-se ao fato da mesma necessitar de tempo para tratamento de saúde.

*Ao Sr. Dir. Adm. Financeira
para autorização*

Atenciosamente

Tereza Normando de Oliveira
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

Setor de Op. Financeira

ENVIADO POR:
TEREZA N. OLIVEIRA

DESTINADA A:
WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA
EM

Dir. adm. Geral
p/ informar.

Em 25/4/83

João

Ao Setor de Pessoal
p/ informar
C. 25/02/83

A Diversos de adm. Geral
Informamos AUSA QUE A SERVIDORA

EM ALTA TEM DIREITO AO PERÍODO DE FÉRIAS
DE 25/02/82 A 25/02/83, marcadas

EXCPLA. PARA SER GOZADAS EM NOV/83.

C. 02/05/83

Ao Diretor Adm. e Financeiro

Conforme informações do
Setor de Pessoal a servidora poderá
gozar as férias no mês de
maio/83

A consideração de V.Sa.

B. B. B. B. B.
63.05.83

A.A.G.
Autorizo férias selici-
tadas
Em 03/5/83

João

Ao Setor de Pessoal
de ciência a servidora
e para as devidas
anotações.

B. B. B. B. B.

ciente

65/05/83

A referida servidora gozará as
férias a partir de 01/05/83 a 05/05/83

Atestado em
06.05.83
vergl. C. 06.05.83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMA

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE OP. FINANCEIRAS	PARA DIVISAO ADM. FINANCEIRA	DATA 7/6.04.84	Nº dq CI 073/84

ASSUNTO: Comunicação (FAZ)

Através da presente, comunicamos à V.Sa., que a Sra. Solange Pereira Lopes, não poderá gozar sua férias regulamentar neste período, tendo em vista que a mesma irá substituir a Secretária Ana Luiza Moreira Brito, durante seu afastamento.

Atenciosamente

Jacy do Espírito Santo
JACY DO ESPIRITO SANTO
Chefe do Setor de Op. Financeiras

*Lançado
em fiche
de
Borges*

ENVIADO POR:
JACY DO ESPIRITO SANTO

DESTINADA A:
NOELITA LEITE GARCIA SOUZA

RECEBIDA
EM

Siv. adm. geral
Para encaminhamento e
Providências necessárias
17/04/84

CODEMAT:

Noelito Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de Adm. Financeira

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM, Geral
CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

TA 1700

DE	PARA	DATA	Nº do CI s/nº
ANA LUIZA M. BRITO	COORDENADOR DE EST. E AVAL.	18.04.84	

ASSUNTO: Indicação (FAZ)

Tendo em vista que entrarei em gozo de férias a partir de 24/04/84, indico a servidora SOLANGE PEREIRA LOPES para responder pela secretaria desta Coordenadoria.

*Ao Dir. Adm. Financeiro
para autorizações. - lançado
Estamos de acordo com em ficha
a indicação. 18/04/84*

Atenciosamente

ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Secretaria do CEA-diraf

- CODEMAT -

ENVIADO POR:
Ana Luiza M. Brito

Walter M. Noronha
Coordenador de EST. E AVAL.
Walter M. Noronha

RECEBIDA
EM

Div. Adm. Geral
Para providências.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
C.O.C. 10.000.000



Cba 23/04/84
CODEMAT

11.000.000.000



PARA

30

Benedito Franga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

226

Ao Setor de Recursos
Para Providenciar.

EM 30/04/84

Antônio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

- CODEMAT -



REC A

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

11.000.000.000



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE OP. FINANCEIRAS	DIVISÃO ADM. FINANCEIRA	26.07.84	159/84

ASSUNTO:

Através da presente, solicito a V.Sa., a possibilidade de de um Adiantamento a ser amortizado em 03 parcelas no valor de C\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), tendo em vista a necessidade de um tratamento de saúde rigoroso, conforme resultado de exames e caso seja atendida irei para Guiratinga/MT.

Espero contar com a compreensão de V.Sa..

100.000,00
OK \$...
Set. / out.
CI 956/84

Atenciosamente

aceitar

SOLANGE PEREIRA LOPES
Lotada no Setor de Op. Financeiras

- TAVIROS -

ENVIADO POR:
SOLANGE PEREIRA LOPES

DESTINADA A:
NOELITA LEITE G. SOUZA

RECEBIDA
EM

12.10.1984 14h 00m 00s
Ao Setor de
Para Providenciar.

Ao Dir. Adm. Financ. 0111

EM 29/10/84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

para autorização

26/10/84

Atividade de prestação, solicitação de adiantamento de um adiantamento a ser amortizado em 02 parcelas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), tendo em vista a necessidade de tratamento de saúde viária, conforme relatório de atendimento para Cirurgia/T.

A: Div. Adm. Geral

Autorizo até 30% do salário da servidora, p/ ser descontado em 02 (duas) parcelas a partir de setembro/84

CODEMAT

Benedito Franca Bastos
Diretor Administrativo Financeiro

201103 P1 111 1083

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		DATA 14/02/95
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO		N.º DA C.I. 014/95
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor, Com a presente, solicitamos de Vossa Senhoria, autorização junto ao <u>Se</u> <u>tor</u> competente, para o remanejamento da servidora SOLANGE PEREIRA LOPES - Agente Administrativo, que se encontra até o momento sem lotação, e que devido ao acúm<u>u</u> lo de serviços nesta Coordenadoria, referida servidora nos será de muita valia. Atenciosamente, <i>Mauro</i> AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS Coordenador de Recursos Humanos		
ENVIADO POR AMADEU AMADO	DESTINADO A BENEDITO DE ALMEIDA	RECEBIDA EM <i>13/02/95</i> <i>Mauro</i>

④

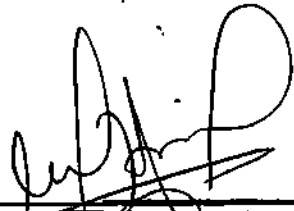
Con 14.02.9

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1533

Comunicação Interna

DE	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	09.01.96
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO Comunicação (FAZ)			
Vimos através da presente, comunicar a V.Sª., que entra rei em gozo de minhas férias regulamentares, relativo ao perío- do aquisitivo de 94/95, a partir de 10.01.96. Outrossim, informamos que a referida férias estava mar- cada para o mês de maio/95, mais devido a necessidade de permanên- cia no serviço não foi possível gozar a mesma em tempo hábil. Atenciosamente  SOLANGE PEREIRA LOPES Secretária Grupo Licitação VISTO:  JOANIUBA F. A. FIGUEIREDO Presidente Comissão Licitação			
ENVIADO POR	SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A	NOELITA LEITE GARCIA
		RECEBIDA EM	

201'VAGE BVEI'BU TOBE2

MOETILY FELLE GAKCIA

BRASIL: COMISSÃO PROVISÓRIA
CONSTITUINTE DO A. E. C.
 ATUAL:


 Anna Luiza de Azevedo
 Esposa de D. João de Azevedo

SECRETARY CLUB HIGH SCHOOL
2014-2015 BUREAU OF THE

Neuquén, nueve, 2021, 2022
Fotos del 8 mts de Fuenfue 196.

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

The following is a list of the names of the persons who have been appointed to the various committees of the Board of Directors of the American Telephone and Telegraph Company, for the year ending December 31, 1906.

Maria T. Garcia
JUDGE EMILY ROBEZ
COURT REPORTERS ASSOCIATION OF LOS ANGELES COUNTY
~~COPYRIGHTED BY THE COURT REPORTERS ASSOCIATION OF LOS ANGELES COUNTY~~

[Handwritten signature]

A. D. A. R.
✓ anotado e arquivado
Em 17/1/96

✓
A. D. R. A.
Informant,
6m 11/2/55

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

633

Comunicação Interna

DE	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	01.11.95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.	024/95
ASSUNTO	Comunicação(FAZ)		
Com a presente, comunico a V.Sª., que devido a necessidade de minha permanência no serviço, não pude gozar as minhas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 94/95, que estava marcada para 02.10.95, e que somente a gozarei em outra data oportuna, quando avisarei com antecedência. Conto com a preciosa compreensão por parte de V.Sª., e agradeço. Atenciosamente, <i>Joanilda Francisca A. Figueiredo</i> Presidente da Comissão de Licitação CODEMAT <i>SOLANGE PEREIRA LOPES</i> -Secretária do Grupo Licitação-			
ENVIADO POR	SOLANGE P. LOPES	DESTINADO A	AMADEU A. POMPEU DE CAMPOS
		RECEBIDA EM	

A. D. R. A.
p/ anotação e arquivo.

Em 06/11/95

20.11.10

Aguiar A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Reunido

Fls

Em 7/11

NOTA Nº 10
DE 11/11/95
(100) 0000000000

para custas e despesas
de fins de semana
e cupios de no
custas de passos de

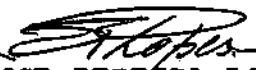
Em 06/11/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CODEMAT
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

obs: ...
...
...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna****533**

DE	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DATA	15.03.96
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	001/96
ASSUNTO Comunicação (FAZ)			
Através da presente, comunicamos a V.Sª., que devido a necessidade de minha permanência no serviço, não gozarei as minhas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 95/96, que estava marcada para o mês de março/96, e que somente a gozarei em outra data oportuna, quando avisarei com antecedência. Sem mais para o momento, agradeço. Atenciosamente  SOLANGE PEREIRA LOPES Secretária da Comissão P. Licitação  Walter Motta Noronha Presidente da Comissão de Licitação			
ENVIADO POR	SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A	NOELITA LEITE GARCIA
RECEBIDA EM	15/03/96		

144

Noelita D. Garcia de Sousa
 Coordenadora de Recursos Humanos
 CODEMAT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS 60637

(616) 938-1000

1503/96

Seamus W
J. W.
19/04/196

President's Commission on
the Assassination of
JFK

THE POLITICAL ECONOMY OF THE UNITED STATES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA 02.06.93	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação(FAZ)		
Conforme entendimento verbal, venho mui <u>respei</u>tosamente solicitar de V.Sª., a possibilidade da remuneração de minhas férias, relativo ao período de 92/93, sendo que na época não foi usufruída, tendo em vista a necessidade da permanência em serviço. Conforme informação obtida pelo Coordenador de Recursos Humanos o valor da remuneração é de R\$ 16.007.728,00 (de zesseis milhões, sete mil, setecentos e vinte oito cruzeiros). Contando com a especial atenção de V.Sª., <u>des</u>de já agradeço. Atenciosamente SOLANGE PEREIRA LOPES Lotada no Grupo de Licitação		
ENVIADO POR FRANCISCA G. de Andrade Lima Filho SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A FRANCISCO GOMES A.L.FILHO	RECEBIDA EM

À Dir. de Salários e Encargos / Div. Reg. de Comp. e Pagamento
 p/ providenciar pagamento conf. autorização do
 Dir. Adm. Financeiro e posterior arquivamento na
 pasta da interessada

10/2/74

ENC 04/6/93

Vilaziz de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA 19.07.93	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação(FAZ)		
Com a presente, solicito a V.Sª., autorizar o Setor competente efetuar o pagamento da diferença de minhas férias pagas no mês de junho/93. Sem mais para o momento, subscrevo-me, <i>Tratase de / diferença de Férias Remuneradas.</i> <i>Odete Pinheiro da Silva</i> Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento Atenciosamente <i>Solange</i> SOLANGE PEREIRA LOPES Lotada no Grupo de Licitação		
ENVIADO POR SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A FRANCISCO GOMES A.L. FILHO	RECEBIDA EM

deu-lhe.

Ex. C. RH,

para as providências.

Em 20/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento

A Dir. de Salários e Encargos / Div. Reg. Comp.
A providenciar conf. autorizado D.I.A.F.

Em 23/7/93

Vilozio de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

em 02.07.93

em Ficha Financeira
em 02.07.93
Fluip

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA 30.06.94
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C. 07/94
ASSUNTO Solicitação (FAZ)	
venho à presença de V.Sa. solicitar a possibilidade de autorização no sentido de remunerar as minhas férias regulamentares, referente ao período de 93/94, em virtude de necessidade financeira para tratamento de saúde. Esperando contar com a vossa preciosa atenção e o espírito de humanidade, desde já agradeço. Atenciosamente  SOLANGE PEREIRA LOPES lotada no Grupo de Licitação	
ENVIADO POR SOLANGE P. LOPES	DESTINADO A FRANCISCO GOMES A.L. FILHO
RECEBIDA EM	

③

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: SOLANGE PEREIRA LOPES

Informamos a V.Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em.....

25.02.80, na Função de Agente Administrativo lotada no Grupo de Iluminação e ora solicita pagamento de suas férias remuneradas relativo ao período de 93/94 a qual deveria entrar em gozo de 21.02.94 a 22.03.94, de acordo com as normas da Cia e mais a Escala de Férias desta Divisão.

Em 11.07.94

Odete Dinheiro da Silva

chefa Divisão de Reg. e Acompanhamento

① 4094

40.c.0.02

40/70

para informar.

Em 06.07.94

Francisco O. de Andrade Lima Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

2) Ao Diretor de Acompanhamento de Reg. e Reg. para informar. Situação para a canal da Divisão de Reg. e Acompanhamento

Em 06.07.94

Vilasto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

④

Ao Diretor Adm. Financeiro
Face a Informação da Div. de Reg. e Acompanhamento, submetida à apreciação de V.Sa.

Em 11/7/94

Vilasto de Arruda Pinto

Coordenador de Rec. Humanos

⑤

ACRA

das férias da servidora. Colocar no folha do mês de julho.

Em 12.07.94

Francisco O. de Andrade Lima Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE GRUPO DE LICITAÇÃO	DATA 22.02.94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 003/94	
ASSUNTO Senhor Coordenador: Venho através da presente, comunicar que a servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, não entrará em gozo das férias referentes ao período 1993/1994, ficando a mesma para outra oportunidade.		
Atenciosamente  Chefe do Grupo de Licitação - CODEMAT <i>A Div. Reg. Acompanhamento p/ conhecimento e anotação - Em 22/02/94 11/11/94 Vilázio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos</i>		
ENVIADO POR ANA MARIA TOLEDO	DESTINADO À VILÁZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

DIVA

Paula Loureço na Fichas de 23/02/94
Férias e posturas
Em 23/02/94
Ug. Ave

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão do Reg. e Acompanhamento

Sancado na ficha
de férias em 24/02/93

44-1-13

11/02/94

10/02/94

10/02/94

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	GRUPO DE LICITAÇÃO	DATA	20.04.93
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	01/93
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Pela presente, comunicamos a V.Sª., que a servidora SOLANGE PEREIRA LOPES não poderá gozar as suas férias regulamentares relativo ao período de 92/93, em que deveria entrar em gozo das mesmas a partir do dia <u>19.04.93</u> à <u>18.05.93</u>, tendo em vista o acúmulo de serviços, ficando portanto as suas férias para uma época oportuna. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, <i>Solange do nen</i> <i>Ficha Verde de</i> <i>Férias, em 16/04/93</i> Atenciosamente <i>Ana Maria</i> ANA MARIA LOPES TOLEDO Presidente do Grupo de Licitação			
ENVIADO POR	ANA MARIA LOPES TOLEDO	DESTINADO A	VILAZIO ARRUDA PINTO
		RECEBIDA	EM 22/4/93

Div. de Reg. e Acompanhamento
pl informar.

Em 25/4/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Dina

Para: autôres
na Ficha de Férias e
biquinho
Gilles

Em 26/04/93

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		DATA 06/04/93
PARA COORDENADORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		N.º DA CJ.
ASSUNTO Comunicação (FAZ)		
Senhor Coordenador:		
Para conhecimento e os procedimentos administrativos necessários, estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senhoria que a partir da presente data, a servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, lotada nessa Coordenadoria, passará a prestar serviços no Grupo de Licitação da Empresa.		
Atenciosamente,		
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo Financeiro -		
ENVIADO POR DR. FRANCISCO LIMA FQ	DESTINADO À JOÃO BATISTA MATIAS	RECEBIDA EM

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**COD**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

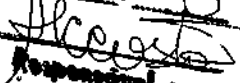
DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	30.01.92
PARA	DIVISÃO ADM. GERAL	N.º DA C. I.	013/92
ASSUNTO			
Em atenção à CI nº 084/91 de 19.12.91, informamos que a funcionária Solange Pereira Lopes gozou suas férias regulamentares ao período de 91/92. Outrossim, informamos que a Licença-Prêmio que seria gozada a partir de 27.01.92, torna-se sem efeito, tendo em vista que foi necessário o retorno da referida funcionária em virtude dos serviços de Terras estarem acumulados; portanto a Licença será gozada em uma época oportuna.			
VISTO <i>G. Garcia</i> <u>Glortalice S. S. Garcia</u> Ch. Div. de Adm. Financeiro — CODEMAT —		Atenciosamente <i>L. Santana de Oliveira</i> <u>Lucina Santana de Oliveira</u> Ch. de Setor de Operações Financeiras — CODEMAT —	
ENVIADO POR LUCINA S. OLIVEIRA		DESTINADO A VILÁZIO ARRUDA PINTO	
		RECEBIDA EM	

11/11
Ao SENP
Para conhecimento e
anotações necessários.

Em 30/01/92

A handwritten signature, possibly reading "H. R.", is written over the date. The signature is in dark ink and consists of a large, stylized initial 'H' followed by a smaller 'R'.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA 13.09.93	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 017/93	
ASSUNTO Solicitação(FAZ)		
Solicito a V.Sª., autorização para gozo de 02 (dois) meses de Licença-Prêmio, referente ao período 80/85, conforme Processo nº <u>3.740/90</u> de 19.09.90 que se encontra arquivado na minha pasta funcional na Divisão de Registro e Acompanhamento, a partir de 04.10.93. Atenciosamente  SOLANGE PEREIRA LOPES lotada no Grupo de Licitação LANÇADO Em 15/09/93 Servidor Responsável:  <i>Handwritten note:</i> Ana Carolina Lopes Toledo Chefe do Grupo de Licitação CODEMAT		
ENVIADO POR SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A VILÁZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

à Div. de Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 14/09/93

Vilazio de Arruda Pinto

Coordenador de Reg. e Acompanhamento

M. Aires

Para preparar o

Comunicado

Em 14/09/93

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

ENCABIDO

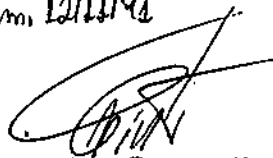
Totals no Grupo de Registro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	12.11.91
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	073/91
ASSUNTO			
Encaminhamento (Faz)			
Pela presente, encaminhamos a V.Sª., o atestado médico da servidora <u>Solange Pereira Lopes</u>, para as , devidas providências cabíveis. Atenciosamente <i>S. Oliveira</i> LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA Chefe do Setor de Op. Financeiras VISTO <i>S. S. Garcia</i> Geralice S. S. Garcia h. Div. de Adm. Financeiro AT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Lucina Sant'ana S.Oliveira	Vilázio A. Pinto	EM	

AO SEAP.
Para os devidos fins.

Em 12/11/91



Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO JUÍZO

Para uniformizar

que em 13/11/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

OK - Atestado dentro das normas
da Anistia - de 13/11/91

Renê Alves

) com uma maquiagem

Arquivado
Zica

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	19.12.91
PARA	SETOR ADM. PESSOAL	N.º DA C. I.	084/91
ASSUNTO Informação (FAZ)			
Pela presente, informamos que entrarei em férias a partir do dia 06.01.92 à 25.01.92, referente ao período de 91/92. Outrossim, informamos que a partir do dia 27.01.92 à 26.03.92 entrarei em gozo da Licença-Prêmio a que faço jus, conforme Processo nº 3.740/90 arquivado em minha pasta. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> SOLANGE PEREIRA LOPES Funcionária lotada no SEOF VISTO: <i>[Assinatura]</i> Lucina Santana de Oliveira Ch. do Setor de Operações Financeiras CODEMAT.			
ENVIADO POR	SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO À	ODETE P. DA SILVA
		RECEBIDA EM	

Hélio

Por as devidos autografos

Orilleu 26/12/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	06.06.91
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	038/91
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)			
Pela presente, encaminhamos <i>o atestado</i> a <i>V. Sae</i> o atestado médico da servidora <u>Solange Pereira Lopes</u>, para as devidas providências. Atenciosamente VISTO <i>Glorialice S. S. Garcia</i> <u>Glorialice S. S. Garcia</u> Ch. Div. de Adm. Financeiro — CODEMAT — <i>S. Oliveira</i> LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA Chefe do Setor de Op. Financeiras			
ENVIADO POR	LUCINA S. OLIVEIRA	DESTINADO A	VILÁZIO A. PINTO
		RECEBIDA EM	



AO SEAP.

Para conhecimento e interpretação

dências necessárias.

Em 20/06/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

AO Serviço Social

Para os devidos fins.

Em 11.06.91

Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor

CODEMAT

AO SEAP

Para aquisição de pasta da servidora, bem como que o atestado se encontra dentro das normas estabelecidas pela empresa.

Em 13.06.

~~Paulo Roberto de Almeida~~
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
CODEMAT

15/6

15.06.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	03.10.95
PARA	DIRETOR FINANCEIRO	Nº DA C.I.	022/95
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor, Venho à presença de V.S^{as}., solicitar os bons ofícios no sentido de remunerar as minhas férias regulamentares, referente ao período de 94/95, tendo em vista que na época não foi usufruída pela necessidade da permanência em serviço. Esperando contar com a vossa preciosa atenção e o espírito de humanidade, desde já agradeço. Atenciosamente  SOLANGE PEREIRA LOPES Secretária do Grupo Licitação <i>João da Fonseca Viçoso</i> Presidente da comissão de licitação CODE AD			
ENVIADO POR	SOLANGE P. LOPES	DESTINADO À	LUIZ EMÍDIO DANTAS
		RECEBIDA EM	

Adm. Direção Financeira
para verificar possibilidade
de pagamento em 17/10/96

A D.R.A. para
arquivar na pasta
da interessada.

Em 12/13/96

Noelita L. Gafeta de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

SECRETARIA

A SE

Lucas Mendes e U.S.
para arquivar 13/10/96

A C.R.H. para arquivar

Para arquivar

Em 03/96

José G. B. do Prado
COORDENADOR

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-9508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Culapá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		29.02.80	72/80-A

ASSUNTO Solicitação faz;

Com a presente solicito de V.Sa. autorização para contratação, por esta Companhia, da Sr^a SOLANGE PEREIRA LOPES, tendo em vista que a mesma realizou teste, conseguindo aprovação.

Outrossim, informo que a referida senhora ocupará uma vaga existente na Divisão de Administração Financeira, atendendo solicitação feita através da CI anexa.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

At D. A. F.
Por determinação
do Diretor, enc.
minhamos, para
os devidos fins
Em 29/02/80

ENVIADA POR:

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Oswaldo de Oliveira Fortes

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CIDEV

PARA

COMUNICAÇÃO INTERNA

A

DIV. Ad. GENAL M

Presidência da República
Proposta do Diretor Ad. F. D.

muvel.

9/3/80

procedimento a contratação
de auxiliar administrativo
mível (muvel)

C. 12/3/80

ao Diretor Adm. Financeiro

Extensão de contrato
de trabalho

Em face da Sra Solange Pereira
Lopes, ter pouca experiência de serviços
datilográficos, apesar da aprovação em teste,
sugiro a V. Sa. a contratação, como auxi-
liar administrativo mível 6 (mível) que cor-
responde a R\$ 5.830,00.

C. 14/3/80

[Signature]

DESTINADA PARA
O DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

RECEBIDA POR
O DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

1 Desconto
M
17/3/80



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA G.I. N.º 022/95

A
DRA

Informamos a V. S.ª que a referida servidora não recebeu suas férias indenizadas referente 94/95, por motivo de verbas nesta Cia. Devolvemos para V. S.ª para conhecimento e arquivar em sua pasta.

C. 24/06/95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Serviços e encargos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

⑥ À Div. de Salários e Encargos /
Registro e Acompanhamento
p/ providenciar, com autori-
zação do DIAF, anotações e
arquivo.

Em 13/2/94

Hirak
Wladimir de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

⑦ - D.R.A

Foi incluída na Folha de
Pagto do mês de julho/94.
em 18/07/94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

ANA
Para lançar no
Fiche de Férias e
posterior arquivos.
Em 11/8/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

OK
Uniliza
10/08/94



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

DATA ADM. 25.02.80

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: SETOR OP.FINANCEIRA

MÊS DE GOZÃO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

DATA ADM. 25.02.80

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
25.02.83 a 25.02.84				X																					09.04.84 a 08.05.84	Solange
25.02.84 a 25.02.85				X																					15.04.85 a 14.05.85	Solange
25.02.85 / 86			X																						03.03 a 01.04.86	Solange
25.02.86 a 87							X	87																	06.07.87 a 04.08.87	Solange
25.02.87/88			X																						31.03.88/29.04.88	Solange
25.02.88/89			X																						02.03.89 a 01.04.89	Solange
20/90			X																						05.03.24.03.90	Solange
90/91		X																							02.01.91 / 31.01.91	Solange
91/92		X																								

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

321,62

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº/5

Ao
Setor de Adm. SalarialPara providenciar o pagamento
conforme autorização da Diretora Adm.
Financeira, devolver a esta Divisão pa-
ra outras providências.Em 07/03/86
 - CODEMATVilazio Artuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

JAG

Desobedeço a referidos CI,
para outras providências.11/03/86  - CODEMAT.

Juarez da Silva e Sousa

Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao

Setor de Adm. Pessoal

Para conhecimento
e anotações.

Em 13/03/86

 - CODEMATVilazio Artuda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CLÍNICA SÃO LUCAS

CLÍNICA GERAL - CIRURGIA GERAL - GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA (PRÉ-NATAL) - PEDIATRIA
EXAMES DE SANGUE - URINA - FEZES

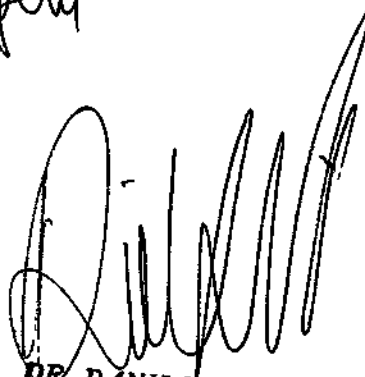
AV. PRINCIPAL - S/Nº - CPA II - FONE: 341-2022 - CUIABÁ - MT.

Atestado

Atesto, para os devidos fins e efeitos, que a senhora SOLANGE PEREIRA LOPES, esta impossibilitada de exercer suas atividades normais de trabalho por motivos de saúde no período de 21/09/87 até o dia 25/09/87.

Ass. Credenciado pela
Unimed. Cuiabá

CUIABÁ: 21/09/87


DR. DANILO ZANIRATO
Médico - CRM 1378-T



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. de CI
SETOR DE ORÇAMENTO	DIV. DE ADM. FINANCEIRA		23/01/80	

ASSUNTO

Tendo em vista o afastamento do servidor José Augusto de Moraes, para tratamento de saúde, vimos solicitar de V.Sa., a contratação de um servidor, para este Setor, em virtude do acúmulo de ser viço verificado.

Outrossim, solicitamos que o mesmo seja, de preferência, Técnico em Contabilidade e tenha bons conhecimentos de datilografia.

Atenciosamente

WALTER MOTTA NORONHA
Ch. Setor de Orçamento

ENVIADA POR:

WALTER MOTTA NORONHA

DESTINADA A:

JAIRCE JACOB

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SETOR DE OP. FINANCEIRAS	SETOR DE PESSOAL	25.05.84	108/84

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Através da presente, comunicamos a V.Sa., que a partir do dia 28.05.84, a servidora Sra. SOLANGE PEREIRA LOPES, gozará suas férias regulamentares, tendo em vista que a mesma por motivo de estar respondendo pela Secretaria da Coordenação de Estudos e Avaliação da Diretoria Administrativa Financeira, não pôde se ausentar no período marcado para o gozo de suas férias.

Atenciosamente

Jacy do Espírito Santo
JACY DO ESPIRITO SANTO
Chefe do Setor de Op. Financeiras

ENVIADO POR:
JACY DO ESPIRITO SANTO

DESTINADA A:
JUAREZ DE SILVA E SOUZA

RECEBIDA
EM

Jr 28/5/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	17.10.84
PARA	DIVISÃO ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I.	224/84
ASSUNTO			
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., Atestado Médico da Sra. Solange Pereira Lopes, no período de 15.10.84 à 16.10.84. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente <i>Jacy do Espírito Santo</i> JACY DO ESPIRITO SANTO Chefe do Setor de Op. Financeiras			
ENVIADO POR JACY ESPIRITO SANTO		DESTINADO A: NOELITA LEITE GARCIA SOUZA	
		RECEBIDA EM	

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado JOJANGÉ PEREIRA
LOPEZ portador da Carteira
Profissional n.º 95425, Série 459,
necessita de 02 (dois) dias
por extenso
de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença. CID- 2065.0/4.

RA 510432

Hospital ou ambulatório

Cuiabá, 15/10/84

Localidade e data

[Assinatura]
Ass. do Médico - CRM n.º 1183

Dr. Thogo da Silva Pereira Filho
MÉDICO - Mat. 357 751 1

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

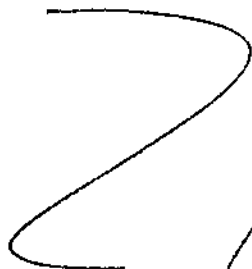
Dr. Carlos Roberto da Silva

CRM-MT 957

CPF 174680361-15

PEDIATRIA

Atesto para os devidos fins que
Cecilia Maria G. Martins sofreu se
afectou de Rubella em dias 29/11 e
30/11/84 a fim de seguir reposto
tto clinico de seu filho



Carb 29/11/84

Dr. Carlos Roberto da Silva

CRM 957

CPF 174680361-15

Pediatria

CONSULTÓRIO:
RUA ARI COELHO, 69

VÁRZEA GRANDE — MT

RESIDÊNCIA:
FONE: 322-3875

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA FINANCEIRA (CONTROLE DE TERRAS)	DATA 09.12.92	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. I. 062/92	
ASSUNTO Encaminhamento Faz: Pela presente encaminhamos a V.S ^ª . a LICENÇA de <u>15</u> dias da funcionária SOLANGE PEREIRA LOPES para as devidas providencias. Atenciosamente <i>do servidor Dito p/ as devidas anotações e posterior arquivo.</i> <i>Em 09/12/92</i> <i>Vilázio de A. Pinto</i> Glorialice S.S. Garcia Resp pela Área Financeira CODEMAT <i>AMGarcia</i> <i>João Paulo</i> <i>figue</i> <i>LANGEADO</i> <i>no von to.</i>		
ENVIADO POR Glorialice S.S. Garcia	DESTINADO À Vilázio de A. Pinto	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	03.08.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	N.º DA C.L.	S/Nº
ASSUNTO Encaminhamento(FAZ)			
Através da presente, encaminho a V.Sa., <u>xe</u> rox do meu Histórico Escolar do Curso Técnico em Contabilidade, sendo provisório, tendo em vista que o Colégio está sendo <u>re</u> conhecido perante o DREC, e sómente após o reconhecimento é que poderei receber o Diploma. <i>Ust</i> Atenciosamente <i>Solange</i> SOLANGE PEREIRA LOPES Lotada no Setor de Op. Financeiras <i>Arquivar-se na pasta de servidores</i> <i>ESD 03.08.88</i> <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal			
ENVIADO POR	SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A	TABAJARA PEREIRA MACIEL
		RECEBIDA	EM

ANOTADO

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

ANDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000829-1

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.444

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

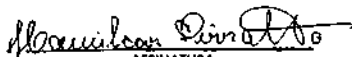
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

APÓLICE(S)

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000513-6

YG

22

APC

44

ESTIPULANTE
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURO
SOLANGE PEREIRA LOPES

INÍCIO DE VIGÊNCIA
01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO
*****3,55

2.286



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

DATA ADM.	25.02.80

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO	LICITAÇÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

- PROCESSO Nº 3.740/90 de 19.09.90, a servidora Requerer 03(três) meses de sua Licença Prêmio do período 80/85 a partir de 03/12/90 a 01.01.91 a servidora gozou 01 mês .
- Conf.CI nº 017/93 de 13.09.93 a mesma solicita a Autorização GOZO de mais 02 meses de sua Licença Prêmio a partir de 04.10.93 a 03.12.93, ficando ZERADO O PROC.º 3.740/90 .
- PROCESSO nº 4.467/91 de 04.12.91- ref.ao Requerimento de 03(três) meses de sua Licença Prêmio do período de 85/90, para Época Oportuna .
- PROCESSO nº 946/95 de 17.05.95 a servidora Requer 03(três) meses de sua Licença Prêmio para gozar em data Oportuna .

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

DATA ADM. 25.02.80

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIR. ADM. FIN.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
25.02.83 a 25.02.84																									09.04.84 a 08.05.84	<i>Solange</i>
25.02.84 a 25.02.85																									15.04.85 a 14.05.85	<i>Solange</i>
25.02.85 / 86			X																						03.03 a 01.04.86	<i>Solange</i>
25.02.86 a 87							X 87																		06.07.87 a 04.08.87	<i>Solange</i>
25.02.87/88			X 88																						31.03.88/29.04.88	<i>Solange</i>
25.02.88/89			X 89																						06.03.89 a 04.04.89	<i>Solange</i>
25.02.89/90			X	ABONO			6/12																		05.03.24.03.90	<i>Solange</i>
25.02.90/91			X																						02.01.91 / 31.01.91	<i>Solange</i>
25.02.91/92			X																						02.01 à 21.01.92	<i>Solange</i>
25.02.92/93				X																					19.04 à 18.05.93	<i>Solange</i>
25.02.93/94		X																							21.02 à 22.03.94	<i>Solange</i>

REMUNERADOS NA FL. JULHO/94

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

321,63

Conforme CI S/Nº, fica autorizado o pagamento de férias remuneradas da servidora, período 89/90, lotada no Setor de Operações Financeiras.

De acordo com a CI S/Nº da servidora foi autorizado o pagamento das férias remuneradas ref. ao período aquisitivo de 92/93. valor recebido Cr\$ 16.007.728,00...no mês de Maio/Junho/93.....

*Conf. PROCESSO: Nº 4.212/91, o pedido da servidora foi deferido referente Abono de período 91/92.

*Conf. CI. Nº 003/94 do G. Licitação comunicando que a referida servidora não poderá entrar em gozo de suas férias regulamentares do período aquisitivo 93/94, ficando as mesmas para data oportuna.

Ficha de Controle de Férias 029

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

DATA ADM. 25.02.80

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIAP

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
25.02.94/95							X																		26.09/25.10.95	<i>Solange</i>
25.02.95/96						X96																			02.5.95/31.5.96	<i>Solange</i>

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

*Conf.CI.Nº 07/94,a referida servidora solicita o pagtº REMUNERADO das suas férias regulamentares referente ao período 93/94,que deveriam ser gozadas em data oportuna ref.CI.03/94,e devido necessidades financeira a mesma solicita o pagtº das mesmas,sendo deferido pelo DIAF,na folha de pagtº de Julho/94.

-Conforme CI Nº 024/95 de 1º.11.95 da servidora em pauta a mesma informa que gozará suas férias período 94/95, a partir de digo em época oportuna.

Conforme CI S/N de 09.01.96 da servidora comunica que a partir de 10.01.96 período 94/95, entrará em gozo de suas férias regulamentares

- Conforme CI Nº 001/96 de 15.03.96 - a servidora gozará suas férias período 95/96, em data oportuna de acordo com o visto de seu Chefe imediato.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.304Nome do Empregado: SOLANGE PEREIRA LOPESResidência: RUA 13 DE JUNHO

Telefone: _____



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 21 anos. Data do nascimento 08/01/59 lugar
do nascimento CUIABÁ MATO GROSSOEstado Civil CASADA Nacionalidade BRASILEIRAFilhos { Pai JOSÉ NERES PEREIRA Nacionalid. BRASILEIRA{ Mãe DENILCE J. LEITUN P. Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: ESPOSO E FILHOS.N.º da Cart. Prof. 95.425 Série 459ª

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

* * * de Saúde _____

* * * do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

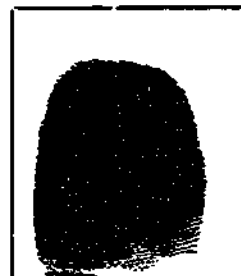
Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 25.02.80 Cargo que ocupa AUX. ADMINISTRATIVORemuneração R\$ 5.830,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de FEVEREIRO de 19 80X Solange P. Lopes

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____



Folgar Direto

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
81	Governo Federal	402,00
82		830,23
83		1.706,77
84		6.552,66
85		32.552,66
86		110,70
87		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes Dia
01.07.80	Aux. Adm. nível 06	em Cr\$ 6.890,00	por
01.01.81	" "	em Cr\$ 12.064,00	por
01.07.81	" "	em Cr\$ 17.730,00	por
01.01.82	" "	em Cr\$ 24.907,00	por
01.07.82	" "	em Cr\$ 36.222,00	por
01.01.83	" "	em Cr\$ 51.203,00	por
01.05.83	" "	em Cr\$ 60.419,00	por
01.07.83	" "	em Cr\$ 93.649,00	por

FÉRIAS GOZADAS

de 05 - 03 - 81 a 03 - 04 - 81 referente ao período de 25 - 02 - 80 a 25 - 02 - 81
de 02 - 09 - 82 a 01 - 10 - 82 referente ao período de 25 - 02 - 81 a 25 - 02 - 82
de 16 - 05 - 83 a 15 - 06 - 83 referente ao período de 25 - 02 - 82 a 25 - 02 - 83
de 09 - 04 - 84 a 08 - 08 - 84 referente ao período de 25 - 02 - 83 a 25 - 02 - 84
de 15 - 04 - 85 a 14 - 05 - 85 referente ao período de 25 - 02 - 84 a 25 - 02 - 85
de 03 - 03 - 86 a 01 - 04 - 86 referente ao período de 25 - 02 - 85 a 25 - 02 - 86
de - - - a - - - referente ao período de 25 - 02 - 86 a 25 - 02 - 87
de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	04988
Processo N°	04988
Data	15/01/88
Assinado	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

-5 JAN 1988 000042

FIC DO LO GERAL

SOLANGE PEREIRA LOPES

funcionário da CODEMAT, lotado...SETOR.DE.OPERÇÕES.FINANCEIRAS.....
vem muito respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período....86/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

95.02.86/67

Nestes Termos

Já gozados

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de JANEIRO de 1.9 88

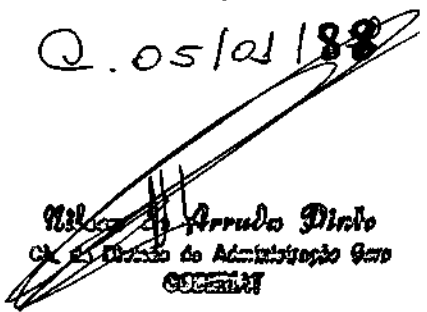

ASSINATURA

Ao *Assinar*

SEAP

Para informar

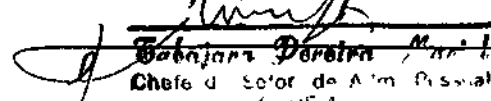
Q.05/01/88


Nelson de Arruda Diniz
Ch. de Diretor de Administração Geral
CODEMAT

As Levidores não tem direito
ao qui pagar. seu período
86/88 p/for gozados.

Por licença e indenização e
restos os seguintes no prazo

13/01/88


Babajani Pereira, Adv.º
Chefe d. Setor de Ass. Pessoal
— LOUE II. —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

Anexo ao Processo Nº 539/86

De 13 / 02 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*À Oca para instruir. Em 13/2/86*
*V. Queluz**Div. Adm. Geral*
para instruir
Em 14/02/86
Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*À*
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar
Em 17/02/86

*U. M.*Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**A Divisão Adm. Geral**

Ref: SOLANGE PEREIRA LOPES

Admissão: 25.02.80

função: Aux. Administrativo

nível: 14

salário: 3.357.753

lotação: Setor de Op. Financeiras

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
25.02.85 a 25.02.86 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidora desta Cia., ora solicitado o
devido Abono de férias, marcadas para o mês de mar -
ço/86;Outrossim informamos que de acordo com o artigo 143'
§ 1º da CLT, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Abono
de férias uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em
Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época'
de sua concessão.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 1.986

Vilozio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A
CEA/DRAF

face a informação do Setor de Adm. de
Pessoal, em que constata os direitos da res-
vidora, opinamos pelo deferimento do
presente processo.

Em 04/03/86
- CODEMAT -
[Signature]

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Div. Adm. Financeira
para autorizações
Em 05/03/86

- CODEMAT -
[Signature]
C. Maria Noronha
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação.
A Cea para os devidos fins.
Em 07/03/86
- Amélia

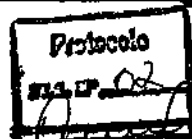
Div. Adm. Geral
para as devidas providências
Em 10/03/86

- CODEMAT -
[Signature]
Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Jo
Setor de Adm. Social
Para anotações e desobrigar a
esta Divisão para outras pro-
vidências.

Em 11/03/86
- CODEMAT -
[Signature]

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.005/85DE 26 / 02 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral
 Pl exame e informação, com
 orientação da S. M. F.

Data 25/02/85

 Vilmar Arruda Pinto

Ao Setor de Pessoal
 Para Informar.

Cotação

1.005/85
26/02/85
 Vilmar Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : SOLANGE PEREIRA LOPES

admissão - 25.02.80

função - Ag. Adm.

nível - 14

salário - 983.530

lotação - Setor Op. Financeiras

ASSUNTO - requer Adicional por tempo de serviço de 5% sobre o seu
 salário base de acordo com a C. L. T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
 devido Adicional correspondente ao período de 25.02.80
 a 25.02.85, tendo a mesma completado 5 anos de servi-
 ço nesta Cia.

CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 39 da Res. Nº 06/83 e as informações
 do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado
 Adicional por tempo de serviço por ter completado 5 anos,

CODEMAT de 5% sobre o seu salário base, a partir de 26.02.85 no
 valor de R\$49.176 mensais S.M.L.

Juarez da Silva e Souza
 Chefe do Setor de Pessoal

adimplido

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. S^a

Cuiabá 04 / 03 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Q: Div. Adm. Geral
Para providências, de acordo
c/ parecer do S. de Pessoal

 - CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

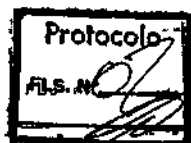
Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 04 / 03 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 370/84 DE 13 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.
D. A. Geral
p/ assinatura
J. A. S.

À Setor de Pessoal
Para informar.

Cuiabá, 13.01.84

Antonio Carlos Storck da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : SOLANGE PEREIRA LOPES

admissão - 25.02.80 função - aux. adm. nível - 8

salário - Cr\$196.580,00 lotação - Operações Financeiras

ASSUNTO - requer pagamento antecipado de 50% de seu 13º salário a que tem direito neste ano de 1.984, conforme a lei Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta CODEMAT, ora solicitando o devido adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de suas férias, marcadas para o mês de abril/84.

C O D E M A T -
J. A. S.
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 4º do Dec. Nº 25.155 de 03.11.65, a referida servidora tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de seu 13º salário, por tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei e deverá percebê-lo juntamente com o salário das férias, até (dois) 2 dias antes de iniciar o respectivo período, ora marcado a partir de abril de 1984.

C O D E M A T -

Cuiabá, 17.01.84
Helena Maciel da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

7

A: DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faca as informações do setor

Pessoa Submetemos à
apreciação de V.Sa

Cuiabá

19/10/84
[Signature]
Antonio Carlos Scotti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Q. Dir. Adm. Geral

pe providências, conf. parecer técnico
do Sr. Ch. do S. de Pessoal.

Em 19/10/84

A: Setor de *Pessoa*
para Providenciar.

EM

19/10/84
[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CURUMAT.

Escola Modelo Barão de Melgaço de 1.º Grau

Sobuge Leiton Pereira

Nome do Aluno

08/01/1959

Nascimento

Cuiabá

Cidade

mt.

Estado

José Neves Pereira

Nome do Pai

Wenice Justina Leiton Pereira

Nome da Mãe

EXAME DE ADMISSÃO

Ginásio Brasil

Estabelecimento que expediu o certificado

Cuiabá

Cidade

mt.

Estado

RESULTADO:

Português *—x—*

Aritmética *—x—*

Geografia *—x—*

História *—x—*

Média Geral *Ap.*

Data *—x—*

MODELO 18

Observações

*Arquivado no fichário
Arquivado na pasta
Suspensa.
Em 25/03/81
*[assinatura]**

	NUCLEO COMUM												FORMAÇÃO ESPECIAL		
	Comunicação				Est. Sociais				Ciências				Pr. Ed.	Ed.	Est. Resp.
	Port.	Ed. ART.	Ing.	Ed. Fis.	Hist.	Geog.	EMC.	OSP.	Ed. Técnica	Manuol.	Cienc.	Mat.	Des.	Educação Religiosa	MÉDIA

1ª Série

Nome do Estabelecimento

Ano

Cidade

2ª Série

Nome do Estabelecimento

Ano

Cidade

3ª Série

Nome do Estabelecimento

Ano

Cidade

4ª Série

Nome do Estabelecimento

Ano

Cidade

5ª Série

650 785 707 + + 750 550 814 + 785 595 600 + + + + Ap.

Ginásio Brasil

Nome do Estabelecimento

1971

Ano

Guiaíba - mt.

Cidade

6ª Série

700 + 442 + + 735 842 850 + + 807 620 835 + + + + Ap.

Centro Educacional "Nilo Peres"

Nome do Estabelecimento

1972

Ano

Guiaíba - mt.

Cidade

7ª Série

730 + 795 + + 540 775 590 810 + 532 500 + + + + Ap.

Centro Educacional "Nilo Peres"

Nome do Estabelecimento

1973

Ano

Guiaíba - mt.

Cidade

8ª Série

80 67 73 + + 66 76 + 80 + 61 62 + 70 + + Ap.

Esc. Est. de 1º grau "Peres de Melo"

Nome do Estabelecimento

1975

Ano

Guiaíba - mt.

Cidade

Antônio Francisco Monteiro de Sá

Diretor 01/75

PP. Maria M. Cardozo Santos

Secretária



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf. Res. nº 011/94, de 12/09/94, o servidor foi reequadrado no Grupo Ocupacional II, na função de Nível 14, percebendo o salário de R\$ 527.00-R\$.

*Conf. Prot. nº 3.230/94, a servidora apresentou fotocópias de cursos anexo na sua pasta, e de acordo c/a Res. 011/94, a mesma é reequadrada p/N-14 G. Ocupacional II, anexo II, classe "D", a partir de 27/10/94, percebendo R\$ 535.00.R\$.

*Conf. Portaria nº 017-A/94-Diretoria, resolve dispensar a servidora ocupante do cargo Comissionado do quadro de pessoal da Companhia, relação anexa, de Secretaria do G. Licitação, AC-05, a partir de 12/09/94.

*Conf. Portaria nº 017-B/94-Diretoria, resolve designar para exercer o cargo Comissionado do quadro de pessoal da Cia., de Secretaria do Grupo de Licitação a partir de 12/09/94, -FG-3, percebendo R\$ 100.00.

*Conf. Res. 14/94 de 01. 11.94, a servidora passa a perceber o salário no valor de R\$ 606,05... do anexo II.

-Conf. Portaria nº 23/95 Artigo 1º Resolve a Revogar a Portaria nº 17/B/94 que designou a servidora para exercer o cargo de Secretária do Grupo de Licitação, esta Portaria entrar em vigor a partir desta data 18.01.95.

-Cf. Portaria nº 58/95, resolve designar a servidora para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação, percebendo a Ajuda de Custo - FG-3, retroativo 06.02.95

- A partir de 01.02.95, a servidora foi promovida na forma dos Itens 05.04 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. 11/94, para o Nível 15, percebendo o salário de R\$ 627,90.

=A partir de 01.02.96, a servidora foi promovida na forma dos 7 Itens : 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituída pela Res. 011/94, passando para o Nível 16 "D" TAB II, percebendo o salário de R\$ 640,55

Por Portaria nº 043/96, o Liquidante da CODEMAT, resolve revogar a Port. nº 58/95 de 16.03.95, que designou a servidora para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação, contando seus efeitos a partir de 29.02.96.

Por Portaria nº 047/96, o Liquidante da CODEMAT, resolve designar a servidora para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação, percebendo a Função Gratificada correspondente ao Símbolo FG-3, contando seus efeitos a partir de 01.03.96.

Por Portaria nº 62/96, o Liquidante da CODEMAT, resolve constituir uma Comissão Permanente de Licitação, nomeando a servidora para exercer o cargo de Secretária da referida Comissão, com efeito a partir de 05.03.96.

Conf. Port. nº. 776/96 da Codemat, resolve revogar a Port. nº. 47/96 de 01/03/96 que designou a servidora para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação desta Cia.

Conf. Proc. nº. 1441/96 de 03/07/96 da servidora, solicita cópia do contrato e opção do FGTS.

Conf. Port. nº. 78/96 de 05/07/96 da Codemat, designa a servidora para exercer o cargo de Secretária do Conselho de Administração, percebendo a gratificação correspondente ao Símbolo FG-1, a partir de 12.7/96.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES				DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
DATA NASCIMENTO: 08.01.59		NACIONALIDADE: Brasileira		25.02.80	Aux. Adm. nível 06	5.830,00		
NATURALIDADE: Cuiabá/MT		PROFISSÃO: Func. Pública		01.07.80	" " "	8.190,00		
ENDEREÇO: Rua 23, Q. 62 Casa 06 CPA II				01.01.81	" " "	12.064,00		
PAI: JOSÉ NERES PEREIRA		ESTADO CIVIL:		01.07.81	" " "	17.730,00		
MAE: DEUNICE JUSTINA LEITUM PEREIRA		casada		01.01.82	" " "	24.907,00		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.07.82	" " "	36.222,00		
RG. Nº 454.158		DATA 19 / 02 / 76		01.01.83	" " "	51.203,00		
SÉRIE:				01.05.83	" " "	60.419,00		
ORGÃO EXPEDIDOR				01.07.83	" " "	93.649,00		
CART. PROF. Nº 95425		SÉRIE 4598		01.10.83	" " "	112.460,00		
DATA EXP.: / /				01.01.84	Reclassificação N-08	196.580,00		
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		01.07.84	" " "	331.041,00		
REG. MILITAR:				01.01.85	RECLASSIFICADAº NÍVEL- 14	567.861,00		
TÍTULO Nº 47505618-05		ZONA: 001		01.01.85	Reajuste Salarial N-14	983.753,00		
SECCÃO: 0340		ESTADO:		12.07.85	Reajuste Salarial N-14	1.773.305		
CPF. Nº 209.189.841/49		PASEP Nº 1700 323 9254		12.01.86	Reajuste Salarial N-14	3.357.753		
3 - DADOS FUNCIONAIS				12.03.86	Conversão Cruzado N-14	3.321,00		
DATA DA ADMISSÃO: 25.02.80		FUNÇÃO: Aux. Adm.		12.04.86	Reajuste Salarial N-14	4.151,00		
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /		12.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	4.981,00		
4 - ANOTAÇÕES				12.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	6.973,00		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	22.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	8.368,00		
25.02.80/81	05.03.81/03.04.81			12.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-14	10.042,00		
25.02.81/82	02 02.09.82/01.10.82			12.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-14	12.050,00		
25.02.82/83	16.05.83/15.06.83			12.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	12.806,00		
25.02.83/84	09.04.84/08.05.84			12.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	13.610,00		
25.02.84/85	15.04.85 a 14.05.85			12.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	15.080,00		
25.02.85/86	03.03.86 a 01.04.86			12.12.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	16.472,00		
25.02.86/87				12.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-14	17.986,00		
				22.03.88	RECLASSIFICADA P/ NÍVEL-16	26.527,00		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratada conforme CI Nº 72/80 - A, do Diretor Administrativo Financeiro, autorização do Diretor Presidente - em 29.02.80.

- Encontra-se em licença médica por 10 dias a partir de 15.11.80 a 24.11.80.

- A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de R\$ 8.190 conforme resolução 12/80.

- A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de R\$ 12.064 conforme resolução 02/81.

- Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de R\$ 402,00 relativo ao ano de 1981.

- A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de R\$ 17.730 nível 06 de acordo com a Res. 08/81.

- Encontra-se em licença médica por 90 (noventa) dias a partir de 19.10.81 a 16.01.82.

- A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$ 24.907 de acordo com a Resolução 02/82.

- Encontra-se em licença médica no dia 18.06.82.

- De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 36.222 N-06 a partir de 01.07.82.

- Encontra-se em licença médica por 02 dias a partir de 18 a 19.11.82.

- De acordo com a resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$ 51.203 N-06 a partir de 01.01.83.

- Conforme CI Nº 096/83 a servidora gozará as suas férias ref. 82/83 a partir de 09.05.83 a 08.06.83.

A partir de 1.07.83 passou a perceber o salário de R\$.... 93.649 conforme resolução 09/83.

- Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 15.09.83.

- De acordo com a Res. 21/83 foi reclassificada para o nível 08 a partir de 01.10.83.

- De acordo com a Res. 27/83 passou a perceber o salário de R\$ 196.580 N-08 a partir de 01.01.84.

- Conforme CI Nº 73/84 a servidora não poderá gozar as suas férias regulamentares, pois a mesma irá substituir a Secretária ANA LUIZA MOREIRA, durante seu afastamento, a partir de 16.04.84.

- Conforme CI S/Nº a servidora passa a responder pela Secretária da Coordenadoria no período da sua Secretária, a partir de 24.04.84

- Conforme CI Nº 108/84 - a servidora gozará as suas férias regulamentares referente ao período de 82/84, a partir de 28.05.84.

- De acordo com a CI Nº 145/84 do Setor de Operações Financeiras, a servidora encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 11 a 13.07.84.

- Conforme CI Nº 154/84 a servidora encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias para tratamento de saúde no período de 16 a 20.07.84.

- Conforme CI Nº 224/84 e atestado médico arquivado em sua pasta suspensa a servidora este ausente no período de 15.10.84 à 16.10.84 por motivo de doença.

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19
(ass.)

De 01. abril de 1988 C2B 295,90

De 01 maio de 1988 C2B 295,90

01/06/88 - 345,20

01/07/88 - 418,80

01/08/88 - 523,20

01/09/88 - 635,50

01.10.88 - 787,80

01.11.88 - 1.023,75

01. dez. 88 - 1.279,75

01. Jan 89 - 1.593,30

01/02/89 - Nc2B 1,83

01/03/89 - Nc2B 1,83

01/05/89 - Nc2B 2,34

01/07/89 - Nc2B 7,49

01.08.89 - Nc2B 9,64

01.09.89 - Nc2B 12,47

01.10.89 - Nc2B 19,09

01.11.89 - " 27,74

01.12.89 - " 35,94

01.01.90 - " 64,20

01.02.90 - 100,22

01.03.90 - 183,71

04.90 - 183,71

05.90 - 183,71

06.90 - 192,89

07.90 - 245,24

08.90 - 260,18

09.90 - 302,81

10.90 - 321,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01.01.91 - 616,48

01.05.91 - 1.155,88

01.08.91 - 1.809,90

01.09.91 - 2.400,80

01.10.91 - 420,80

01.01.92 - 923,26

01.05.92 - 2.126,84

01.09.92 - 4.780,86

01.01.93 - 11.532,05

01.03.93 - 15.760,88

01.05.93 - 30.214,71

01.07.93 - 42.439,28

01.08.93 - CRB 50,60

01.09.93 - CRB 86,40

01.10.93 - CRB 108,15

01.11.93 - CRB 135,10

01.12.93 - CRB 161,72

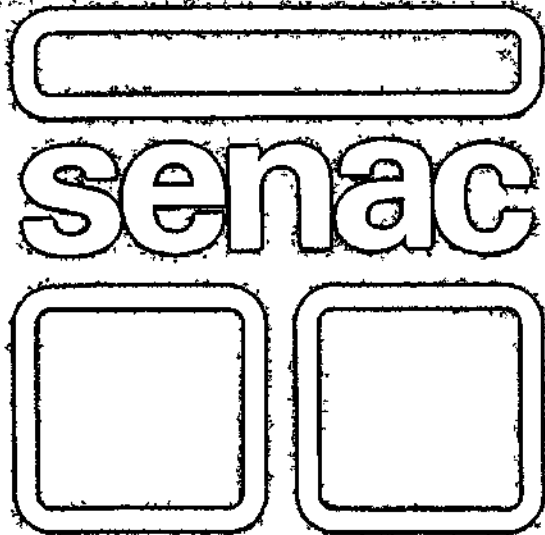
01.01.94 - CRB 295,74

01.02.94 - CRB 385,19

01.03.94 - CRB 0158

1º Sem. 188 OK

2º Sem. 188 OK



certificamos que

SOLANGE PEREIRA LOPES

concluiu
com aproveitamento

o CURSO: DACTILOGRATO CORRESPONDENTE

departamento regional

DO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local

CUIABÁ-MT

MARCOS DE JESUS AGUILO REEDIRO

diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS

diretor do cfp

SOLANGE PEREIRA LOPES

participante

24.10.77

data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO Dat. 01.08.77 a 24.10.77	
NÍVEL 1º GRAU	CONCEITO: BOM	Corresp: 01.08.77 a 03.10.77	
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
: Fundamentação e Prática Datilográfica	Luis Jorge Mansur Bumlai Gaiva	120 hs	
: Correspondência Comercial	Valdecir Maria da Silva	80 hs	
Relações Humanas		10 hs	
	Total:	210 hs	

REG. RADO sob n.º 02995 Fls. 64 do
 Livro 02 do Registro de Diplomas.
 Secretaria do Centro de Formação Profissional
 de Cuiabá SENAC-AR-MT.
 Cuiabá, 24 de Outubro de 1977
[Assinatura]
 SECRETARIA GERAL

REGISTRO SENAC N.º

AO: ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

N E S T A

C O D E M	
Protocolo nº	2.454/93
Assinatura nº	205/93
Data	20/5/93
Serviço de Protocolo	

SOLANGE PEREIRA LOPES, casada, servidora desta Companhia, lotada no Grupo de Licitação, vem muito respeitosa-mente, requerer a V.Sa., o gozo de suas férias regulamentares, referente ao período de 92/93, não usufruída por necessidade da permanência em serviço.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 20 de maio de 1993

① A C.R.H.,
para informar.
Em 20/5/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

maria

Entrar em contato com
a servidora, para pro-
gramar suas férias até fim/94.
V. L. 32105193

Pinheiro da Silva

3- Rua 1 Acompanhamento

SOLANGE PEREIRA LOPES

⑤ Indefiro,
A C.R.H., para
reprogramar as
férias da servidora
Em 27/5/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

② À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ informar situação funcional
da servidora.

Em 21/05/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

③ À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Em atenção ao despacho de V.Sa., informamos que as férias da Servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, relativas ao período de 25.02.92 a 25.02.93, estavam marcadas para gozo de 19.04.93 a 18.05.93, tendo percebido todas as vantagens correspondentes, como pode ser comprovado nas fotocópias da Ficha de Férias e Comunicado/Recibo em anexo

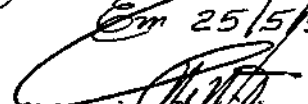
Também informamos que o gozo destas férias, poderá ser prorrogado até janeiro de 1994.

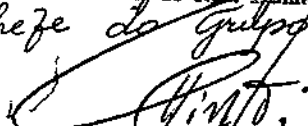
Em 25.05.93


Odete Dinheiro do Silveira
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

④ Ao Sr. Diretor adm. Financeiro
Encaminhamos o presente, com a informação da Div. de Reg. e Acompanhamento, à consideração de V.Sa.,

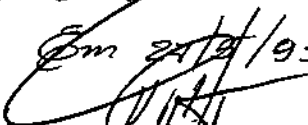
Em 25/5/93


Em tempo: Solicitamos que seja enviada anteriormente a chefe do Grupo de Licitação.


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

⑥ À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ providências, conf. despacho do Dir.
adm. Financeiro.

Em 24/2/93


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Escola Estadual de 1º e 2º Graus "André Avelino Ribeiro"

Estabelecimento

Avenida Deputado Osvaldo Cândido Pereira

Endereço Completo

Secretaria de Estado de Educação

Entidade Mantenedora

Reconhecimento Portaria nº 1115/90 de 22.03.90

Portaria de Reconhecimento - Data - Diário Oficial

DIPLOMA

O Diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "André Avelino Ribeiro"

no uso de suas atribuições legais, confere a: Solange Pereira Lopes

Cédula de Identidade nº 339.347/SSP/MT Nacionalidade Brasileira Natural de Cuiabá

Unidade Federada Mato Grosso Nascido (a) em 08 de Janeiro de 1959

Filha de José Neres Pereira e de Denílce Justina Leitun Pereira

o presente Diploma por haver concluído em 29 de Dezembro de 1985, a Habilitação Profissional plena de Técnico em Contabilidade do Ensino de 2º Grau, de acordo com os artigos 16 e 22 combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971, alterados pela Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982.

Cuiabá, 01 de Novembro de 1991.

Wanda Maria de Souza Santos
Secretaria Aut. n.
AUT. Nº 04/90 DREC - 01

Titular do Diploma

Dirceia
Diretor Aut. nº 23/90 - DREC 01

Curso Técnico em Contabilidade	Total de Horas	Espaço Reservado ao Órgão da Secretaria de Educação	Dados da Habilitação Profissional
Núcleo Comum e Artigo 7º Lei 5692/71	1.296^	ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Educação Coordenadoria Técnica Divisão de Administração Escolar Diploma Registrado sob nº. <u>23473</u> às fls. <u>147</u> do livro nº. <u>032</u>, nos termos do inciso I da Portaria Ministerial nº 629/81 Cuiabá, <u>25 de novembro</u> de 19<u>92</u> <i>Albino Oliveira</i> <i>Alda Benvenutti de Oliveira</i> Técnica de Registro SEE/COTEC/DAE <i>Luzia Helena Trovo M. de Souza</i> Chefe da Divisão de Administração Escolar SEE / COTEC / DAE	Título: <u>Técnico em Contabilidade</u>
Mínimo Profissionalizante	1.080^		
Parte Diversificada	396X		
Estágio Supervisionado	140X		
Total Geral	2.912X		
Curso Anterior / Ano de Conclusão			
1º - Grau 1 975			
Estabelecimento			
Escola Estadual de 1º Grau "Barão de Melgaço"			
Localidade e Unidade da Federação			
Cuiabá - Mato Grosso			
Observação:			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.467/91

DE 04 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CEA/DIAP

Pl instruir o processo

04.XII.91

*Ricarte*Ricarte do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para instruir o processo.

Em 05/12/91

*Edmundo*Edmundo Martins de Barros Azevedo
Coordenadora CEA/DIAP
CODEMAT

Ao SEPP

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 05/12/91

*Osório de Azevedo Pinto*Osório de Azevedo Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
= CODEMAT =

A DRH

Informamos a S.ª, que trata-se de servidora desta UGE, contratada desde 25/01/80, Agente Administrativo, lotada no Setor de Operações Financeiras.

Outrossim informamos que o mesmo requer o gozo de sua Licença Prêmio, relativo ao período de 85/80 em época oportuna, quando devido ao

Qto de fés mens consecutivos.

Oz:ere

Em 10/12/91

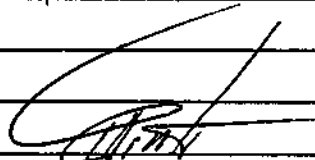
Octa P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos da Resolução nº 20/90, art. 8º item II-c, a pretensão da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 31,5%, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 10/12/91



Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAF

Para conhecimento dos autos encaminhados do SEAP e DRH, submetendo à apreciação de V.Sa.

Em 11/12/91



Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A

CEA/DIAF

Autorizo com base no parecer do DRH.

12.XII.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Júnior

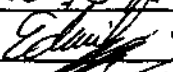
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências

Em 13/12/91



Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA APERFEIÇOAMENTO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 07.07.77 a 27.07.77	
NÍVEL 1º GRAU CONTEÚTO: LUITO BCM			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Serviço de Protocolo e Arquivo	Elza Teixeira Batista	30 hs	

Convênio MTB/SMO/PIRMO — SENAC
 REGISTRO sob nº. 02468 Fis. 50 do
 Livro 02 do Registro de Matrículas.

Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá S.E. 1-Alt-MT.

Cuiabá, 27 de Julho de 1977

Silvia
 SECRETARIA GERAL

REGISTRO SENAC N.º

certificamos que
SOLANGE PEREIRA LOPES

departamento regional
DO ESTADO DE MATO GROSSO

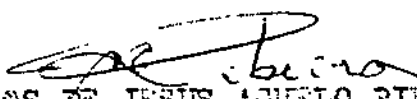
centro de
formação profissional

concluiu
com aproveitamento

local

O CURSO: PROTOCOLO E ARQUIVO

CUIABÁ-MT


MARCOS DE JESUS AGUIELO RIBEIRO
diretor regional


NILTON PEREIRA ASSIS
diretor do cfp

SOLANGE PEREIRA LOPES
participante

27.07.77
data



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a SOLANGE PEREIRA LOPES
por ter concluído com aproveitamento o curso de AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Cuiabá, 19 de abril de 1.977


DIRETOR REGIONAL DO SENAC
ANTÔNIO AUGUSTO DO PRADO


DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
IONE MARIA DA SILVA

ALUNO

CIDADE	CUIABÁ - MT	CONCEITO	ECM
CURSO	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL	NATUREZA	APRENDIZAGEM
NÍVEL	1º GRAU	PERÍODO	07.03.77 a 19.04.77
CURRÍCULO		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO ESPECIAL LEGISLAÇÃO TRABALHISTA		AMADEU AMADO POMBO DE CAMPOS	90 hs
ESTÁGIO Convênio MTB/SMO/PIPMO — SENAC REGISTRADO sob nº. <u>01693</u> Fls. <u>35</u> do Livro <u>02</u> do Registro de Diplomas. Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá SENAC-AR-MT. Cuiabá, <u>19</u> de <u>abril</u> de 19<u>77</u> <u>[Assinatura]</u> SECRETARIA GERAL			

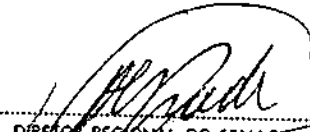


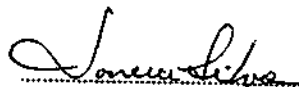
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIABÁ

CERTIFICADO

Confere o presente Certificado a SOLANGE PEREIRA LOPES
por ter concluído com aproveitamento o curso de AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL

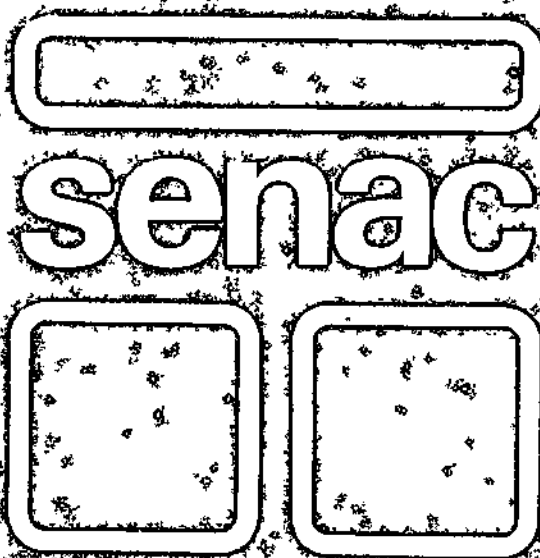
Cuiabá, 19 de abril de 1.977


DIRETOR REGIONAL DO SENAC
ANTÔNIO CRISÓSTOMO DO PRADO


DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
IONE MARIA DA SILVA

ALUNO

CIDADE	CUIABÁ - MT	CONCEITO	BOM
CURSO	AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL	NATUREZA	APERFEIÇOAMENTO
NÍVEL	1º GRAU	PERÍODO	07.03.77 a 19.04.77
CURRÍCULO		PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
FORMAÇÃO ESPECIAL LEGISLAÇÃO TRABALHISTA ESTÁGIO Convênio MTB/SMO/PIPMO - SENAC REGISTRADO sob nº. <u>01693</u> Fls. <u>35</u> do Livro <u>02</u> do Registro de Diplomas. Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá, SENAC-AR-MT. Cuiabá, <u>19</u> de <u>abril</u> de <u>1977</u> <u>Salina</u> SECRETARIA GERAL		AMADEU AMADO POMPEO DE CAMPOS	90 hs



certificamos que
SOLANGE PEREIRA LOPES

concluiu
com aproveitamento

o CURSO: PROTOCOLO E ARQUIVO

departamento regional
DO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local
CUIABÁ-MT

MARCOS DE JESUS AGNELS RIBEIRO
diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS
diretor do cfp

SOLANGE PEREIRA LOPES
participante

27.07.77
data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO

MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL 1º GRAU

CONCEITO: MUITO BOM

NATUREZA APERFEIÇOAMENTO

PERÍODO 07.07.77 a 27.07.77

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
Serviço de Protocolo e Arquivo	Elza Teixeira Batista	30 hs	

Convênio MTB/SMO/PIRMO — SENAC
REGISTRADO sob nº. 02468 Fis. 50 do
Livro 02 do Registro de Diplomas.

Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá SENAC-AR-MT.

Cuiabá, 27 de Julho de 1977

SABINA
SECRETARIA GERAL

REGISTRO SENAC N.º

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

13º 36431,32

Apartir de	Venc. Podrão	Gratificação	Outros	Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES		Data da Emissão: 25 / 02 / 80		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: *20		Cód.	
				Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03		Matricula N.º	
				Lotação: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		10.686,31	11.429,84	00	39.149,63	46.929,56	54.026,49	54.026,49	56.187,55	60.508,37	64.193,33	66.119,13	108.514,42	108.514,72	1
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário				19.428,83											
Diárias	DEV. 12RF						3.672,61	291,05		747,85					
Férias		12.609,92										19.342,96			
Adicional	NO 70 Const	1.923,55	3.485,95	4.099,47	4.829,33	9.395,92	10.805,30	10.805,30	11.237,51	12.110,67	12.858,67	13.923,83	21.402,94	21.402,94	
		4.803,31		4.842,73								26.447,65			
Abono Pec.		5.604,41		10.456,98											
AJ Custo															
13.º Salário		6.304,96										5.576,00	3.402,33	12.700,8	
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	625,06	605,62	642,52	1.665,92	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		41.525,12	21.216,35	42.379,04	47.530,00	56.926,61	69.083,07	65.401,51	68.050,19	73.963,51	84.150,44	99.873,70	155.900,42	131.101,34	
1 APAS		20.29,81	1.584,37	2.352,82	2.737,47	2.737,47	2.737,47	3.667,67	3.891,03	4.528,77	4.804,57	12.457,70	6.604,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		65,00	212,58	355,00	1.185,50	1.305,50	1.639,50	1.430,00	1.730,00	2.101,00	2.101,00	2.624,00	2.986,00		
Imposto de Renda		2.035,41	911,00	314,00	1.818,00	2.813,00	3.506,00	3.214,00	3.120,00	3.246,00	3.168,00	5.576,60	4.010,00	4.010,00	
ASDEMAT 12RF		1.872,77	857,84	314,00			291,05	357,96	389,89	523,43	629,55	1.740,02	1.181,72	1.181,72	5.256,44
Anulação de Provent.														6304,96	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial								8.399,31	7.800,11	8.625,33	9.733,71	11.068,19	12.909,94		
A.S. CODMAT			348,58	301,15	391,49	469,79	540,26	540,26	561,87	605,08	641,93	661,19	1.085,14		
Medicamento			174,28	150,57	195,49	234,89	271,13	271,13	280,93	302,54	320,96	330,59	542,57		
Primeiro Socorro		106,86	144,29												
Combustível		500,00	1.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00			3.000,00					
U.V. Transporte		90,00	150,00		360,00	360,00	360,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00			
Dentista		3.000,00	3.000,00	3.000,00											
Mullatão		1.500,00	2.500,00	3.985,64	6.000,00	5.000,00	7.000,00	10.000,00	11.242,00	12.000,00	13.063,00	19.594,73	25.000,00		
Doação Rvo						1.278,00							4.429,00		
União Salo							1.650,00			1.106,00		3.813,00	1.858,00		

Observações
* Férias Rem e S'na LI 117/90

Férias - 25504,98
Ab. Serv. - 11834,99
Bruto - 41339,97

Imposto S/Férias 2737,47
IRRF S/Férias - 2695,59
Líquida - 41906,91

* Conforme memorando nº 096/90 - foi constatado que no mês de Maio, foi descontado das
serviços em andamento, faltando ser descontado (339,50).

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/83	933,50		
01/08/83	112.760,1		

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVA
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVA
 Exercício: 1.983
 Lotação: Dir. Adm. Financeira - OPERAÇÕES FINANCEIRA

Data de Admissão: 25.02.80
 Classe: _____
 Nível: 06/08
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 3 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 3 Cr\$

GRUPO N.º
 DEP. 04001001
 MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	70.000	74.643	121.642	97.502	99.753	121.783	165.5
Salários		90.597	93.649	93.649	112.760	110.460	112.760	112.760
Gratificações								
Representação								
Honorários								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		4.590	4.590	4.590	4.590	4.590	4.590	4.590
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		95.117	98.239	98.239	117.350	120.038	126.350	112.760
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	85	7.695	8.194	8.194	7.695	9.559	9.559	6.92
IPEMAT-Di								
Cont. Sindical		646	640	640	640	640	640	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
IPEMAT S/A								
Adiantamentos		7.334						16.618
F.A.S.C		6.000	13.334	13.334	13.334	7.334		16.618
A.A. CODEMAT		1.000	1.000	1.224	1.530	2.576	4.413	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204	204	204	204	211	204	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/83	5.200,00		
01/05/83	60.419,10		

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVA
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVA
 Exercício: 1.983
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA - OPERAÇÕES FINANCEIRA

Data da Admissão: 25.02.80
 Classe: 2
 Nível: 06
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 3 Cr\$

GRUPO N.º
 DEP. 04001001
 MATRÍCULA N.º

PROVENTOS GERAIS	Cod.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
Soldos		42.751,00	51.203,00	51.203,00	51.203,00	51.203,00	60.419,10	
Gratificações								
Representação								
Repos Extras								
Dívidas								
Férias								
Sub-Total		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	4.590,00	
Soldo Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		54.344,00				55.793,00	65.009,00	
CONSIGNAÇÕES	Cod.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		3032,85	4.952,00	1.352,00	4.352,00	4.352,00	5.185,60	
IPEMAT-DI		543,33						
Cont. Sindical				1.907,00				
Seguros		370,00		690,00		6.400,00	640,00	
Adiantamentos								
F.A.S.C.		6.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
A.A. CODEMAT		830,00	830,00	130,00	930,00	1.224,00	1.224,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		200,00	2.140,00	804,00	204,00	204,00	2.140,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1936,00					15.557,60	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 1983

9.216,00 E.
 753,46 TAT
 8.413,24 E.
 25.416,00

25.416,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES (2ª Via)	
DATA NASCIMENTO: 08.01.59	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: CUIABÁ - MT	PROFISSÃO: FUNC. PÚBLICA
ENDEREÇO: RUA 23 QUADRA 62 CASA-06 CPA II	
PAI: JOSÉ NERES PEREIRA	ESTADO CIVIL: CASADA
MÃE: DEUNICE JUSTINA LEITUM PEREIRA	

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 454.158	DATA: 19 / 02 / 76	SÉRIE:
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MT		
CART. PROF. Nº: 95.425	SÉRIE: 4598	DATA EXP.: / /
CART. DE RESERVA Nº:	CATEGORIA:	REG. MILITAR:
TÍTULO Nº: 47505618-05	ZONA: 001	SEÇÃO: 0340
CPF. Nº: 209.189.841-49	ESTADO: MT	PASEP Nº: 17603239254

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 25.02.80	FUNÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO
NATUREZA DO CARGO:	OPÇÃO FGTS: 25 / 02 / 80

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
19.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	37.866,00
19.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-16	46.520,00
19.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	57.152,00
19.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	72.427,00
19.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-16	91.785,00
19.11.88	REAJ. SAL. N. 16, RES. 029/88	116.317,00
19.12.88	REAJ. SAL. N-16 RES.30/88	121.431,00
19.01.89	RECLASSIFICADO NÍVEL 18 RES.01/89	224.29,00
19.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.03/89	330,58
19.05.89	Reajuste Salarial N-18 Res.11/89	438,43
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	646,39
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.15/89	826,57
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.20/89	1.460,55
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.21/89	2.028,11
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 Res.25/89	2.892,05
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-18 RES.29/89	4.152,19
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N.18 RES.30/89	5.751,72
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N.18 RES.01/90	8.692,90
01.01.90	RECLASSIFICADA N-20 CI Nº93/90	10.686,37
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.03/90	17.429,74
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.04/90	29.587,49
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.06/90	30.115,10
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.07/90	39.149,63

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 1.005/85 a servidora tem direito a 5% de adicional a partir de 26.02.85.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$ 331.041 de acordo com a resolução 12/84.

- A partir de 01.02.85 passou a perceber o salário de G\$ 567.861 de acordo com a resolução N-14/85

- A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$ 983.530 de acordo com a resolução 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$ 1.773.305 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 3.357.753 N-14, de acordo com a resolução N-01/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de Cz\$ 3.321,00 N-14 conforme a resolução N-053/86 que converte o salário para cruzados.

A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de 4.151,00

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 4.981,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 6.973,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.368,00 conf. Res. nº. 03/87

A servidora entrou em licença médica 11 dias, no período de 22.04.86 à 02.05.86.

A servidora entrou em licença médica 05 dias, no período de 08.09.86 à 12.09.86.

Encontra-se em Licença Médica por 12(doze) dias a partir de 11 a 22.05.87, conf. Atestado arq. no Serviço Social.

* A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 10.042,00 conf. res. 14/87.

* A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 12.050,00 conf. res. 16/87.

Conforme CI Nº085/87, a servidora encontra-se em licença médica no período de 21.09.87 à 25.09.87. Conforme Atestado Médico.

Conforme CI Nº092/87, a servidora encontra-se em licença médica no período de 13.10. à 23.10.87. Conforme Atestado médico.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.806,00 de acordo com a Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.610,00 de acordo com a Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.080,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 16.472,00 de acordo com a Res. 35/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.986,00 de acordo com a Res. 001/88.

A partir de 01.03.88, a servidora foi Reclassificada para o nível-16, passando a perceber o salário de CZ\$ 26.527, conforme Proc. Nº 5.664/87, com Base na Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 37.866,00 conforme Res. nº 15/88.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME SOLANGE PEREIRA LOPES (3ª Via)							
DATA NASCIMENTO 08.01.59		NACIONALIDADE BRASILEIRA		01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.10/90	46.979,56	
NATURALIDADE CUIABÁ/MT		PROFISSÃO FUNC. PÚBLICO		01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.12/90	54.026,49	
ENDEREÇO RUA 23 QUADRA 62 CASA 06 CPA II MORADA DA SERRA				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.18/90	56.187,55	
PAI JOSÉ MERES PEREIRA		ESTADO CIVIL		01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-20 RES.19/90	60.508,37	
MÃE DEUNICE JUSTINA LEITUM PEREIRA		CASADA		Conf.Resolução 011/91- <u>foram revoga</u> das as nºs: 01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº 454.158	DATA 19 / 02 / 76	SÉRIE		01.08.91	Conf.Resolução 24/91 N-20 foi		
ÓRGÃO EXPEDIDOR					Reajustado para	217.100,00	
CART. PROF. Nº 95425	SÉRIE 4598	DATA EXP.		26.09.91	Conf.Resolução 26/91 N- 20 passou a		
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR			perceber ao salario de de	273.300,00	
TÍTULO Nº 47505618-05	ZONA 801	SEÇÃO 0340	ESTADO	01.11.91	Conf.Resolução 31/91 N-20 passou a		
CPF Nº 289.189.841/49	PASEP Nº 170.032.392-54				perceber ao salario de	237.300,00	
4 - DADOS FUNCIONAIS				01.12.91	De Acordo c/ a Resolução 31/91 N-		
DATA DA ADMISSÃO 25.02.80		FUNÇÃO AG. ADM.			20 passou a perceber ao salario de	266.300,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		01.01.92	conf.Resolução 03/92 -N 20 passou		
					a perceber ao salario de R\$	477.300,00	
4 - ANOTAÇÕES				25.05.92	Conforme Resolução 14/92- N 20		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		passou a perceber ao salario de ...	1.145.520,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 46.520,00, conforme Res.nº 21/88.

*A servidora encaminhou através de CI S/Nº em anexo o seu Histórico Escolar do Curso Técnico em Contabilidade sendo provisório, enquanto aguarda o Diploma que esta sendo reconhecido perante a DREC.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 57.152,00 N-16 conf.Res.nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 72.427,00; conf. res.: 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 91.785,00, conf. res. 26/88.

Conforme CI Nº S/Nº, fica autorizada as férias remuneradas da referida servidora, período 89/90, lotada no Setor de Operações Financeiras.

Conforme solicitação contida no Proc.nº 3.740/90 de 19.09.90 seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 03.12.90 Até 01.01.91.

Conforme Portaria nº 134/91, a servidora foi designada Membro, de uma Comissão com o objetivo de proceder levantamento na documentação de terras, para fechamento de 1º trimestre de 1.991, conforme CI Nº 052/91, de 25.07.91, do Setor de Contabilidade. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.08.91.

Conforme CI nº 084/91, a Srª SOLANGE P. LOPES, que a mesma entrará em férias a partir do Dia 06/01/92 a 25/01/92, ao período de 27/01/92, a 26/03/92 a mesma entrará de licença prêmio, conf. Proc. nº 3.740/90.

Conforme CI nº S/Nº do Dir. Adm. Financeiro, comunica, que servidora esta prestando serviços no Grupo de Licitação da Empresa em 12/04/93,

Através da Portaria nº 043/93, designa a servidora para exercer o cargo de Secretária do Grupo de Licitação percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-05.....

A partir de setembro o nível 20 passou a perceber R\$ 1.322.017, conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 20 passou a perceber R\$ 1.411.766,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 20 passou a perceber R\$ 1.540.108,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 20 passou a perceber R\$ 8.475.913,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 20 passou a perceber R\$ 12.704.546,00 , conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 20 passou a perceber R\$ 24.549.057,00 , conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 34.481.360,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 40.876,45, cf. Res. nº 23/93-N-20.



FICHA FINANCEIRA

Apartir de Venc. Padrão Gratificação Outros	Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES			Data da Emissão 25/ 02 /80		Grupo Nº	
	Profissão:			Classe:		Ser	
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (11)			Nível: 27 (F.F)		Gr 6d.	
	Exercício: 1.993			N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Matrícula Nº	
	Lotação:			N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ 02	
						Cr\$ 01	

[illegible]

pago na CI nº 723/92.

Portaria nº 043/93 - Designa a servidora para exercer o cargo de Secretária do Grupo de Licitações, percebendo a ajuda de Custo - AC-5, a partir de 02 de Junho de 1993.

CI nº 157/93 - autoriza o pagamento ref. def. de Indenização de Férias em julho/93 - contida no nº 5/nº 12.07.93.

CI nº 07/94 do DIAF - Solicita remuneração de férias período 93/94. A mesma foi incluída na Folha de Pgtº do mês de julho/94.

Portaria nº 23/95 - Revoga a Portaria nº 04/94 que designou a servidora para o cargo de Secretária do grupo de Licitações, ~~com efeito imediato~~ a partir de 18 janeiro/95.

Portaria nº 58/95 - Designa a servidora para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitações percebendo a ajuda de Custo correspondente ao Símbolo F6-3, a partir de 16 março/95.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES		Data da Emissão: 25 / 02 / 80		Grupo Nº	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)		Nível: 2º 2ª (FF)		Cód. 3 0 8	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 021		Matrícula Nº	
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01			

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	444.300,00	477.300,00	444.300,00	444.300,00	1145520,00	1145520,00	1145520,00	2600.163,00	2600.163,00	333080,00	359088,00	4.452.696,16	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 4	35	46.586,00	114.552,00	114.552,00	114.552,00	274924,00	274924,00	274924,00	274924,00	624183,12	624183,12	799393,68	861.812,16		
Abono (1/3 - Const.)	08	85.806,67													
Abono Pecuniário	33	258.802,67													
Ajuda de Custo															
1 Sal. F. 3422	04	211.000,00				668.220,00		1145520,00	1145520,00						
Devol. Descontos	56		13.860,00												
Dev. IR	15								10.068,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.722,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	34029,52	212684	212684	212684	4780,86	4780,86	4780,86	4780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		616.967,56	601.538,52	593.698,52	593.698,52	1145497,52	1142.510,84	1142.510,84	1142.510,84	3329.726,98	3329.726,98	4134981,54	4451471,02	4.452.696,16	
IAPAS	78	20.606,88	59.185,20	59.185,20	59.185,20	1142.044,40	1142.044,40	1142.044,40	1142.044,40	322.494,61	322.494,61	433080,06	445269,61	445.269,61	
Contribuição Sindical	71					23674,06									
Seguros	66	3.280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		Cancelado													
Imposto de Renda	81							10.068,00							
ASPEMAT															
Anulação de Provent.							CT Nº 123/92	800000,00							
D.B./A.S.C.											11.000,00				
A.S. CODEMAT *	89		444.300,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	1145520,00	1145520,00	1145520,00	26.001,63	26.001,63	33.308,04	35.908,84		
SINDICATO *	72	2.663,00	4.443,00	4.773,00	4.443,00	4.773,00	1145520,00	1145520,00	1145520,00	26.001,63	26.001,63	33.308,04	35.908,84		
Unimed	62	16.282,00	98907,00	96.665,00	121760,00	152045,00	220760,00	295510,00	359280,00	449100,00	563215,00	715283,00	863067,00		
1/2 de 12 de 1980	85	15.978,00						68731,60	68731,20	135.000,00	155000,00	156045,00	215453,00		
CDOTC. Des. rec	68	17.135,00	21192,00	27070,00	30839,00	33381,00	47434,00								
Diaria Sete	98			22.821,00											
Cherque Candayno	94					150.000,00									
TOTAL DE DESCONTOS		15011,00	102410,20	100.127,10	100.000,00	100.000,00	1145520,00	1145520,00	1145520,00	300000,00	300000,00	300000,00	300000,00		

Anulação de Prov. em Agosto/92 referente ao adiant. Salariaal conforme CI nº 047/92, sendo que
foi pago na CI nº 123/92.

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
	5.830,00		

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES

Profissão: _____

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1 980

Lotação: DIRETORIA ADM. FINANCEIRO

Data da Admissão: 25.02.80

Classe: _____

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____ Cr\$ _____

N. Dep. Econ. Sal. Família - 2 Cr\$ _____

GRUPO N.º _____

D E P. _____

MATRÍCULA N.º 1.304

1.º SEMESTRE 19	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte s/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT s/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER							
PROVENTOS GERAIS							
Salários							
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Díarias							
Sub - Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES							
IPEMAT-Cont.							
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES							
BEMAT s/A							
Adiantamentos							
Saldo							
Cons.							
A.A. CODEMAT							
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

OBSERVAÇÕES: na coluna da Aspemat

Descontar em setembro/80 o valor de R\$ 3.276,00, ref. a adiantamento pago em CI Nº.648/80

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO

JUIZ DE FORA — MINAS GERAIS



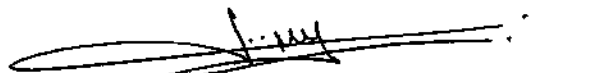
República Federativa do Brasil



CERTIFICADO

Nos termos do art. 24, alínea "b" da Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971 e do parecer n.º 699/72, do Conselho Federal de Educação, certifico que CARLOS BATISTA NOGUEIRA filho de ANTONIO BATISTA NOGUEIRA e de OLÍVIA FERREIRA BATISTA frequentou com aproveitamento o curso de SUPLETIVO 2º GRAU no período de 16.11.89 à 18.12.89 com duração de 01 MÊS, ministrado por esta escola.

Juiz de Fora, 26 de DEZEMBRO de 19 89


ALUNO


SECRETÁRIA


DIRETOR

IRENE MACHADO CARNEIRO
M/ 1.420.993 SSPMG

Gláucio Fernandes Paschoa Filho
CPF 100042000-00 - DIRETOR GERAL

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO

Notas Obtidas nas Provas Finais

Lingua Portuguesa	6.5
História	6.0
Geografia	6.0
Matemática	5.0
OSPB	6.0
Moral e Cívica	7.0
Inglês	5.0
Francês	
Ciências Físicas e Biológicas	6.5
Média Final Obtida	6.0

CERTIFICADO N.º 11378

Cadastro N.º 11478 Letra B

Diretor

Supervisor

VISTO DO COORDENADOR

Maria Angela Azzi Chaubah
CPF 330358496-68 - Coord. de Ensino

CANTORIO DO 5º OFÍCIO
Tabelião
Marta Helena Rondon Luz
Tabelião Substituto
João Gomes Rendon
2º Tabelião Substituto
Melson Luz Rendon
Escritórios Juvenalia
Leonice Silva
Neuzi Elis de P. to
Gilberto Rondon B. S. S.
Gonçálves Irineu S. Arrua
Av. Getúlio Vargas, 14.
Av. Fone: 321-2017 MT.
CUIABÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, conforme com o original apresentada.

Cuiabá,

Tabelião do 5º. Ofício

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 1.304

Nome SOLANGE PEREIRA LOPES

Nível 6

Classe

Cart. Profissional Nº 95.425 / 459

Cargo AUX. ADMINISTRATIVO

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>MATO GROSSO</u>	Cidade <u>CUIABÁ</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>CASADA</u>
Pai <u>JOSÉ NERES PEREIRA</u>	Mãe <u>DENILCE JUSTINA LEITUN PEREIRA</u>	Nascido em <u>08.01.59</u>	C.I.C. <u>209189841-49</u>

Elementos de Identificação

PASEP.

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>454.158</u>	Nº	Nº <u>133.472</u>	<u>RUA 13 DE JUNHO</u>	<u>1435</u>	<u>PORTO</u>	<u>CUIABÁ</u>
Série <u>E-1443</u>	Série	Zona <u>1*</u>				
Seção <u>I-2222</u>	Categoria	Seção <u>149</u>				
De <u>S.S.P. MATO GROSSO</u>	De	De <u>CUIABÁ-MT.</u>				

Dependentes: ESPOSO E FILHOS.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL = S E A P	DATA	22.03.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL = S E A S	N.º DA C.I.	072/88
ASSUNTO			
COMUNICAÇÃO (FAZ):			
Tendo em vista o cumprimento da resolução de N.º 022/87, desta Cia., não permitindo a transferência do gozo das férias após seu recebimento, comunico a V.Sa., que os servidores com férias marcadas para Março/88, entrarão de férias em:			
1- ERNESTINA SOUZA GUERRA - 04.04.88 à 03.05.88			
2- HERMÍNIO DIAS DE AMORIM - 31.03.88 à 29.04.88			
3- SOLANGE PEREIRA LOPES - 31.03.88 à 29.04.88			
4- TERUO ABE - 04.04.88 à 03.05.88			
Atenciosamente Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
TABAJARA PEREIRA MACIEL	MARCELO DA COSTA MARQUES	EM	



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

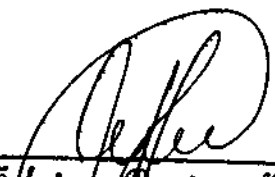
AO: SOLANGE PEREIRA LOPES

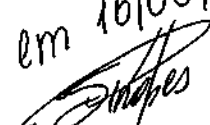
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...FEVEREIRO/88... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 25/02/87 a 25/02/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 31/03/88 a 29/04/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Alencar
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

Recbi:
em 16/03/88


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

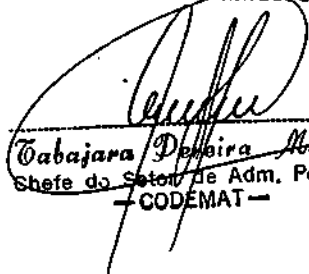
AO: SOLANGE PEREIRA LOPES

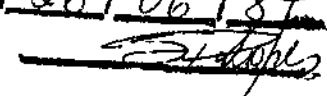
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 25/02/86 a 25/02/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
26/06/87




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

46

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

EXM^a SENHOR

DR. ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

N E S T A

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Secretário

Considerando que, na reclassificação geral efetuada pela Cia., no exercício próximo passado, os servidores constantes na relação em anexo, ficaram ainda com os seus salários aquém daquilo que realmente merecem pelo nível de trabalho que desempenham dentro da Empresa;

Considerando a necessidade de efetuar uma melhoria salarial aos servidores considerados merecedores da presente solicitação, que melhor desempenham os trabalhos rotineiros da Empresa;

Considerando que, esses servidores convivem com outros admitidos recentemente com salários bem mais elevados;

Considerando que, o trabalho proposto virá corrigir algumas distorções salariais e obviamente fará um ato de justiça levando-se em consideração o tempo de casa, assiduidade, pontualidade e dedicação aos trabalhos.

Vimos solicitar a V.Ex^a., aprovação da proposta apresentada em anexo.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

*De acordo
Belluca
30/10/84*

*Do CEA/DGF
Para a providenciação
do DAF.
Em 30/10/84
M. B. L.*

*Do setor de Pessoal
e providenciação
em 31/10/84
C. B. L.*

*A DAF para a revisão
AUTARQUIA - 31/10/84*

CODEMAT
Coordenador de Estudos
Av. Itaipava - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
NOME	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO ATUAL	DATA ADMISSÃO	CARGO/NÍVEL	SALÁRIO	TEMPO DE CASA	ESCOLARIDADE
. Enevair M. Leoncio Oliveira	Ag. Adm. N 13	521.897,	19.09.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a. 01 mes	Colegial
. João Leite de Oliveira Filho	Aux. Adm. N 09	358.375,	01.03.75	Aux. Adm. N 12	463.481,	09 a. 07 meses	Primário
. José Luiz de Siqueira	Ag. Adm. N 10	404.093,	20.06.80	Ag. Adm. N 14	463.481,	04 a. 04 meses	Colegial
. Marcelo Silva P. Neto	Ag. Adm. N 09	358.375,	20.01.82	Ag. Adm. N 13	521.897,	02 a. 09 meses	Ginasial
. Marise Spindola	Datilóg. N 10	404.093,	15.01.81	Datilóg. N 13	521.897,	03 a. 09 meses	Colegial
. Marcia Consuelo de Almeida	Ag. Adm. N 09	358.375,	01.10.81	Ag. Adm. N 13	521.897,	03 a.	Colegial
. Marlene Oliveira Nascimento	Ag. Adm. N 13	521.897,	01.03.73	Ag. Adm. N 15	611.932,	10 a. 07 meses	Ginasial
. Marilza Serra de Oliveira	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.12.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a. 10 meses	2º Grau Incomp.
. Nadir da Silva Nunes	Ag. Adm. N 12	463.481,	01.06.79	Ag. Adm. N 15	611.932,	05 a. 04 meses	Colegial
. Octavio Claret de Oliveira	Ag. Adm. N 15	611.932,	01.07.82	Ag. Adm. N 17	744.033,	02 a. 03 meses	Colegial
X Roberto Rodrigues Jesus	Datilóg. N 14B	608.776,	11.06.73	Ag. Adm. N 17	744.033,	11 a. 04 meses	Colegial
. Sebastião Carlos C. Costa	Datilóg. N 10	404.093,	25.02.81	Ag. Adm. N 16	676.671,	03 a. 08 meses	Sup. Incompleto
. ~~XXXXXXXXXXXX~~	Aux. Adm. N 08	331.041,	25.02.80	Ag. Adm. N 14	567.861,	04 a. 08 meses	Ginasial
. Valdevino R. da Silva	Aux. Adm. N 09	358.875,	01.06.77	Ag. Adm. N 14	567.861,	07 a. 04 meses	Ginasial
. Valdevino Orlando Moreira	Motorista N 07	305.595,	29.07.82	Motorista N 09	358.375,	02 a. 03 meses	Ginasial
. Valdemir Barcelos Moraes	Ag. Adm. N 11	422.399,	01.08.79	Ag. Adm. N 14	567.861,	05 a. 02 meses	Ginasial
. Valdir Julião Magalhães	Aux. Adm. N 10	404.093,	01.01.74	Ag. Adm. N 14	567.861,	10 a. 09 meses	Ginasial
. Waldemir Nunes Gomes	Ag. Adm. N 14	567.861,	01.10.71	Ag. Adm. N 16	676.671,	13 a.	Primário
. Yunes Untar	Motorista N 07	305.595,	02.07.82	Motorista N 09	358.375,	02 a. 093 meses	Ginasial
. Zélia R. Serma	Datilóg. N 10	404.093,	26.02.81	Ag. Adm. N 15	611.932,	03 a. 08 meses	Colegial

Cuiabá-MT., 24 de Outubro de 1.984

WALTER MOTTA NORONHA
Coordenador/DIRAFVILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Divisão Administração GeralJULIÃO JACOB
Coordenador/DOP

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁ - CPA
13 fev 1986 00.563
PROTOCOLO 027.1

N.º PROTOCOLO: 563/86

N.º PROCESSO: 539/86

DATA 13 / 02 / 86

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FERIAS CORRESPONDENTE
AO PERIODO 85/86.

11870 P.
Lançado em Folha de Pagamento
de 01/11/86
Assinado Responsável



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prot. N°	19
FLS. N°	01

CODEMAT	
Protocolo N°	563/86
Processo N°	539/86
Data	13.02.86
Serviço	8

Ilmº Sr.

Diretor **A. ADMINISTRATIVO. FINANCEIRA...**

SOLANGE PEREIRA LOPES

.....
funcionário da CODEMAT, lotado... **SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS**
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... **25/02/85 à 25/02/86**
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 13 de fevereiro de 1.9__86

ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAG
Devolução o referido Proc. p/
outra providência

19/03/86



CODEMAT

Juarez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Geral

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.

Em 19/03/86



CODEMAT

Vilozio Artur da Silva
Ch. Div. Adm. Geral

= C U R I C U L U M M V I T A E =

1- DADOS PESSOAIS :

- . NOME: ~~Solange~~ ~~Pereira~~ ~~Lopes~~
- . ENDEREÇO: Rua=23 Q.62 Casa=06 - CPA II
- . FILIAÇÃO: José Neres Pereira e Deonice Justina L. Pereira
- . NATURALIDADE: Cuiabá - MT
- . DATA DE NASCIMENTO: 08.01.59
- . NACIONALIDADE: Brasileira
- . ESTADO CIVIL: Casada
- . NOME DO ESPOSO: Zaqueu Ferreira Lopes
- . NOME DOS DEPENDENTES:
 - Gláucia Maíra Pereira Lopes
 - Pétia Paula Pereira Lopes
 - Danúbia Pereira Lopes
- . PROFISSÃO: Agente Administrativo
- . CARTEIRA IDENTIDADE: 339.347- Secr. Segurança - Cbá/MT
- . CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 95425 SÉRIE= 459ª
Ministério do Trabalho - Cuiabá/MT
- . TÍTULO DE ELEITOR: Nº 133.472 ZONA= 1ª SECÇÃO= 149ª - Cbá/MT
- . C.P.F. : 209.189.841-49

2- CURSOS REGULARES :

- . PRIMÁRIO : Grupo Escolar Senador Azeredo - Rua Senador Metello
(atual "CASA DO ARTESÃO") - de 1966 à 1970
- . GINASIAL :
 - 5ª série: Ginásio Brasil - Rua Joaquim Murtinho (Porto)- 1971
 - 6ª e 7ª série: Centro Educacional Profº Nilo Póvoas - Bairro Bandeirantes - de 1972 à 1973
 - 8ª série: Escola Estadual 1º Grau "Barão de Melgaço"- Centro (1975)
- . 2º GRAU : Escola Estadual 1º e 2º Graus Profº "André Avelino Ribeiro" - CPA I (de 1983 à 1985)
- . DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO :
 - Auxiliar Departamento Pessoal - SENAC (de 07.03.77 à 19.04.77)
 - Protocolo e Arquivo - SENAC (de 07.07.77 à 27.07.77)



 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
26 FEV 14 54 85 001073
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.073/85

Nº PROCESSO: 1.005/85

DATA 26 / 02 / 85

Visto

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES.

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 05% SOBRE SEU SALÁRIO BASE.

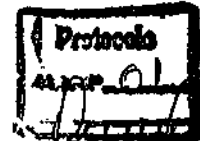
LANCADO

mar/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILM^o SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	1.073/85
Processo N°	1.005/85
Data	26.02.85
Serviço de Protocolo	

SOLANGE PEREIRA LOPES

AGENTE ADMINISTRATIVO	14	NOME	SETOR DE OP. FINANCEIRAS
CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 25.02.80 a 25.02.85 e _____, contando portanto com 05 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por permanência de serviço de 5 % (cinco por cento) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 26 de fevereiro de 1985
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 307

AO: SOLANGE PEREIRA LOPES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de ~~Férias~~ ^{cor},
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ^{ABRIL} MARÇO de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 25 / 02 / 84 a 25 / 02 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 13 / 04 / 85 a 14 / 05 / 85.

Atenciosamente,
- CODEMAT -
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal*Juarez*
50F

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT

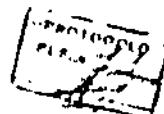
I.C.G.C. 03.47453.0/0001.32

Fones: 021.9508-9509

C. R. A.

Comunicação Interna

Cuiabá—MT



Setor de Op. Financeira	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 28.05.82	N. da CI 189/82

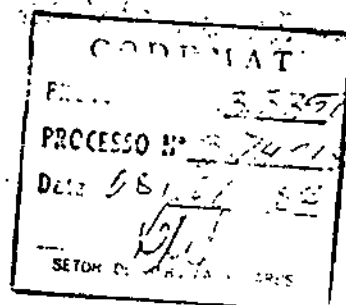
ASSUNTO: Sr. Diretor.

Esperando contar com o apoio e compreensão dessa Diretoria, enviamos esta com a finalidade de reivindicar uma melhora salarial para os funcionários lotados neste Setor, tendo em vista que o desnível existente pode vir a gerar nos mesmos um desestímulo em desempenhar as suas funções.

Gostaria que essa Diretoria olhasse com carinho e entendesse a minha situação.

A situação atual é a seguinte:

- JOÃO DE ARRUDA PINHEIRO FILHO. *João*
 - .Ag. Adm. Nível IXX = R\$ 55.677,00
 - .Tempo de Serviço: 7 anos.



ENVIADO POR:
Greza N. Oliveira

DESTINADA A:
Luiz Carlos Armanim

RECEBIDA
EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT

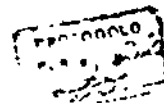
I. C.G.C. 03.47453.0/0001.32

Fones: 821.9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

C. P. A.



Setor de Cp. Financeira	PARA	REF.	DATA	N. da CI
	Dir. Adm. Financeiro			
			28.05.82	189/82

UNTO: JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA

.Datilografo Nivel VIII = R\$ 29.890,00 → II grau.

.Tempo de serviço= 2 anos

VAUDEVINO RAMOS DA SILVA I grau

.Nivel VI -Aux. Adm. = R\$ 24.907,00.

.Tempo de serviço: 5 anos

SOLANGE PEREIRA LOPES I grau

.AUX. ADM. NIVEL VI= R\$ 24.907,00

.Tempo de serviço: 2 anos

Ciente somos de que somente o tempo de serviço não é indice suficiente para melhora salarial, mas conforme V.Sa. pode verificar

VIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA
EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT

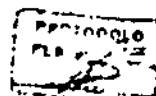
I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

C. P. A.

Comunicação Interna

Cuiabá—MT



DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Op. Financeira	Dir. Adm. Financeiro		28.05.82	189/82

ASSUNTO:

temos funcionários responsáveis, com capacidade e vontade de trabalhar. Acreditamos que levando em consideração o tempo de serviço, a capacidade de trabalho, o nível de escolaridade, a situação econômica atual e outros índices de valorização do grau de merecimento, essa Diretoria não medirá esforços em nos atender.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

CODEMAT

Tereza Normando de Oliveira

Tereza Normando de Oliveira
Setor de Op. Financeira

ENVIADO POR:

Tereza Normando de Oliveira

DESTINADA A:

LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM

AO
SP

Transmissão 2 processo
classificação a respeito do pleito

C. 15/6/1972

LH

AO Dir. Adm. Financeiro

Informo a V. Sa. que não há
possibilidade de atender a solicitação em tela,
tendo em vista a falta de critério estabelecido
pela empresa.

Seguimos que não aceitaremos
a implantação da "Reestruturação Salarial" para
evitar outras solicitações dessa natureza.

C. 17/06/72

CH

DECISÃO DE DIRETORIA

C 22/6/82

LH

DECISÃO DA DIRETORIA

REVISÃO RECLASSIFICAÇÃO

GERAL DA EMPRESA

Assinatura

Assinatura

Ginasial

Aux. Adm. N06

Cuiabá, 12 de julho de 1983

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.992/83
PROCESSO N° 3.848/83
Data 12/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

AO:

ILMº SR.

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

29 02-80
3a 3m. 26d
40
A

Senhor Diretor

Com a presente, vimos solicitar a V.Sª, a possibilidade de um estudo com referência ao quadro salarial.

Atualmente, conto no Setor de Operações Financeiras com (06) Seis servidores:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO
Vaudevino Ramos da Silva	Aux.Administ.	VI	8 anos	63.440,00
Décio Botelho de Miranda	Aux.Administ.	VI	1 ano	60.419,00
Solange Pereira Lopes	Aux.Administ.	VI	3 anos	60.419,00
José Luiz de Siqueira	Datilografo	VIII	3 anos	72.555,00
João de Arruda P. Filho	Ag. Administ.	XIV	8 anos	133.761,00
Maria Carmelita S. Perna	Ag. Administ	XIV	20 dias	127.391,00

Levando em consideração, tempo de serviço, responsabilidade, capacidade, solicito a V.Sª, que se equipare na atual faixa salarial o que nos trará mais confiança e melhor condição de trabalho a todos, acreditamos que não medirá esforços para nos compreender.

Contando com apoio e compreensão por parte de V.Sª.

Atenciosamente

JACY DO ESPÍRITO SANTO
Chefe Setor Op. Financeiras



C O D E M A T

Arquivo
FOL. 02
11/11

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.848/83 DE 12 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Para adm. Geral
pp estudos da nova estruturação
Em 12/07/83
[Signature]

RESULTADO DOS PONTOS

40 NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES ✓
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 06 VALOR: R\$ 93.649,00
ÓRGÃO/UNIDADE DIRETORIA ADM FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 25 / 02 / 80

Até: 23.09.83
1 - Tempo de Serviço: Anos: 03a 06m 28d Pontos: 06
2 - Escolaridade: Grau: GINASIAL Pontos: 02
3 - Experiência: _____ Pontos: 06
4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 02
5 - Dedicação: B Pontos: 10

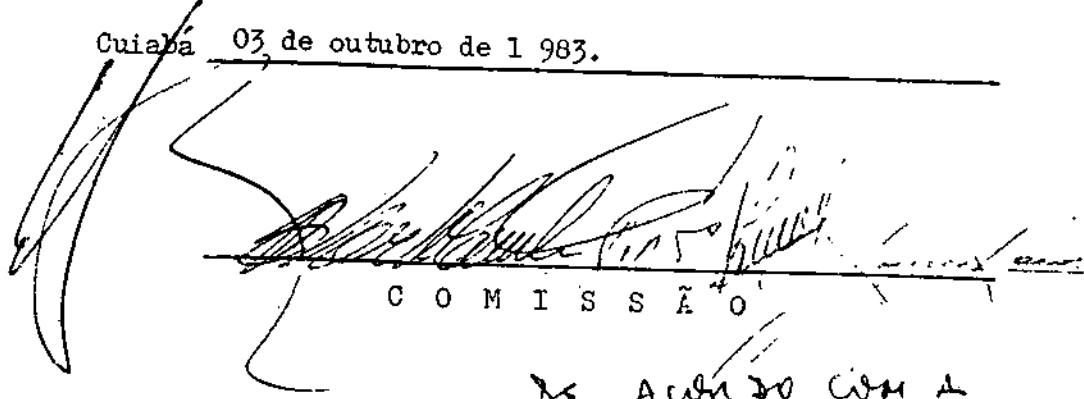
RESULTADO: () Total de Pontos: 26 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 02 níveis, passando ao Nível 08 Valor: R\$ 112.460,00.

PEDIDO PARA O NÍVEL ? (CHEFE S.ORÇAMENTO).

Cuiabá 03 de outubro de 1983.

VISTO:


COMISSÃO

De acordo com a
comissão.

OK

ma. 11.12.83

Atenc. N. 100

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº = 112

AD : SOLANGE PEREIRA LOPES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 25 / 02 / 83 a 25 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 04 / 84 a 08 / 05 / 84.

Atenciosamente

 **CODEMAT**

Quatã de Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECIBO
05/04/84
[Assinatura]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001.32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ANA LUIZA M. BRITO	PARA COORDENADOR DE EST. E AVAL.	DATA 18.04.84	Nº do CI s/nº

ASSUNTO: Indicação (FAZ)

Tendo em vista que entrarei em gozo de férias a partir de 24/04/84, indico a servidora (SOLANGE PEREIRA LOPES) para responder pela secretaria desta Coordenadoria.

*AO Dir. Adm. Financeiro
para autorizações.
Estamos de acordo com
a indicação. 4.18/04/84*

Atenciosamente

ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Secretaria do CEA-diraf

- CODEMAT -

ENVIADO POR:
Ana Luiza M. Brito

Walter M. Noronha
COORDENADOR DE EST. E AVAL.
Walter M. Noronha

RECEBIDA
EM

04/84

13 JAN 10 27 000373

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 373/84

N.º PROCESSO: 370/84

DATA 13 / 01 / 84

INTERESSADO: SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO:

SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 6/12 DO SEU 13º SALÁRIO, QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE: março
VISTO: [assinatura]
Secretário Responsável

[assinatura]



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá (MT), 13 de janeiro de 1.984

CODEMAT
Protocolo N° 373/84
Processo N° 370/84
Data 13/01/84

Setor de Serv. Auxiliares

AO: ILMº SR.

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo Financeiro

N E S T A

Eu, Solange Pereira Lopes, servidora desta Cia. lotada no Setor de Operações Financeiras, vem mui respeitosamente requerer, a V.Sa., se digne a autorizar o Setor competente o pagamento antecipado de 6/12 do meu 13º salário a que tenho direito no ano de 1.984 conforme Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

P. Deferimento


SOLANGE PEREIRA LOPES

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESC. EST. DE 1º E 2º GRS. "ANDRÉ AVELINO RIBEIRO"

Esc. Est. de 1º e 2º. Graus
"André Avelino Ribeiro"

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para que se produzam os devidos fins e efeitos legais que, SOLANGE PEREIRA LOPES Concluiu a 3ª Série do 2º Grau, Curso Técnico em Contabilidade neste Estabelecimento de Ensino no ano de 1.985, tendo concluído o Estágio obrigatório com a Carga Horária de 140 Hs.

Outrossim informamos que o Registro do seu Diploma encontra-se aguardando Reconhecimento desta Escola.

Por ser verdade dato e assino o presente.

Cuiabá, 07 de julho de 1.988

Aurora Alexandrina Baifere Rodrigues
Aurora Alexandrina Baifere Rodrigues
Diretora Aut. 829/88 ETC/DREC - 01

CONFERE COM O ORIGINAL

BM 80/68/92



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC de Guibá - 01.

Esc. Est. de 1º. e 2º. Graus
"André Avelino Ribeiro"

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO Téc. Contabilidade

BE.1el9e2eGr. "ndré A. Ribeir
NOME DO ESTABELECIMENTO
643/80 110/82 :x:x:x:x:x:
CRIAÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIME-
Av. Dep. Osvaldo Cândido Peres TO
ENDEREÇO
78.000 :x:x:x:x:x:x:
C.P. FONE:
SOLANGE PEREIRA LOPES
NOME DO ALUNO
08-01-59, Guibá-MT., Brasil.
DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALI-
José Neres Pereira DADE
NOME DO PAI
Denilce Justina Leitum Pereira
NOME DA MÃE

[illegible]**OBSERVAÇÕES:**

A aluna Concluiu
a 3ª Série do 2º Grau, Curso
Técnico em Conatbilidade

EE: del 9e 2º Grs. "André Av. Ribeiro" Cuiabá																	MT.						1.983								
ESTABELECIMENTO										CIDADE							ESTADO							ANO							
2ª SÉRIE	70	70	x	x	x	x	x	x	x	x	x	90	D	80	60	70	70	70	70	x	x	x	x	x	x	x	x	Apr.			
CARGA HORÁRIA	72	72	x	x	x	x	x	x	x	x	x	72	72	144	108	144	108	36	72	x	x	x	x	x	x	x	x	x			

ESTABELECIMENTO														CIDADE				ESTADO				ANO									
3ª SÉRIE	60	x	x	x	x	60	x	x	x	x	x	x	x	80	70	x	x	x	60	60	70	60	x	x	x	x	Ver.				
CARGA HORÁRIA	72	x	x	x	x	72	x	x	x	x	x	x	x	180	72	x	x	x	108	108	108	108	x	x	x	x	x	x			

[illegible]

ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO	ANO
<i>Francine</i> Zenylda Vilca Carvalho	Curitiba	17 de julho de 1.988	
ASS. SECRETARIO	LÓCAL E DATA		<i>1032</i> Aurora Alex ASS. DIRETOR

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

ENDEREÇO: TRAVESSA COMANDANTE MANOEL NUNES Nº 236

FILIAÇÃO: JOSÉ NERES PEREIRA E DEUNICE JUSTINA LEITUM PEREIRA

NATURAL: CUIABÁ - MT

DATA DE NASCIMENTO: 08 DE JANEIRO DE 1.959

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

NOME DO ESPOSO: ZAQUEU FERREIRA LOPES

NOMES DOS DEPENDENTES: GLAÚCIA MAÍRA PEREIRA LOPES E PÉTYA PAULA PEREIRA LOPES

CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 95425 - SÉRIE: 459ª - CUIABÁ - MT

TÍTULO DE ELEITOR: Nº 133.472 - 1ª ZONA - CUIABÁ - MT

C.P.F. : Nº 209.189.841/49 - CUIABÁ - MT

- PIS/PASEP: Nº 17003239254

IDENTIDADE: Nº 454.158 - DATA: 19.02.76 - SECR. SEG. PÚBLICA - CUIABÁ - MT

CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO: COLÉGIO SENADOR AZEREDO - CUIABÁ - MT - DATA: 1.966 à 1.970

GINASIAL:

5ª SÉRIE: GINÁSIO BRASIL - CUIABÁ - MT - ANO: 1971

6ª E 7ª SÉRIE: CENTRO EDUCACIONAL "NILO PÓVOAS" - CUIABÁ - MT - ANO: 1.972 E 1973

8ª SÉRIE: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "BARÃO DE MELGAÇO" - CUIABÁ - MT - ANO: 1.975

DIPLOMAS QUE OBTIVE

01 - AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL - "SENAC" - DATA: 19.04.77 - CUIABÁ - MT

02 - DATILÓGRAFO CORRESPONDENTE - "SENAC" - DATA: 24.10.77 - CUIABÁ - MT

03 - PROTOCOLO E ARQUIVO - "SENAC" - DATA: 27.07.77 - CUIABÁ - MT


SOLANGE PEREIRA LOPES

PROGRAMAÇÃO (TIPO) CURSO		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO Dat. 01.08.77 a 24.10.77	
NÍVEL 1º GRAU	CONCEITO: BOM	Corresp.: 01.08.77 a 03.10.77	
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CRÉDITO
: Fundamentação e Prática Datilográfica : Correspondência Comercial Relações Humanas	Luis Jorge Mansur Bumlai Gaiva	120 hs	
	Valdecir Maria da Silva	80 hs	
		10 hs	
	Total:	210 hs	

REG. TRABO sob nº. 02995 Fls. 61 do
 Livro 02 do Registro de Diplomas.
 Secretaria do Centro de Formação Profissional de Cuiabá SENAC-AR-MT.
 Cuiabá, 24 de Outubro de 1977

SECRETARIA GERAL

REGISTRO SENAC N.º

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: Solange Pereira Lopes

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

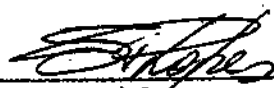
BENEFICIÁRIOS	- NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Gláucia Máira Pereira Lopes</u>	<u>15/07/76</u>
	<u>Petty Paula Pereira Lopes</u>	<u>15/05/78</u>
	<u>Amúbia Pereira Lopes</u>	<u>23/10/81</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 18.06.86


Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME SOLANGE PEREIRA LOPESCARGO AGENTE ADMINISTRATIVOFUNÇÃO ADMINISTRATIVOSETOR S E O FMÊS DEZEMBRO/91.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absor.	Saída	Absor.	Ent.	Absor.	Saída	Absor.
01								
02					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
03					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
04					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
05					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
06					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
07						SABADO.		SABADO.
08						DOMINGO		DOMINGO
09					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
10					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
11					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
12						JUSTIFICADO	18:00	<i>Solange</i>
13						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
14						SABADO		SABADO
15						DOMINGO		DOMINGO
16						JUSTIFICADO	18:00	<i>Solange</i>
17					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
18					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
19					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
20					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
21								
22								
23					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
24								
25								
26					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
27					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
28								
29								
30					12:00	<i>Solange</i>	18:00	<i>Solange</i>
31								

OBS

Dia 12 e 16 chegou atrasada mas trabalhou justificado
Dia 13 lutando com sua mãe que está internada justificado

Deleuine
Deleuine

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: *Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*NOME DO SEGURADO: *Solange Pereira Lopes*CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: *N° 95425 Série: 459° Identidade: 339.347*

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

*Glaúcia Máira Pereira Lopes**15/07/76**Petty Paula Pereira Lopes**15/05/78**Vanúbia Pereira Lopes**23/10/81*

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEURADO: SOLANGE Pereira LOPESCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 339.347

	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
BENEFICIÁRIOS	<u>GLAÚCIA MAÍRA Pereira LOPES</u>	<u>15.07.76</u>
	<u>PÉTYA PAULA Pereira LOPES</u>	<u>15.05.78</u>
	<u>DANÚBIA Pereira LOPES</u>	<u>23.10.81</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

04 de maio de 1987Cuiabá, [REDACTED].

Servidor



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: SULANGE Pereira LOPES

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 339.347

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

GLAUCIA MAÍRA Pereira LOPES

15/07/76

PÉTYA PAULA Pereira LOPES

15/05/78

DANÚBIA Pereira LOPES

23/10/81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRENO; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 08 de julho de 1982


Servidor(segurado)

C O D E M A T

N O M E: Solange B. Lima Lopes

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	367.378,14	—
5.2 - 13º Salário	36.222,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	403.600,14	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	28.744,59
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	830,00
TOTAL	Cr\$ 29.574,59

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	3.246,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.816,00
7.4 - A S P E M A T	2.222,00
TOTAL	Cr\$ 11.284,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	76.700,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	24.792,00
TOTAL	Cr\$ 101.492,00

C O D E M A T

N O M E

Solange Pereira Lopes

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	43.159,00	
5.2 - 13º Salário	6.825,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	49.984,00	

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	5.850,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	194,33
T O T A L	6.044,33

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.340,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.046,00
7.4 - A S P E M A T	6.050,00
T O T A L	8.436,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.500,00
T O T A L	3.500,00

C O D E M A T

N O M E:

Solange Pereira Lopes

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	923.187,00
5.2 - 13º Salário	112.460,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L ..	1.035.647,00 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr\$
6.1 - IPEMAT	86.684,80
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.707,20
T O T A L	Cr\$ 88.392,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	7.369,20
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	19.509,00
7.4 - A S P E M A T	2.448,20
T O T A L	Cr\$ 29.326,40

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	624.600,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	55.101,00
T O T A L	Cr\$ 679.701,00

C O D E M A T

NOME: Solange Pereira Lops

RECEBIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	178.362,00
5.2 - 13º Salário	17.730,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL	196.092,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	14.266,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	402,00
TOTAL	14.668,00

ABATIMENTO DA RENDIA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.476,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.972,00
7.4 - A S P E N A T	1.435,00
TOTAL	5.883,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	8.000,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMILIA	8.232,00
TOTAL	16.232,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

02 ANO BASE

1.981

CARIMBO DO CGO OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

CPF

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

SOLANGE PEREIRA LOPES

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR\$

6.1 - SALÁRIO

178.362,00

6.2 - 13º SALÁRIO

17.730,00

6.9 - DIÁRIAS

8.000,00

TOTAIS

204.092,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(DUZENTOS E QUATRO MIL, NOVENTA E DOIS CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR CR\$

7.1 - IPEMAT

14.266,00

7.2 - IMPOSTO SINDICAL

402,00

TOTAL

14.668,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR CR\$

8.2 - SEGURO

1.486,00

8.3 - A A C

2.972,00

8.4 - ASPEMAT

1.435,00

TOTAL

5.893,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR CR\$

9.3 - SALÁRIO FAMÍLIA

8.232,00

TOTAL

8.232,00

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ

08

02

19 82

LOCAL

DATA

RECEBI

Em 15 02 1982

CODENAT

Vilberto Arruda Pinto

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA
ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ

C/C

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registram os filhos em cartão obrigatório e preenchem o formulário de serviço militar, a partir de 1964, incorrerão em multa de 100 dias de prisão e 10 dias de suspensão.

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO
Pedro D'Abbadia Maciel
Juiz de Direito

9ª Tabelaria - Vítulo de Notas - Escritório do Oficial Privativo e Vítulo de Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SOLANGE FERREIRA LOPES
ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCRIVENTE JURAMENTADO
HERCULIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCRIVENTE JURAMENTADO

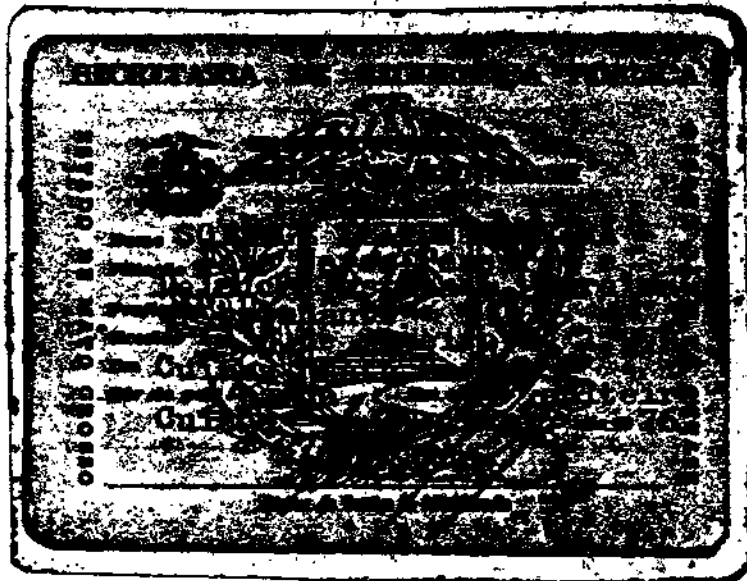
Livro n. 32 - Folha n. 378 - Termo n. 14.533

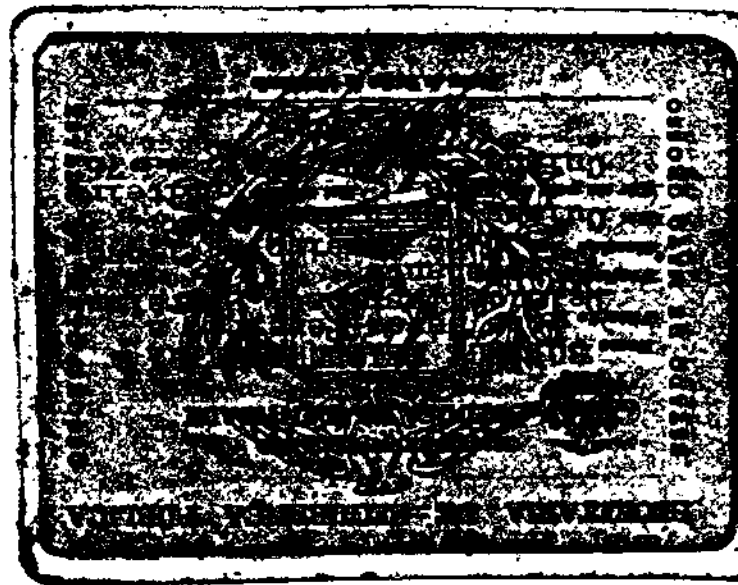
CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO que no Livro de Registro de Casamentos desta Capital consta o termo de casamento da cidadã SOLANGE FERREIRA LOPES e do cidadão JOSÉ MARCOS PEREIRA, ambos de nacionalidade brasileira, nascidos em Cuiabá, Mato Grosso, em 13 de Junho de 1949 e em 08 de Janeiro de 1959, respectivamente, filhos de José Quintino Lopes e Maria Ferreira Sales, e de dona Benilde Justina Leitun Pereira, a qual apresenta a assinatura de SOLANGE FERREIRA LOPES. Casamento realizado a 31 de Maio de 1975, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 160 n.º I, II e IV do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens, em sua Primeira (1ª) via, P/ fins de registro. O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 31 de Maio de 1975

[Assinatura]
Oficial Privativo Flavia de Registro Civil







ADVOGADAS ASSOCIADAS

Dra. NÉIA DE ARAÚJO MARQUES-OAB/MT 2211 - Dra. ROSA CELESTE PATE MARQUES-OAB/MT 3461
Rua 12 de Outubro, nº 255 - Centro - Telefex.: (065) 624-9629 - 78000-000 CUIABÁ - MT

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA PRESIDENTE DA
4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.**

J.Cumpra-se o determinado na ata de

az. Curitiba - 20/11/96 ali

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
4ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES**

NOT.Nº: 01.349

(ADVOGADO DO RECLAMADO)

PROCESSO Nº:
RECLAMANTE
RECLAMADO

1.608/96.

SOLANGE PEREIRA LOPES

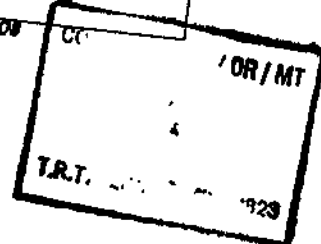
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST.DE MP-CODEMAT E OUTRO(S) 1

Fica V.Sa. NOTIFICADO(A) de que nos autos do processo em epígrafe, o MM.Juiz Presidente proferiu despacho, cujo teor é o seguinte:
Segue cópia do aditamento em anexo. Conforme ata de fls.23.

CERTIFICO que o presente expediente
foi encaminhado ao destinatário, via
postal em 20/11/96. (424)

Elaine Cristina M. Lemos
Diretor de Secretaria

Estagiária



RECEBI

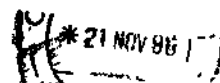
22.11.96

Responsável - Protocolo CODEMAT



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST.DE MT-CODEMAT E OUTRO(S) 1
A/C Dr(a): OTHON JAIR DE BARROS
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CODEMAT
CPA

CUIABÁ - MT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 4ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MATO
GROSSO

PROCESSO Nº. 1.608/96

957274 05 05 96

Dil.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO**, sociedade de
economia mista, com sede e estabelecida nesta Capital, no Centro Político e
Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, devidamente inscrita no CGC(MF),
sob o No. 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seu liquidante, **DR.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**, brasileiro, casado,
contador, inscrito no CRC, sob o No. 2.291-MT, nos autos de

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

que lhe move **SOLANGE PEREIRA LOPES**, processo supra,
em trâmite por essa Junta e Secretaria, por seus procuradores infrafirmados,
constituídos na forma do incluso mandato (doc.01), advogados, regularmente
inscritos na OAB/MT, sob os Nos. 2597 e 4328, com endereço na sede da
Reclamada, local indicado a receber as intimações, vem à presença de Vossa
Excelência, nesta e na melhor forma de direito, manifestar-se acerca da "emenda"
à inicial procedida pela Reclamante, aduzindo as razões de fato e de direito a
seguir expostas.

Totalmente inócua à convalescença da eiva de que veio
inquinada a peça exordial o petitório trazido aos autos à guisa se emenda pela
Reclamante, em atendimento ao judicioso despacho lançado na Ata de Audiência
de fls. 123 dos presentes autos.

O laconismo da peça suplementar elaborada pela Reclamante em momento nenhum supre a claudicante peça exordial, assim como pretendia aquele respeitável despacho em trazê-la à adequação com a mais elementar forma postulatória, que oportunizasse à parte adversa eficiente meio de defesa.

Ao simplesmente trazer à colação documentos que fundamentariam causa de pedir que não veio com a inicial, insofismavelmente não se presta o novel petitório a caracterizar as deduções primitivas como apta a ensejar desenvolvimento válido e regular ao processado colimado.

Desatendendo, pois, a postulação emendante, o respeitável despacho facultador, vez que tanto na sua forma quanto na sua essência não se presta à perfeita instauração do contraditório, requer-se a esse provecta Junta seja a inicial julgada inépta o efeito do seu indeferimento *initio lites*.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 05 de dezembro de 1.996

Newton Ruiz da Costa e Faria
OAB/MT 2.597

**EXCELENTÍSSIMO SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 4ª JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT**

Processo nº 1.608/96

Cópia

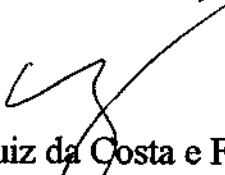
31 MAR 1997 07:44:39

CUIABÁ - MT

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT** - Em Liquidação, já devidamente
qualificada nos autos de **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** que lhe move
SOLANGE PEREIRA LOPES, e que têm curso por essa digna Junta e
Secretaria, vem à presença de Vossa Excelência, nesta e na melhor forma de
direito, oferecer **CONTRARIEDADE** às razões deduzidas no **RECURSO
ORDINÁRIO** interposto pela mesma Reclamante, aduzindo os substratos
fáticos e os fundamentos jurídicos a seguir expostos, em separado.

São os termos em que,
J. esta aos autos,
Pede Deferimento.

Cuiabá/Mt., 26 de março de 1.997


Newton Ruiz da Costa e Faria
OAB/MT., 2.597

Othon Jair de Barros
OAB/MT., 4.328

CONTRA - RAZÕES DA RECORRIDA

RECORRENTE - SOLANGE PEREIRA LOPES

RECORRIDA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
Em Liquidação

EGRÉGIO TRIBUNAL

COLENDIA TURMA

A respeitável sentença Recorrida, exarada rigorosamente no que informam os presentes autos, não merece qualquer reparo.

Tendo vindo a petição inicial flagrante e aberrantemente em desconformidade com os mais singelos princípios que orientam o procedimental laboral, que, por sua vez, lembre-se, primam pela informalidade, não foi a desconexão agravada pela ausência de provas validamente suprida pela Reclamante, muito embora essa oportunidade lhe fosse judiciosamente ensejada pela MMª Junta processante, conforme se vê da Ata de Audiência Inaugural de fls. 23.

Com efeito, as deduções iniciais referiram-se genérica e aleatoriamente a créditos a que alegadamente faria jus a Reclamante pelo suposto inadimplemento em que teria ocorrido a Reclamada durante a vigência e na ocasião do rompimento do contrato de trabalho que motivou o pedido.

O MMº Juiz *a quo*, à vista do teor contestatório, que inicialmente pugnava pela declaração da inépcia da exordial pela referência inespecífica e inextricável do pedido, falta de qualquer adminículo de provas, circunstância que fatalmente obrigaria ao acolhimento da prejudicial, curto e grosso determinou, na referida ata de fls. 23, verbis:

“{...} Defere-se o prazo de 05 dias para que a Reclamante emende a inicial em relação a todos os pedidos constantes da exordial de letra A a I, inclusive fazendo a juntada dos Instrumentos Normativos, os quais embasam o pedido de diferenças salariais, sob pena de indeferimento da inicial. A primeira Reclamada registra seus protestos”.

A Reclamante para cumprimento do beneplácito, fê-lo serodamente, que em muito extravasou o prazo concedido, eis que, tendo saído regularmente intimada da decisão na própria audiência, realizada no dia 31 de outubro de 1.996, somente se dignou a protocolizar o respectivo petítório no dia 11 do mês de novembro, como se vê do carimbo apostado no rosto da peça de fls. 52.

Sobre haver manifestamente precluído daquele direito, o cumprimento da concessão judicial materializou-se, também, de forma parcial e da mesmíssima maneira defeituosa com que a Reclamante entronizou os pedidos, limitando-se a trazer aos autos meramente os documentos em que os embasaria, sem declinar em nenhum momento quais dos elementos normativos neles contidos teriam sido violados pela Reclamada.

Permaneceu, pois, totalmente inepto o pedido, restando plenamente autorizado o MM. Juiz *a quo* à aplicação das sábias sanções residentes no enunciado 263 do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, de condescendência que traz igualmente em seu núcleo o dispositivo implosivo dos seus próprios efeitos, verbis:

“O indeferimento da petição inicial, por encontrar-se desacompanhada de documento indispensável à propositura da ação ou não preencher outro requisito legal, somente é cabível se, após intimada para suprir a irregularidade em dez dias, a parte não o fizer (sic - negritou-se).

Esgotaram-se, pois, os meios legais e judiciais disponíveis ao Julgador de prestar salvamento ao pedido, não sobejando-lhe outro caminho senão fazer incidir a esse caso concreto as hipóteses previstas nos digestos processuais que de per sí fulminam as pretensões deduzidas, no que andou muito bem.

Isto posto é a presente para requerer a essa Egrégia Turma para que julgue totalmente improcedente o presente recurso, mantendo intocada a respeitável sentença objurgada, e condenando o Recorrente nas cominações de direito.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 26 de março de 1.997

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT4.328



Nº PROTOCOLO: 2.011/96

Nº PROCESSO: 2.011/96

DATA, 18 / 09 / 96

S

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 40% DO FGTS, PAGO A
MENOR EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.

para
2.185/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

65



CODENAT
Protocolo Nº <u>2.011/96</u>
Processo Nº <u>2.011/96</u>
Data <u>18/09/96</u>
<u>Marlene</u>
Serviço de Protocolo

AO SENHOR LIQUIDANTE

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

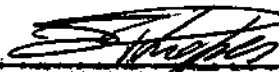
R E Q U E R I M E N T O

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES, brasileira, casada, ex servidora desta Companhia, vem mui respeitosa e requerer de V.Sª. a diferença de 40% (quarenta por cento) do FGTS, conforme cópia do extrato em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 18 de setembro de 1996



SOLANGE PEREIRA LOPES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA 24/ XXXXXXXXXX COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
01 104/19182

DOCUMENTO
02 2006804

SOLICITANTE
03 MT



DT. OPERACAO
04 23/08/96

PIS/PASEP
05 17003239254

CARTEIRA DE TRABALHO
07 095429 - 00459

NOME DO TITULAR / EMPRESA
06 SOLANGE PEREIRA LOPES
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COO

NUM/TIPO CONTA	SUREG MT	DT. NASC.	DT. ADMISSAO	DT. AFAST.	CD. SAQ.
08 06756000007789/		09 08/01/59	10 25/02/80	11 30/06/96	12 01
-- 54906 - 2	--	--	--	--	--

DEPOSITO	JAM	TOTAL
13 R 153,22	14 R 41,72	15 R 194,94

VALOR POR EXTENSO EM REAL
16 CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS.*****
-- *****

VALOR EM UPFGTS	BASE DE CALCULO	NOVO TOTAL
17 *15,52107	18 28/08/96	19

NOME DO SACADOR
20 SOLANGE PEREIRA LOPES

OBSERVACOES

21 ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
23 28/08/96

C278635 /C042888

CARIMBO CIEF NO. 047/74

24

DIGITAL SACADOR

25

AUTENTICACAO-
REAL

26

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

CEF10191828AG096088530 05023

194,94P3234

2797

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.011/96

DE 18 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado pela requerente.

Em 18.09.96.

Jose G. Botelho
Liquidação
Rocio

2011
Dir: J. A. 98.14
GUDRI

À DSE

Proceder.

Em 23.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ORH.

Suplemento a "sa." que a C.E.T. não
houve efetuado a corretura mensal dos
contas dos servidores desligados por esse Dia.
ficou retido do saldo do F.G.T.S, portanto
por ser a multa de 40% do saldo, que
corresponde à R\$ 77.97, solicitamos a
prestação para o devido pagamento.

Em 25/09/96

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

0.27



Nº PROTOCOLO: 2.015/96

Nº PROCESSO: 2.015/96

DATA: 18 / 09 / 96

S

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

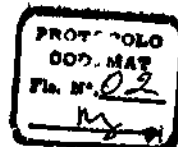
SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
DE 1.980 À 1996.



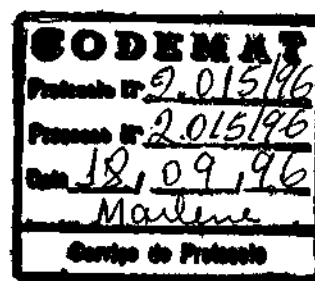
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

65



Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. LIQUIDANTE DA CODEMAT



Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES,
ex-servidor desta Cia., vem mui **respeitosamente** requerer de V.
Sã. que se digne autorizar ao Setor competente a liberar có
pia da minha Ficha Financeira no período de 1.980 À 1.996
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Nestes Termos
P. Deferimento.

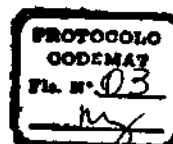
Cuiabá/MT, 18 / 09 / 96.

Solange P. Lopes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.015/96

DE 18 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:
Para conhecimento e demais providências cabíveis.
Em 18.09.96.

Jose G. B. do Prado
LIQUIDANTE

A DSC

Por atender
Em 23.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi 11/12/96

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO.
=====

EU, Solange Pereira Lopes, so-
licito NCZ\$ 500,00 Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro /89

Cuiabá, 30 de agosto de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O
=====

EU, Solange Pereira Lopes
RECEBI NCZ\$ 500,00 (Quinhentos cruzados no
vos \$ \$ \$ -)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO



Nº PROTOCOLO: 1.441/96

Nº PROCESSO: 1.441/96

DATA, 03 / 07 / 96

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DO CONTRATO E OPÇÃO DO FGTS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	1.441/96
Processo N°	1.441/96
Data	03/07/96
Mauá	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 02
uz

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE DA CODEMAT
N E S T A

R E Q U E R I M E N T O

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES, agente administrativo,
vem mui respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a cópia do meu Con-
trato e Opção do FGTS.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 03 de julho de 1996


SOLANGE PEREIRA LOPES



CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

EXEMPLAR
ENTRADA DE MÃO OCULTA

5029

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SOLANGE EREIRA LOPES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 / 02 / 95 a 25 / 02 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 05 / 96, e terminar em 31 / 05 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

PARABÉNS FELIZES FÉRIAS

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 960,53, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 23/04/96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 62 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6404 de 15.12.76, Decreto nº 770 de 14.02.96 e Lei de Licitação nº 8666/93 alterada pela de nº 8.883/94 de 05.07.94. .

RESOLVE:

Artº 1º - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação, destinada a compras e serviços, composta pelos seguintes servidores:

- WALTER MOTTA NORONHA - Contador - Presidente
- NEWTON RUIZ C. FARIAS- Advogado - Membro
- MARA FÁTIMA DO E. SANTO- Pedagoga - Membro
- SOLANGE PEREIRA LOPES - Ag. Adm. Secretária

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá/MT, 05 de março de 1996

JOSÉ GONÇALVES LUTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

*Ciente
08.03.96
Assinatura
Marta*

*SRº DAVIN
para autuação em
seu ficho funcional
e arquivo de seu pte
31/03/96*

*Autuado
Em 34.03.96
Hilmar*

*Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

— EM LIQUIDAÇÃO —

P O R T A R I A Nº 047 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e Decreto nº 770, de 14.02.96, e no respectivo Estatuto Social,

R E S O L V E:

533

Art. 1º - Designar a Servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação, percebendo a Função Gratificada correspondente ao Símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de março de 1.996.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

LIQUIDANTE -

Solange
04/03/96
Para anotação na ficha funcional
do servidor e arquivo na sua
pastor - em 05/03/96
Anotado
Em 24.03.96
[Assinatura]

P O R T A R I A N º 043 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

533

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58/95 de 16 de Março de 1995, que designou a Servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 1.996.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

*Anotado
Em 14.03.96
H. Moraes*

22º SALVA
*para anotações no files
e arquivos no seu teste
29/02/96*
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

CONSTITUÍDA EM 1964
Pelo Decreto nº 11.740 de 11 de maio de 1964

1533

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SOLANGE PEREIRA LOPES.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de K JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 / 02 / 94 a 25 / 02 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 931,27**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

26 / 10 / 95

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 1.563/95

Nº PROCESSO: 946/95

DATA, 17 / 05 / 95

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 25.02.91 À 25.02.95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓTIPO
CODEMAT
Fl. 1
17/05/95
Processo nº 946195
Data 17/05/95
Assinatura
Assinatura

ILM^º SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

SOLANGE PEREIRA LOPES

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) GRUPO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO, portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 339.347 Série SSP/MT expedida em 01.04.81
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.S^ª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 25.02.91 À 25.02.95
à partir de em época oportuna

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 17 de MAIO 19995

ASSINATURA DO SERVIDOR

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 946/95

DE 17 / 05 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a situação funcional da servidora.**Em 17.05.95.**Benedita Francisca de Almeida*Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. Reg. e Acompanhamento
p/ atendimentos ao despacho da Direção Administrativa**Em 18/05/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A.C.R.H.**Informamos a Vossa Senhoria que o pedido
de renovação desta Lic. desde 24/02/80
na forma do art. 10º da Lei II nº 11
de 1978, lotado no C. de Licitação e ora
solicitado 03 meses de licença remunerada
período 9.1/95**Outrossim, informamos que o
pedido de interesse por parte do mesmo pessoal
os seguintes requisitos: pelo res. 020/80.**3 24/67 ES**Ana Luiza Moreira Brito*Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 58 /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E :

Artigo 1º - designar a servidora SOLANGE PEREIRA LO PES, para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação, percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao símbolo FG-3.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 06.02.95.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 16 de março de 1995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
= Diretor Administrativo =

*Transcrito em ficha
financeira em 12.03.95
Quigo.*

*A Div. de Salários e Encargos /
Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e
arquivo. Em 17/3/95*

*Shops
17/03/95*


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 23/95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria Nº 017-B/94, que designou a servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, para exercer o cargo de Secretária do Grupo de Licitação.

Artigo 2º - Esta Portaria ~~será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso~~

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, ~~19 de Janeiro de 1995~~


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

*À Div. de Salários e Encargos/Reg. de Compensamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.*

Em 19/01/95

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Dir.
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

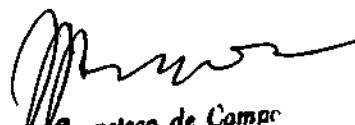
D E C L A R A Ç Ã O
= = = = =

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SOLANGE P
LOPES submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lípidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Camargo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321 15



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ESCLAYNE PEREIRA LOPES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 / 02 / 93 a 25 / 02 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 23 / 02 / 94, e terminar em 22 / 03 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Cláudio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humano

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 357.883,52**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28/02/94

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 043 /93

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, para exercer o cargo de Secretária do Grupo de Licitação, percebendo a Ajuda de Custo correspondente ao símbolo AC-05.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 06.04.93.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 02 de junho de 1.993.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

Gráfico
08/06/93

Mouley
Para lançar na
Fiche Funcional
08/06/93

LANÇADO
Emi. 28/06/93
841861 Responsável



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: SOLANGE PEREIRA LOPES

COMUNICADO - 01

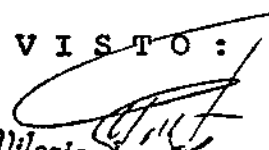
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 1993, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/02/92 a 25/02/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

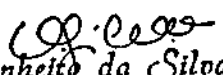
COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:


Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

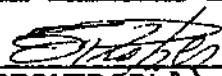

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 16.007,727,90 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

16 / 04 / 93


ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

SOLANGE PEREIRA LOPES

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: SOLANGE PEREIRA LOPES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/02/92 a 25/02/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/03/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

[Assinatura]
Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECEBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 16.007,727,90 :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16/04/93

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

SOLANGE PEREIRA LOPES

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: SOLANGE PEREIRA LOPES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/02/92 a 25/02/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/03/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

[Assinatura]
Dilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento
RECEBÓ DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 16.007,727,90 :XXXXXXXXXXXXXXXXX referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16/04/93.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
SOLANGE PEREIRA LOPES

VAP/ops



CLÍNICA CORONADO

DR. JOARY DE PINHO

GASTROENTEROLOGIA
E CIRURGIA GERAL
CRM 1230

DRA. MARIA RÚBIA C. DE PINHO

GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA
CRM 2055

ATESTADO MEDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR(A)
Solange P. Lopez ESTÁ SOB OS
MEUS CUIDADOS MEDICOS, NAO PODENDO EXERCER SUAS ATIVIDADES PROFIS-
SIONAIS POR UM PERIODO DE 15, quinze dias DIAS
A PARTIR DE 02, dezembro, 1992

CID: 0624.6/4

CUIABA, 02 DE dezembro DE 1992

[Signature]
Dra. Maria Rúbia C. de Pinho
GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA
CRM 2055

DRA MARIA RÚBIA C. DE PINHO

= C U R R I C U L U M V I T A E =

1 - DADOS PESSOAIS:

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

ENDEREÇO: RUA-23 QUADRA-62 CASA-06 C.P.A. II

TELEFONE: 341-1987

FILIAÇÃO: JOSÉ NERES PEREIRA E DEONICE JUSTINA LEITON PEREIRA

NATURAL: CUIABÁ/MT

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO: 08.01.59

ESTADO CIVIL: CASADA

NOME DO ESPOSO: Zaqueu FERREIRA LOPES

Nº DEPENDENTES: 03 (TRÊS)

PROFISSÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CARTEIRA PROFISSIONAL: 95425 SÉRIE 459ª - CUIABÁ/MT

TÍTULO DE ELEITOR: 47505618 DV 05 - 1ª ZONA

C.P.F.: 209.189.841-49

PASEP: 170.032.392-54

IDENTIDADE: 339.347 EXPEDIDA EM 01.04.81 - SSP/MT

2 - CURSOS REGULARES:

1966 À 1970 - PRIMÁRIO

GRUPO ESCOLAR "SENADOR AZE
REDO" - CUIABÁ/MT

1971 - GINASIAL

GINÁSIO BRASIL - CUIABÁ/MT

1972 À 1973 - GINASIAL

CENTRO EDUCACIONAL PROFº
"NILO PÓVOAS" - CUIABÁ/MT

1975 GINASIAL

ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU
"BARÃO DE MELGAÇO"-CUIABÁ/MT

1983 À 1985 - TÉCNICO EM
CONTABILIDADE

ESCOLA ESTADUAL I E II GRAUS
"ANDRÉ AVELINO RIBEIRO"
CUIABÁ/MT

3 - OUTROS:

1977

- CURSO "AUXILIAR DEPARTAMENTO DE PESSOAL" - SENAC
- CURSO "PROTOCOLO E ARQUIVO" SENAC
- CURSO "DATILÓGRAFO-CORRESPONDENTE" - SENAC

4 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

25.02.80

- ADMITIDA NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

LOTADA

- SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS, ATUALMENTE ÁREA FINANCEIRA (CONTROLE DE TERRAS)

PORTARIA Nº 134/91-DESIGNADA A COMPOR COMO MEMBRO DA COMISSÃO COM O OBJETIVO DE PROCEDER LEVANTAMENTO DE TERRAS DO PROJETO JUI NA.

CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 1992


 SOLANGE PEREIRA LOPES



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SOLANGE PEREIRA LOPES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91.., a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 25 / 02 / 91 a 25 / 02 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / e terminar em 31 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

W.B. Silva
W.B. Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 324.886,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

08 / 02 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	19.12.91
PARA	SETOR ADM. PESSOAL	N.º DA C.I.	084/91
ASSUNTO Informação (FAZ)			
Pela presente, informamos que entrarei em férias a partir do dia 06.01.92 à 25.01.92, referente ao período de 91/92. Outrossim, informamos que a partir do dia 27.01.92 à 26.03.92 entrarei em gozo da Licença-Prêmio a que faço juz, conforme Processo nº 3.740/90 arquivado em minha pasta. Atenciosamente <i>Solange</i> SOLANGE PEREIRA LOPES Funcionária lotada no SEOP VISTO: <i>Luciana</i> Luciana Santana de Oliveira Ch. do Setor de Operações Financeiras - CODEMAT -			
ENVIADO POR	SOLANGE PEREIRA LOPES	DESTINADO A	ODETE P. DA SILVA
		RECEBIDA EM	<i>19/12/91</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	DATA	30.01.92
PARA	DIVISÃO ADM. GERAL	N.º DA C.I.	013/92
ASSUNTO			
Em atenção à CI nº 084/91 de 19.12.91, informamos que a funcionária Solange Pereira Lopes gozou suas férias regulamentares ao período de 91/92. Outrossim, informamos que a Licença-Prêmio que seria gozada a partir de 27.01.92, torna-se sem efeito, tendo em vista que foi necessário o retorno da referida funcionária em virtude dos serviços de Terras estarem acumulados; portanto a Licença será gozada em uma época oportuna. VISTO: <i>G. Garcia</i> Glerialice S. S. Garcia Ch. Div. de Adm. Financeiro - CODEMAT - Atenciosamente <i>Luciana</i> Luciana Santana de Oliveira Ch. do Setor de Operações Financeiras - CODEMAT -			
ENVIADO POR	LUCIANA S. OLIVEIRA	DESTINADO A	VILASIO ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	<i>30/01/92</i>

C O D E M A T
Protocolo N.º _____
Processo N.º _____
Data _____
Almeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.321/90

N.º PROCESSO: 3.740/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 1 MÊS DE GOSO E 2 MESES
REMUNERADOS.



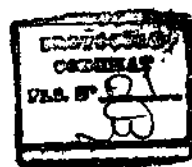
C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.321/90</u>
Processo N.º <u>3740/90</u>
Data <u>19</u> , <u>09</u> , <u>90</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

SOLANGE PEREIRA LOPES

servidor desta Companhia, lotado SETOR DE OPERAÇÕES
FINANCEIRAS, contando atualmente com 10 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 25 / 02 / 80
à 24 / 02 / 85, a partir do dia 03 do mês de DEZEMBRO/90
assim discriminado: 02(dois) MESES REMUNERADOS e 01(UM) MES
GOZADO

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de DEZEMBRO de 1990

[Assinatura]
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediatos

[Assinatura]
Jose Leocadio de Miranda Silva
Chefe Interino do Setor Operações
Financeiras.

. CODEMAT .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.740/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Soap.

Conforme determinação do Diap encaminhe
o presente para extrair. Em 21/09/90

Blumaida

Marcos Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

A DRH

Supremo a V.S. que a servidora Solange Pereira Lopes, foi
admitida em 25 de fevereiro de 1980. Até a presente data
exerce as funções de Agente Administrativo. Férias período 89/90
remuneração.

080' 24-9-90

Roberto Pereira Montel
Chefe de Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos à V.S.ª que o pedido
ora em análise poderá ser atendido,
pois o mesmo preenche os requisitos
estipulados pela resolução 020/90-CODEMAT.

Em 06.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Luiz Antônio Passos de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

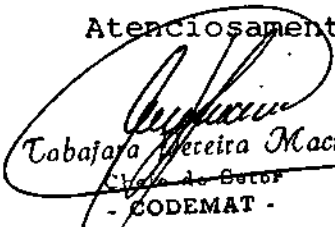
SOLANGE PEREIRA LOPES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.740/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 03 / 12 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe de Setor
- CODEMAT -

Recebi em 27/11/90




CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 04 de OUTUBRO de 1993.

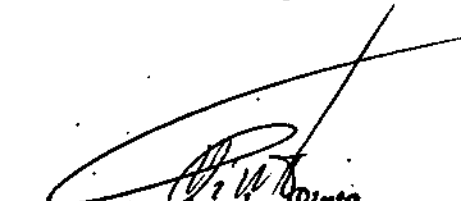
Ilmo. Sr (a).

SOLANGE PEREIRA LOPES

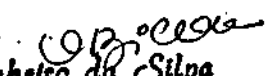
Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 3.740/90 de X / X / X, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 04 / 10 / 93 até 03 / 12 / 93.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Atenciosamente.


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento


01/10/93

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.957/91
Processo Nº	
Data	04 / 12 / 91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 4.957/91

Nº PROCESSO : 4.467/91

DATA, 04 / 12 / 91

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE PERÍODO 25/02/85 à 25/02/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° 4.954/91
Processo N° 9.467/91
Data 04/12/91
Serviço de Protocolo

SOLANGE PEREIRA LOPES

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SETOR OPERAÇÃO
FINANCEIRA portador da Cédula de Identidade de nº 339.347
xxxxxxxxxx expedida em 01/04/1981, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☒

Licença Prêmio referente ao Período de 25/02/
85 à 25/02/90, a partir de ___/___/___
Até ___/___/___ (ÉPOCA OPORTUNA)

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 04 de DEZEMBRO /91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA MODELO "BARÃO DE MELGAÇO" 1.º GRAU - NIVEL V a VIII

DEC. N.º 1375 - 29/12/72 - DIÁRIO OFICIAL 16.263 - 03/01/73 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 1.º GRAU

O Diretor da Escola Modelo Barão de Melgaço, de acordo com o artigo 16 da Lei 5692/71, confere a Solange Leitum Pereira, filho de José Neves Pereira e de Delnice Justina Leitum Pereira, natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso, nascido a 08 de janeiro de 19 59, o presente certificado de conclusão de 1.º grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na 8ª série do curso ginasial, concluído no ano de 1975, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, pelas leis do país.

28 de dezembro de 19 75

Valmir Francisco
Secretário

Antônio Francisco Leitum da Silva
Diretor 01/75

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	Setor de OP. Financeira	R\$ 8.190,00	NÃO	NÃO
T O T A L		R\$ 8.190,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980



Assinatura

NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

QUALIFICAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: Rua 13 de Junho, 1.935 (FUNDOS)

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Ginasial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) :

- Participou do Curso de Aux. do Departamento de Pessoal, promovido pelo SENAC.

- Participou do Curso de Protocolo e Arquivo, promovido pelo SENAC.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Aux. Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

Curriculo

Nome - Solange Pereira Lopes

Nascimento - 08 de janeiro de 1.959

Pai - José Neres Pereira (falecido)

Mãe - Deonice Justina Leitum Pereira

1ª Grau completo

5ª série - Ginásio Brasil - ano - 1971

6ª série - Centro Educacional "Nilo Póvoas" - ano - 1972

7ª série - Centro Educacional "Nilo Póvoas" - ano - 1973

8ª Série - Esc. de 1ª Grau "Barão de Melgaço" - ano - 1975

Frequentei os seguintes cursos no Senac:

Setor Pessoal

Correspondência Comercial

Protocolo e Arquivo

Datilografia

Documentos:

Título de Eleitor - 1ª Zona - nº 133.472

CIC - nº 209 189 841 - controle - 49

Identidade - RG: 454.158

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.980

Solange Pereira Lopes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 04-A...

FOLHA n. 39

TÉRMO n. 2.218.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 15 de Julho de 1.976 às 14:50 horas, n. esta Capital-MT. com o nome de

.x.x.x.x.x GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES .x.x.x.x.

filh a do cidadão Zaqueu Ferreira Lopes.

e de D^a Solange Pereira Lopes.

Registrado 19 de Julho de 19 76

Obs: Declarante - O Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de Julho de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO

Rua Libero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Consular Pance Fô.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELLIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Nascimentos
Casamentos e de Óbitos, da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Hercília Barros Maciel Hagge
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 14-A

FOLHA n. 47

TÉRMO n. 12:507

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança de sexo feminino nascida no dia 15 de Maio de 1.978 às

3:50 horas, n. esta Capital

..... com o nome de

..... PETYA PAULA PEREIRA LOPES

filh. A do cidadão ZAQUEU FERREIRA LOPES

e de D^a SOLANGE PEREIRA LOPES

Registrado 16 de Maio de 19 78

Obs: declarante : pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Maio de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER

NO

TABELLIÃO

Rua Libero Badurk 233 - Lapa 5 - Cuiabá

RECONHECER FIRMA

Tabelião de Casamento Ponce Pe.

Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Cuiabá

TUDO PRONTO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Os representantes da Fundação CESGRANRIO, entidade responsável pela aplicação das provas do Concurso de Provimento ao Magistério Público Estadual de I e II graus que terão início domingo, dia 24, estiveram esta semana em Cuiabá para uma supervisão final nos preparativos para as provas. Além da Capital do Estado foram visitadas ainda, as cidades polos onde serão realizadas se simultaneamente, as provas - Rondonópolis, Cáceres, Diamantino, Barra do Garças e Sinop que foi incluída como cidade polo atendendo as reivindicações de toda a comunidade da região de Aripuanã -, quando foram verificadas os endereços dos - colégios, os sistemas de segurança e de comunicação e realizada a seleção final dos fiscais de provas.

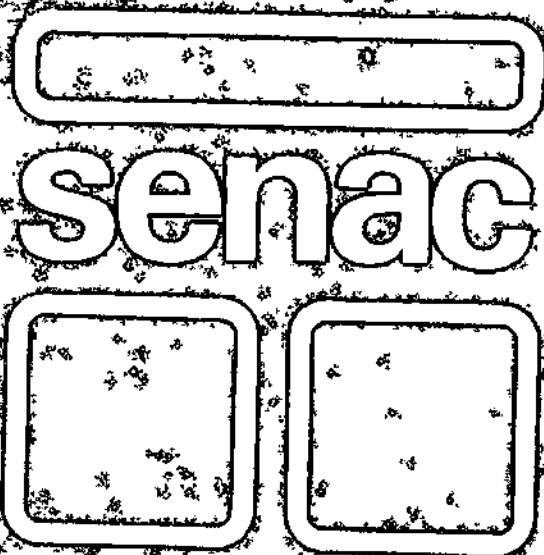
No próximo dia 21 chegarão a Cuiabá 25 técnicos da fundação, responsáveis pela aplicação e fiscalização das provas em todo o Estado.

A Secretaria de administração, através da Escola de Serviço Público, órgão responsável pela aplicação do concurso, em conjunto com o Governo do Estado realizará sistematicamente concursos ao servidor público, principalmente para a classe do magistério. Isto atendendo a antigas e justas reivindicações da própria classe que almeja a tranquilidade através da sua regularização.

Através deste processo, o primeiro de muitos outros passos, que visem a regularização do Quadro de Carreira do Magistério, o Governo terá conseguido a valorização de uma classe fundamental ao desenvolvimento de Mato Grosso, bem como das demais categorias funcionais do Estado.

Solange P. L. B.

15 m.



certificamos que

SOLANGE PEREIRA LOPES

concluiu
com aproveitamento

o CURSO: DACTILOGRAFIA CORRESPONDENTE

departamento regional

DO ESTADO DE MATO GROSSO

centro de
formação profissional

local

CUIABÁ-MT

MARCOS DE SIQUEIRA AGUIAR RIBEIRO

diretor regional

NILTON PEREIRA ASSIS

diretor do cip

SOLANGE PEREIRA LOPES

participante

data

serviço
nacional
de aprendizagem
comercial

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
- c) PETYA PAULA PEREIRA LOPES
- d) DANUBIA PEREIRA LOPES
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Maio de 1.982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
- b) PETYA PAULA PEREIRA LOPES
- c) DANUBIA PEREIRA LOPES
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

“
Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GLAUCIA MAIRIA PEREIRA LOPES
- c) PETYA PAULA PEREIRA LOPES
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 02 de Julho de 1981



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
- c) PETYA PAULA PEREIRA LOPES
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 36-A

FOLHA n. 246

TÉRMO n. 47.890

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 23 de Outubro de 1.981 às 09:10 horas, nesta Capital- MT : : : : : com o nome de

DANUBIA PEREIRA LOPES

filha do cidadão Zaqueu Ferreira Lopes

e de D^a Solange Pereira Lopes

Registrado 27 de Outubro de 19 81

Obs 0 Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 27 de Outubro de 19 81

[Assinatura]
Of. de Registro Civil

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria E. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 202
TELEFONE 321-2814
Cuiabá

Cartório do 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria E. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 202
TELEFONE 321-2814
Cuiabá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e Nascimento
Casamentos e de Óbitos, da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrevente Juramentado

Hercília Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 14-A

FOLHA n. 47

TÉRMO n. 12:507

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança de sexo feminino nascida no dia 15 de Maio de 1.978 às
3:50 horas, n. esta Capital

..... com o nome de

..... PETYA PAULA PEREIRA LOPES

filh. A do cidadão ZAQUEU FERREIRA LOPES

e de D^a SOLANGE PEREIRA LOPES

Registrado 16 de Maio de 19 78

Obs: declarante : o pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 16 de Maio de 19 78

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua

Liberto

Boat

233

- Lda

6-1

Pedro

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

114

- 2.º

Andar

Av.

Rio

Brasília

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA

Rua Lúcio Bader, 203 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 04-A...

FOLHA n. 39

TÉRMO n. 2.218.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 15 de Julho de 1.976 às 14:50 horas, n. esta Capital-MT. com o nome de

.X.X.X.X.X GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES .X.X.X.X.

filh_a do cidadão Zaqueu Ferreira Lopes.

e de Dª Solange Pereira Lopes.

Registrado 19 de Julho de 19 76

Obs: Declarante- O Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de Julho de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pânico
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO
Pedro D'Abbadia Maciel
Juiz de Direito

3ª Tabelião Vitalício da Notas, Escrivão de Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUSCRITORA
NILZA MARIA BARROS MACIEL LORREA
AUTORIZADA
ABADIA DE BARROS MACIEL
ESCRIVENTE JURAMENTADO
HERCILIA DE BARROS MACIEL HAGGE
ESCRIVENTE JURAMENTADO

Livro n. 32. Fôlha n. 378. Termo n. 14.233.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento da cidade de CUIABÁ, de ZACQUE FERREIRA LOPES, nascido em 18 de junho de 1949, filho de José Quintino Lopes e dona Júlia Ferreira Sales, e de dona Solange Justina Leiton Pereira, nascida nesta capital, a 08 de janeiro de 1959, filha de José Neres Pereira e de dona Benilde Justina Leiton Pereira, a qual passará a assinar-se SOLANGE FERREIRA LOPES. Casamento realizado a 31 de maio de 1975, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I, II e IV. do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens. Oit. Primeira (1ª) via P/ fins de dircten.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 31 de maio de 1975

[Assinatura]
Oficial Privativo Titular do Registro Civil

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) PETYA PAULA PEREIRA LOPES
- b) GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

Solange Pereira Lopes

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, SOLANGE PEREIRA LOPES,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) PETYA PAULA PEREIRA LOPES
- c) GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.978

Solange P. Lopes

25 02 80

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A

SOLANGE PEREIRA LOPES

, abaixo assinado, brasileiro(a),,
casado(a), , trabalhando atualmente nes
ta Companhia, vem: mui rospeitosamente requerer a V.ª S.ª, se dig-
ne conceder-lhe o Salário-Família a qua tem direito, de acôrdo'
com as Certidões de Nascimento em anexo.

NÊSTES TERMOS

Pode Deferimento

Cuiabá,(MT), 25 de Fevereiro de 1.9__80

Solange P. Lopes



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

5.28

— EM LIQUIDAÇÃO —

P O R T A R I A N º 047 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e Decreto nº 770, de 14.02.96, e no respectivo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora SOLANGE PEREIRA LOPES, para exercer o cargo de Secretária da Comissão de Licitação, percebendo a Função Gratificada correspondente ao Símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de março de 1.996.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

Strogo
04/03/96

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: SOLANGE PEREIRA LOPES CTPS N.o: 95425 Série: 4598
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: 25.02.80 Data da Saída: _____
 Empresa: CODEMAT Matrícula INPS: 303010 CGC 02474500/0001-32

AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
		MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.o de Semanas	12	00/81	4.157,00	330,96	410193,04	
	Período		11/81	17.730,00	1.418,40	16.311,60	
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)	25.10.81 a 16.02.82	12/81	17.730,00	1.418,40	16.311,00	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses	17.730,00	01/82	13.283,68	1.062,69	12.220,99	
	Alteração Salarial	24.907,00					
2	N.o de Semanas						
	Período						
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)						
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						
3	N.o de Semanas						
	Período						
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)						
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
A T E S T A D O M É D I C O

Decreto nº 605 de setembro de 1980

ATESTAMOS QUE Solange Pereira Lopes

se encontra enfermo(a), necessitando de licença para:

Tratamento de saúde () Tratamento de saúde em prorrogação () A gestante () por motivo de doença em pessoa de família () Aposentadoria ()

DIAGNOSTICO PRINCIPAL gestante no 8º e 9º m CID 680

OUTROS DIAGNOSTICOS

DIAGNOSTICOS PRESUNTIVOS (a esclarecer)

EXAMES COMPLEMENTARES ANEXADOS QUE COMPROVAM O DIAGNOSTICOS:

01 02
03 04
05 06

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 1981

Assinatura e Carimbo
Dr. Munir Cassir
CRM-820 - CPF. 0436023/34

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

L A U D O M É D I C O

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e

presente os senhores médicos

deste Instituto foi pelos mesmos procedido o exame médico na pessoa de

servidor (a)

para efeito de licença, necessitando de

(.....) dias no a os

mencionados verificaram que o paciente é portador de CID nº:

..... E para constar foi lavrado o presente laudo que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Cuiabá-MT, ... de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

A T E S T A D O M É D I C O

ATESTAMOS QUE

servidor(a) seguro(a) inscrito nesta

Autarquia sob nº matrícula médica nº , necessita de um período de

dias de licença a partir de a

Cuiabá-MT, ... de de 19

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

OBS: Entregue ao segurado para comprovar junto a sua repartição. Até 3 (três) faltas deverão ser abonadas pelo respectivo Chefe. Superior a 3 (três) faltas juntar o atestado ao requerimento dirigido a sua repartição.

3,28

✓

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**

4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá
Endereço: Rua Miranda Reis, 441 Ed. Bianchi, Bandeirantes

NOT.Nº: 6786/96

(RECLAMADO)

18/09/96

PROCESSO Nº : 1608 /96
RECLAMANTE : SOLANGE PEREIRA LOPES
RECLAMADO : CODEMAT + 01

Pela presente, fica V. Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

- 01- Comparecer à audiência para o dia Quinta-feira, 31 de outubro de 1996 às 13:10 no endereço acima mencionado.**
- 02- Defesa (art. 846, da CLT) com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845, da CLT), devendo V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V. Sa. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, ou arquivamento do processo, conforme o caso (Art. 844, da CLT).**
- 03- Anexa a cópia da inicial. O reclamado deverá comparecer à audiência acompanhado de advogado (Const. Fed. art. 133).**

CONTRATO EST/BR/ES

EST. SP. RJ - Nº 1528

RECEBI

20.09.96
Martine

Responsável - Protocolo CODEMAT

CODEMAT + 01

BLOCO GPC

CUIABÁ

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 18/09/96 quarta-feira.

Diretor de Secretaria

Glória Sibeles M. Castro
Auxiliar Judiciário

CPA

MT



ADVOGADAS ASSOCIADAS

Dra. NÉLA DE ARAÚJO MARQUES-OAB/MT 2211 - Dra. ROSA CELESTE PATE MARQUES-OAB/MT 3461
Rua 50, nº 642 - Bairro Boa Esperança - Telefax.: (065) 361-1402 - 78068-450 - CUIABÁ - MT

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT.**

23/07/99 06:00 11/9
043155 9126 16 2 59

DIST. 10/10/99

SOLANGE PEREIRA LOPES, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 339.347 SSP/MT e do CPF nº 209.189.481-49 (DOC. de fls. 02), representada por sua procuradora, mandato em anexo (DOC. de fls. 01), que recebe as notificações de estilo em seu escritório à Rua Doze de Outubro, nº 255 - Centro, Cuiabá-MT, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

contra a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, inscrita no CGC sob o nº 03.474.053/0001-32, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital e, como Litisconsorte Passivo Necessário, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, Unidade Federativa, representado pelo Digníssimo Governador do Estado, Senhor DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, com sede no Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo (CPA), nesta Capital, pelos motivos a seguir expostos:



ADVOGADAS ASSOCIADAS

Dra. NÉIA DE ARAÚJO MARQUES-OAB/MT 2211 - Dra. ROSA CELESTE PATE MARQUES-OAB/MT 3461
Rua 50, nº 642 - Bairro Boa Esperança - Telefax.: (065) 361-1402 - 78068-450 - CULABÁ - MT

1. A Requerente foi admitida em 25 de fevereiro de 1980, como Auxiliar Administrativa, Nível 6 (DOC. de fls. 03), pela Companhia Reclamada. Trabalhou até 30 de junho de 1996, quando teve seu Contrato de Trabalho rescindido sem justa causa, conforme consta de Termo de Rescisão em anexo (DOC. de fls. 04). Sua última remuneração foi de R\$ 960,53 (Novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

2. Foi dispensada sem o pagamento integral dos créditos trabalhistas a que fez jus, conforme consta das ressalvas lançadas no termo de Homologação firmado entre a Empresa e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso-SINDPD/MT (DOC. de fls. 04-verso).

3. Assim, reclama:

- a) Diferenças salariais por inadimplemento de Acordo Coletivo 1991/1992 a ser calculado
- b) Diferenças decorrentes do dissídio coletivo 1995/1996 a ser calculado
- c) Diferenças decorrentes do dissídio coletivo 1996/1997 a ser calculado
- d) Convenção nº 158 da OIT..... a ser calculado
- e) Juros por atraso de salário desde 1991, conforme estabelece o Art. 147, § 3º da Constituição Estadual a ser calculado
- f) Reflexo das verbas acima pretendidas nos saldos do FGTS + Complementação da Indenização de 40% sobre os saldos do FGTS a ser calculado
- g) Reflexo das verbas acima pretendidas nas férias, 13º salário e licença-prêmio a ser calculado
- h) Multa prevista no § 8º, do Art. 477 da CLT a ser calculado
- i) Complementação do pagamento 1/3 férias..... a ser calculado

ISTO POSTO, requer a notificação e a condenação da Companhia Reclamada no pagamento do montante dos pedidos



ADVOGADAS ASSOCIADAS

Dra. NÉIA DE ARAÚJO MARQUES-OAB/MT 2211 - Dra. ROSA CELESTE PATE MARQUES-OAB/MT 3461
Rua 50, nº 642 - Bairro Boa Esperança -Telefax.: (065) 361-1402 - 78068-450 - CUIABÁ - MT

formulados, bem como a notificação do Litisconsorte Passivo Necessário, de vez que a Requerida encontra-se em fase de liquidação e o ESTADO DE MATO GROSSO é acionista majoritário e sucessor dos créditos e débitos da Empresa.

PROTESTA por todos os meios de prova, em direito admitidas, requerendo, desde já, o depoimento pessoal da Reclamada, sob pena de confesso e revelia.

- REQUER o benefício constitucional da assistência judiciária gratuita, pois a sua atual situação econômica não lhe permite litigar em juízo, sob pena de faltar-lhe o sustento próprio e de sua família.

REQUER, outrossim, a condenação da Reclamada, no pagamento dos honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento).

REQUER, ainda, que a Reclamante seja pessoalmente notificada das datas das audiências, nos termos da Lei e que seja colocado à sua disposição, até a data da audiência inaugural, a parte incontroversa dos pedidos, sob pena de pagamento em dobro, conforme estabelece o Art. 467 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Dá-se à presente, para efeito meramente fiscal, o valor de R\$ 960,53 (Novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Termos em que

pede deferimento.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 1996

Rosa C. P. Marques

OAB/MT nº 3461

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

4ª JCJ - CUIABÁ MT

R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT.Nº: 01.330

(ADVOGADO DO RECLAMADO)

13/02/97

PROCESSO Nº: **1.608/96.**

RECLAMANTE SOLANGE PEREIRA LOPES

RECLAMADO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D E OUTRO(S) 1

Fica V.Sª. NOTIFICADO(A) da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, constante da cópia anexa.

CERTIFICO que o presente expediente
foi encaminhado ao destinatário, via
postal em 24/02/97 *cf*

Diretor de Secretaria

Yolma Cibele de Souza Castro
Auxiliar Judiciária

CONTRATO ECT/DR/MT.

X

T. R T. 23ª. R. - Nº. 1828

RECEBI.

18.02.97

Maíra
Responsável - Protocolo CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO D E OUTRO(S) 1

A/C Dr(a): OTHON JAIR DE BARROS-4328/94

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO-CODEMAT

CPA

CUIABÁ - MT



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho - TRT da 23ª. Região
4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 1997, reuniu-se a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá - MT, presentes o Exmº. Sr. Juiz Presidente, Dr. *TARCÍSIO RÉGIS VALENTE*, e os Senhores Juizes Classistas, que ao final assinam, para audiência relativa ao Proc. nº 1.608/96, entre partes: *SOLANGE PEREIRA LOPES e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT*, Reclamante e Reclamada, respectivamente.

Às 17:10 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, fazendo presentes os que assinam esta ata.

A seguir, após colhidos os votos dos Senhores Juizes Classistas, a Junta proferiu a seguinte sentença:

RELATÓRIO

SOLANGE PEREIRA LOPES ajuizou reclamatória trabalhista em desfavor de *COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT*, devidamente qualificadas na inicial, aduzindo que fora admitida em 25.02.80, como auxiliar administrativa, e dispensada em 30.06.96, sem justa causa. Alegando que foi dispensada sem o pagamento integral dos créditos trabalhistas, conforme ressaltas no termo de rescisão, reclama: a) diferenças salariais por inadimplemento de Acordo Coletivo 1991/1992; b) diferenças decorrentes de dissídio coletivo 1995/1996; c) diferenças de dissídio coletivo 1996/1997; d) Convenção n. 158 da OIT; e) juros por atraso de salário desde 1991, conforme estabelece o art. 147, par. 3º. da Constituição Estadual; f) reflexos das parcelas acima pleiteadas; multa do art. 477 da CLT e complementação do pagamento de 1/3 de férias. Requer ao final os benefícios da justiça gratuita e a verba honorária.

Juntou documentos e atribui à causa o valor de R\$ 960,53.

Ante a manifesta inépcia da petição inicial, a Eminent Juíza Mara Aparecida de Oliveira Orbe, deferiu prazo para que a Reclamante emendasse a petição inicial "em relação a todos os pedidos constantes da exordial de letras "a" a "i", conforme ata de fl. 23.



À fl. 52, a Reclamante peticionou limitando-se a requerer a juntada de alguns instrumentos normativos.

Em audiência a Reclamada apresentou defesa que foi juntada às fls. 98/105. Alega, em preliminar, a imodificabilidade do pedido e inépcia da petição inicial. No mérito argui a prescrição e pugna pela improcedência dos pedidos iniciais.

A Reclamante, às fls. 165/1172, impugnou os documentos juntados pela Reclamada.

Sem outras provas foi encerrada a instrução processual.

Razões finais orais remissivas.

Propostas conciliatórias recusadas.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

I - INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL

A petição inicial contém uma pluralidade de pedidos sem qualquer motivação quanto à causa de pedir e constata-se a incompatibilidade em relação a alguns deles (art. 269 e incisos do CPC).

Ante a manifesta inépcia da petição inicial, a Eminente Juíza Mara Aparecida de Oliveira Oribe, deferiu prazo para que a Reclamante emendasse a petição inicial "em relação a todos os pedidos constantes da exordial de letras "a" a "i", conforme ata de fl. 23.

A Reclamante, alheia a determinação judicial, limitou-se a requerer a juntada de alguns instrumentos normativos (fl. 52)

A pluralidade de pedidos descriminados na petição inicial, sem qualquer fundamentação, além de dificultar a defesa, torna impossível a este Colegiado decidir sobre o mérito da causa.

É claro que as ações trabalhistas, em face mesmo da manutenção dos *ius postulandi*, devem ser pautadas pelo princípio da simplicidade, mas isso não quer dizer que o juiz deva apreciar pedidos sem qualquer embasamento fático.

Impossível, pois, decidir sobre uma pluralidade de pedidos sem que haja a fundamentação fática necessária a caracterização da violação do direito objetivo.

Destarte, indefere-se a petição inicial por inépcia (Enunciado de Súmula 263 do TST) e extingui-se o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, resolve a Eg. 4ª J.C.J. de Cuiabá - MT, à unanimidade, indeferir a petição inicial e extinguir o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC.

Custas processuais, pela Reclamante, no importe de R\$ 18,20, calculadas sobre R\$ 960,53, valor da ação.

Intimem-se as partes.

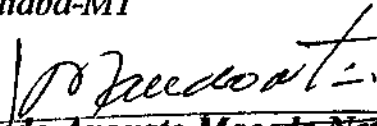
4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá/MT

Nada mais.


Tarcísio Régis Valente
Juiz do Trabalho

Presidente da 4ª J.C.J. de Cuiabá-MT


Paulo César Moraes Xavier
Juiz Classista R. dos Empregados


Alfredo Augusto Macedo Neto
Juiz Classista R. dos Empregadores


Adriana Benatar
Diretora de Secretaria

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 4ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ - MATO
GROSSO**

PROCESSO Nº. 1.608/96

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO**, sociedade de
economia mista, com sede e estabelecida nesta Capital, no Centro Político e
Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, devidamente inscrita no CGC(MF),
sob o No. 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seu liquidante, **DR.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**, brasileiro, casado,
contador, inscrito no CRC, sob o No. 2.291-MT, nos autos de

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

que lhe move **SOLANGE PEREIRA LOPES**, processo supra, em trâmite por
essa Junta e Secretaria, por seus procuradores infrafirmados, constituídos na
forma do incluso mandato (doc.01), advogados, regularmente inscritos na
OAB/MT, sob os Nos. 2597 e 4328, com endereço na sede da Reclamada, local
indicado a receber as intimações, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar
sua

CONTESTAÇÃO

aduzindo para tanto as razões fáticas e de direito a seguir articuladas:

PRELIMINARMENTE

1 - DA IMODIFICABILIDADE DO PEDIDO

O artigo 264 da nossa Lei Instrumental Civil preceitua, verbis:

“Feita a citação, é defeso ao autor modificar o pedido ou a causa de pedir, sem o consentimento do réu, mantendo-se as mesmas partes, salvo as substituições permitidas por lei.”

Com o fito explícito de proteger eventuais direito da parte, claramente pressupondo a falibilidade profissional, fez o legislador amenizar as consequências do louvável rigorismo dessa disposição, ao fazer consignar naquele Digesto, pelo seu artigo 284, a oportunização de emendas à inicial ineptamente formulada.

Diz, pois, citado dispositivo:

“Verificando o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de 10 (dez) dias”.

Esse beneplácito da lei, no entanto, inescusável, inescapável, intergiversável, insofismável que permissível ao caso concreto verificável anteriormente à citação do réu.

Absolutamente inegável que assim deva ser, porquanto prescreva o artigo 285 do mesmo CPC:

“Estando em termos a petição inicial, o juiz a despachará, ordenando a citação do réu para responder”.

Tendo sido regularmente notificada dos termos da presente ação, a Reclamada deduziu a sua Contestação comparecendo normalmente à audiência inaugural na data designada.

Como bem se vê do Termo de Audiência de fls., neles foi lançado deferimento a pedido do autor que visava à emenda da inicial, contra o que veementemente protestou a Reclamada pelo fato de constituir-se esse ato inominável aberração jurídica nos termos do que prescreve o suso aludido dispositivo legal.

Ora, a conjumar-se profilaticamente com as disposições do artigo 264, peremptoriamente estatui o 294 do CPC, verbis:

“Quando o autor houver omitido, na petição inicial, pedido que lhe era lícito fazer, só por ação distinta poderá formulá-lo”.

Por mais condescendente se mostre a CLT para com o Reclamante, mercê da sua decantada hipossuficiência, em nenhum momento autoriza ela a desobservância acintosa do que dispõe o seu artigo 769 que diz, *in ipsis litteris*:

“Nos casos omissos, o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste título”.

O procedimento que inobserva essas indeclináveis disposições legais, eivado que estará de nulidade congênita, não poderá prosperar. Desde já se requer, pois, seja declarada essa nulidade, para o pleno restabelecimento do império do direito e da justiça.

2 - DA INÉPCIA DA INICIAL

Em que pese a emenda procedida ao arrepio da legislação vigente, melhor sorte não terá o reclamante quanto a inépcia da sua inicial, como a seguir se demonstrará:

Reza o artigo 282 do CPC:

“A petição inicial indicará:

I - Omissis

IV - as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados.

Inépcia é o termo que se reserva para definir o ato postulatório da parte formulado defeituosamente.

O CPC em vigor acolheu o princípio dispositivo, conforme se depreende da sua Exposição de Motivos.

O postulado de que a iniciativa das provas cabe exclusivamente à parte que alega o fato constitutivo do seu direito, constitui-se na mais acentuada característica do princípio dispositivo, cuja particularidade mais evidente é o ônus da prova.

Assim, se o sistema do CPC, em vez de dispositivo fosse inquisitório, não haveria falar em ônus da prova, pois que sua indicação caberia ao Juiz. Contudo, como adotado que foi o referido princípio no direito

processual brasileiro, a atividade relativa à procura e a escolha dos fatos e suas correspondentes provas, compete, pois, à iniciativa exclusiva das partes.

Como cabe às partes indicar as provas que julgarem oportunas, tanto pior para elas se forem insuficientes.

O Reclamante, alegando que foi dispensado sem o pagamento integral dos créditos trabalhistas a "que fez jus", fundamenta seu pedido com base em:

- a) - Diferenças salariais por inadimplemento de Acordo Coletivo 1.991/1.992;
- b) - Diferenças decorrentes do dissídio coletivo 1.995/1.996;
- c) - Diferenças decorrentes do dissídio coletivo 1.996/1997;
- d) - Convenção nº 158 da OIT, e,
- e) - Juros por atraso de salário desde 1.991.

O pedido, nos termos em que proposto, e mesmo após a emenda procedida se mostra iniludivelmente inepto, porque apenas requer a juntada de documentos, sem especificar quais cláusulas teriam sido inadimplidas, que dispositivos fulcrariam os alegados direitos violados, enfim, inexistente causa de pedir.

Ora, o ACT 90/91, apenas no que se refere aos temas econômicos, em suas cláusulas 1.1. a 1.5. trata de reajustes a serem concedidos de março a setembro de 1.990. As cláusulas 1.6. a 1.11. enumeram uma outra série de variadas concessões salariais.

Ao todo, existem dezenas de cláusulas, apenas no referido ACT. A Reclamada não poderia defender-se provando todos os fatos e juntando documentos concernentemente a todas as concessões dos ACT meramente juntados pela autora.

A imprecisão permanece, impávida. Não é suficiente à defesa da Reclamada, nem à cognição do Juízo, o simples pedido de juntada do ACT.

Que índices, entre todos os constantes nos itens das avenças juntadas teriam sido supostamente inadimplidos? Que meses não teriam sido contemplados com os reajustes, a partir de quando houve descumprimento?

Se o autor de ação que evoca direitos supostamente transgredidos tem tanta firmeza em afirmar a sua violação, o mínimo que se deve exigir de si é que tenha condições de delimitar o pedido, de dar a causa de pedir, enfim, de

estabelecer o móvel do litígio e os limites do pedido, propiciando ao pólo passivo meios de produzir sua defesa, e ao Magistrado condições objetivas de examinar e submeter às regras trabalhistas a solução dos fatos apresentados quando de forma que satisfassem as condições legais.

Por outro lado, há outra espécie de inépcia a macular a análise do pedido, senão vejamos:

Na exordial, através do item "a", o autor reclama:

"a) Diferenças salariais por inadimplemento de Acordo Coletivo 1991/1992".

Todavia, ao juntar os documentos que supostamente embasariam seu pedido, a autora juntou o ACT 90/91.

Como se infere, há manifesta contradição, constituindo-se, na realidade, em duas afirmações, duas causas de pedir distintas e até divergentes para o mesmo pedido.

Como se vê, não há defesa possível a tais arguições, e permanece, como demonstrado, a plenitude da inépcia nos itens da exordial, o que impõe inevitavelmente o acolhimento do pedido de inépcia da inicial, o qual ora se formula.

Relativamente ao pedido de pagamento de salários em atraso, a autora não indicou quais os períodos em que teriam ocorrido os alegados atrasos nos pagamentos dos salários e muito menos provou documentalmente essa suposta ocorrência.

A suma do pedido específico, pagamento de juros moratórios, atrai a necessidade da indicação precisa, taxativa, que dê exatidão sobre o interstício da inadimplência, sobre o tempo do atraso, somente se afigurando a descumprimento desse mister, nos termos da lei, pela apresentação da documentação correspondente, que no caso se constituiria dos próprios holerites mensais, onde estariam lançadas as datas dos pagamentos, provas que não foram coligidas pelo Reclamante.

Constituído-se os recibos de pagamento de salários documentos comuns às partes, indiscutivelmente caberia à que vindica em juízo com fundamento neles a sua exibição, revelando-se essa omissão inexistência até mesmo de início de prova, aqueles adinículos que ensejam ao demandado contrapor-se eficazmente ao postulado.

O mero arrazoado não é suficiente para provar um fato, surge a imprescindibilidade da prova da existência desse fato. Não coligi-la, é expor-se ao látego implacável da inépcia.

Tal assertiva encontra eco no artigo 333 da Lei Instrumental Civil, que prescreve, verbis:

Art. 333 - O ônus da prova incumbe.

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito.

É entendimento unânime das Egrégias Juntas de Conciliação e Julgamento desta Capital, que postulações à feição de presente, desarmadas de instrumentos probatórios estão fadadas ao desconhecimento, à improcedência, inquinam de inépta a formulação.

Logo, face à absoluta ausência de provas que corroborem as alegações de atraso nos pagamentos dos salários, do suposto inadimplemento de acordo coletivo "91/92", indicações precisas das diferenças decorrentes do Dissídio 95/96 e 96/97, cujo ônus ao Autor incumbia, impossibilitando a realização da cognição pelo Juízo, bem como também a defesa da Reclamada, que não poderia contestar pedido inespecífico, requer-se a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 267, I e 329 do CPC, a extinção do processo sem julgamento do mérito no que se refere a esses pedidos.

3 - DA LITISPENDÊNCIA

O ora Reclamante ajuizou, perante a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, a Reclamação Trabalhista tombada sob o nº 069/95, através da qual a Reclamante postulou diversos pedidos constantes na presente Reclamatória, como se infere pela inclusa documentação.

Assim, ficou exsurgida plenamente essa figura prejudicial, pelo que se requer a Vossa Excelência julgar extinto o presente feito sem julgamento do mérito.

NO MÉRITO

1 - DA PRESCRIÇÃO

a) O celeberrimo Acordo Coletivo que fez originar os pretensos direitos declinados na inicial foi ajustado para vigir de 1º. de maio de 1.990 a 30 de abril de 1.991.

O interstício prescricional referido pelo inciso XXIX do artigo 7º. da Constituição Federal operou-se *pleno jure* em detrimento dos interesses do Reclamante quanto à sua pretensão em ter os próprios salários majorados com base nos índices acordados, relativamente aos meses de março, abril e maio de 1.991.

Ora, o cumprimento daquele Acordo dar-se-ia através de prestações sucessivas, mes a mes, cujos efeitos perdurariam numa projeção de cinco anos, ao

final do qual expiraria até mesmo a admissibilidade de deduções que pleiteassem direitos que lhes sobejassem.

Ao aforar o pedido versando apenas no mês de setembro, indiscutivelmente o vórtice irresistível da prescrição, ministro da morte do *jus postulandi* que a desídia pretende eternizar, já havia sorvido eventuais direitos atribuíveis ao Reclamante nos meses antecedentes, aqueles mesmos relativos a março, abril e maio de 1.991, pleiteados na exordial.

Isto posto, o pedido não se legitima a prosperar, fulminado irretorquivelmente que está pelo fenômeno da prescrição, a qual deverá ser declarada judicialmente.

b) Ao versar sobre o pedido de juros e correção monetária sobre salários pagos em atraso, o postulante olvidou-se de que a prescrição se operara em relação aos meses de janeiro a setembro de 1.991.

Assim, requer-se à Ilustre Junta que declare a incidência do instituto mencionado sobre o pedido do pagamento de juros referentemente ao período até setembro de 1.991.

2 - DOS REAJUSTES SALARIAIS - 96/97

O pedido de reajustes salariais pleiteados no item 3-c da exordial da presente Reclamação, referente ao período 96/97 é totalmente improcedente, porque absolutamente destituído de base legal.

Realmente, tal pedido encontra-se à míngua de qualquer fundamentação que possa autorizar o seu deferimento, a uma porque desamparado de nenhuma previsão legal, aleatoriamente apurados que foram, não tendo sido declinadas as fontes em que hauridos os números que o compõe; a duas porque a incidência deles não prescinde de prévia acordância entre as partes interessadas, empregador e empregados, nos termos do que prescrevem o artigo 26 da Lei 8.880/94, e a Lei 8.542/92, que remetem à livre negociação coletiva sobre reajustes salariais.

E Acordo Coletivo a amparar os reajustes alegadamente devidos, inexistente.

Ora, os reajustes que se encontram *sub judice* fazem parte do Julgamento do Dissídio relativo ao período 95/96, com vigência judicialmente fixada até a data de 30 de abril de 1.996. Ao pleitear supostos direitos econômicos a serem aplicados a partir de maio/96, o Reclamante introduz-se em período desabrigado de normas, legais ou coletivas, a respaldar tais pretensões.

O sindicato a que os servidores da Reclamada estão congregados por razões administrativas, o Sindicato dos Empregados de Processamento de

Dados do Estado de Mato Grosso, em recente data ajuizou perante o Egrégio Tribunal da 23ª Região, Dissídio Coletivo destinado a obtenção de sentença normativar sobre índices de reajustes a serem aplicados a partir de maio de 1.996. Ainda que tal decisão tenha determinação nesse sentido, a Reclamada passa por fase adiantada em seu processo de liquidação, a qual provavelmente encontrará seu termo legal, a extinção, antes da conclusão eventual de hipotéticas futuras negociações.

Dessarte, o pedido carece de fundamento legal, devendo ser julgado totalmente improcedente.

4 - DA MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT.

Por não haver se verificado o atraso alegado inexistente o direito à indenização prevista no citado dispositivo legal, devendo esse pleito ser também julgado improcedente. Assim como improcedentes são os pedidos sobre reflexos de supostas diferenças sobre saldo do FGTS e respectiva multa, em cumprimento ao princípio segundo o qual o acessório segue ao principal.

5 - DACONVENÇÃO Nº 158 DA OIT

Concernentemente ao pedido "d", a autora pretende imprimir à Convenção nº 158 da OIT eficácia de lei país. Para vigorar, apenas Diplomas Legais nacionais, com projeto e votação, sancionados, promulgados e publicados nos órgãos Oficiais.

A Convenção Internacional não pode tornar letra morta todas as normas insculpidas na legislação pátria, máxime as consolidadas e a própria Constituição Federal, que garante ao obreiro proteção contra demissão imotivada através da indenização compensatória.

Face ao exposto, a Reclamada requer finalmente que nestes termos e nos melhores de direito, deverá ser a presente contestação recebida e afinal julgada provada para o efeito de acolher-se as preliminares arguidas, ou ainda adentrando o mérito, pela procedência das razões expostas para julgar totalmente improcedentes os pedidos da inicial, condenando-se o autor nas custas e demais cominações legais, como de direito.

Protesta pela produção de todos meios de provas em direito admitidos, especialmente depoimento pessoal do Reclamante e oitiva de testemunhas.

Pede Deferimento

Cuiabá/Mt., 09 de dezembro de 1.996

Exercício: 1990

N. Dep. Econ. Imp. Rend.

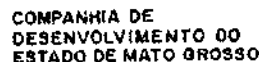
NCz\$

Lotação: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

N. Dep. Econ. Sal. Família

NCz\$

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.
Salário		10.686,31	11.429,84	00	39.149,63	46.949,50	54.026,49	54.026,49	56.187,55	60.589,37	64.193,33	66.119,13	108.514,12	108.514,12
Representações														
Horas Extras														
Insalubridade														
Diferença Salário				19.428,73										
Diárias	DEV. 12RF						3.612,61	291,05		347,85				
Férias		12.609,92											19.342,96	
Adicional	NO 90 const	1.923,55	3.485,95	4.099,47	7.829,33	9.395,92	10.805,30	10.805,30	11.237,51	12.110,67	12.858,67	13.223,83	21.402,94	21.702,94
		4.203,31		7.842,73								26.447,65		
Abono Pec.		5.604,41		10.456,98										
AJ Custo														
13.º Salário		6.304,96											55.76,00	3.402,33
Salário Família		192,60	300,66	551,13	551,13	551,13	578,67	578,67	625,06	605,62	642,52	1.665,92	883,68	883,68
TOTAL DOS PROVENT.		41.525,12	21.216,35	42.379,04	47.530,00	56.926,61	63.083,07	63.701,51	68.050,12	73.963,51	84.150,41	99.735,70	153.900,12	153.900,12
IAPAS		2.029,81	1.584,37	2.352,82	2.337,47	2.737,47	2.737,47	3.667,67	3.891,03	4.528,17	4.804,57	12.957,70	6.607,98	
Contribuição Sindical														
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	128,00	178,00	356,00	
Capemi Consignação														
Capemi Seguros		65,00	212,58	355,00	1.185,50	1.205,50	1.639,50	1.730,00	1.730,00	2.101,00	2.101,00	2.624,00	2.986,00	
Imposto de Renda		2.035,41	311,00	314,00	1.818,00	2.813,00	3.506,00	3.214,00	3.120,00	3.246,00	3.182,00	3.576,00	10.160,00	10.160,00
ASPEMAT	12RF	1.872,72	857,84	314,00			291,05	357,96	389,89	523,43	628,55	1.740,02	1.181,72	1.181,72
Anulação de Provent.														6.304,96
D.B./A.S.C.											4.200,00		8.400,00	
Adiant. Salarial	1000000						8.399,31	7.800,11	8.623,33	8.333,33	11.068,19	12.909,94		
A.S. CODEMAT			348,58	301,15	391,49	469,79	540,26	540,26	561,81	605,08	641,93	661,19	1.085,14	
Descontos			174,28	150,52	195,49	234,89	270,13	270,13	280,93	307,54	320,36	330,59	542,57	
Contribuição D.C.O.		106,86	144,29						561,81					
Contribuição		500,00	1.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00				
Contribuição		90,00	150,00		360,00	360,00	360,00	450,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00		
Contribuição		3.000,00	3.000,00	3.000,00										
Contribuição		1.500,00	1.500,00	3.985,64	6.000,00	5.000,00	1.000,00	10.000,00	11.242,00	12.000,00	13.063,00	19.594,73	25.000,00	
Contribuição						1.231,00							4.429,00	
Contribuição							16.507,66			11.060,00		3.813,00	1.858,00	
TOTAL DE DESGON.		9.339,10	10.690,70	10.494,78	14.723,80	18.792,23	20.733,22	28.606,97	30.223,41	36.550,32	33.811,77	57.803,60	133.111,96	
LÍQUIDO A RECEBER		32.186,02	11.125,65	31.884,26	32.806,29	38.134,38	42.349,75	34.094,54	37.826,71	37.413,19	44.339,57	14.092,10	87.16,09	11.188,32



12

[illegible]

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES

Data da Emissão: 25 / 02 / 80

Grupo N.º

Ser

Cód.

3	0	8

Matrícula N.º

Profissão:

Classe:

Nível:

第 20

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1990

N. Dep. Econ. Imp. Rend.

NCz\$ 03

Lotação: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

N. Dep. Econ. Sal. Familia

NCz\$

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Férias Retidas - 11/12/90

Férias - 25504,98

Ab. Const. - 11824,99

Bruto - 47329,97

Imposto S/Férias - 2332,99

IRRF S/Férias - 2695,59

Líquida - 41906,91

* Conforme memorando nº 096/90, foi constatado que no mês de Março, foi o servidor cessado, faltando ser descontado ~~778,00~~ /.

CARGO: 1 989

EXERCÍCIO:

LOTAÇÃO:

SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

NÍVEL: 18

MATRÍCULA Nº

N. DEP. ECON. IMP. REND.

CZ\$ 03

N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA

CZ\$ 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.
SALÁRIO		207,94	224,28	00	330,58	438,43	438,43	826,57	1460,55	2008,11	2892,05	4152,19	5761,72	5751,72
REPRESENTAÇÕES														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIFERENÇA SALÁRIO			54,71	148,86		* 19,12	207,96							
DIAÍRIAS														
FERIAS		241,22												
ADICIONAL	5890	33,28	40,38		40,38	118,91	116,36	1148,78	262,90	365,05	520,57	747,40	1035,30	1035,30
Abono const.		80,41												
ABONO PEC.			30,00	49,61										
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO					185,48									
SALÁRIO FAMÍLIA		4,80	5,49	5,49	5,49	3,00	3,00	22,47	28,92	37,91	57,24	83,61	107,82	
TOTAL DOS PROVENT.		567,65	354,83	203,96	561,93	549,43	768,71	997,82	1752,31	2400,52	3469,89	4983,00	6894,84	6894,84
IASAS		43,41	31,44	13,02	35,34	50,96	31,22	87,78	163,72	239,71	359,61	467,37	660,96	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				11,01										
SEG BOA-VISTA		2,34	2,34		4,68	5,10	5,10	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22	
CAPEMI CONSIGNAÇÃO														
CAPEMI SEGUROS		2,08	4,16		8,32		4,60	4,60	6,31	8,11	14,63	20,86	26,16	
IMPOSTO DE RENDA						3,00			84,00	101,00	154,00	232,00	314,00	309,00
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENT.														185,48
DB. / A.S.C.														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		4,14	2,24		3,30	4,38	4,38	8,26	14,60	28,28	28,92	41,52	57,51	
Colônias		23,85	42,03			113,11								
Val. Transporte		7,28	9,58		8,00	6,72	11,00	12,60	26,70	48,00	19,50	21,00	42,00	
DESGASTOS			36,94									171,55		
Sind. Codemat								* 4,13	7,30	10,74	14,46	20,26	28,73	
ANULACAO							155,00	156,00	293,00			800,00	1000,00	
Quilômetro										500,00	300,00		400,00	
Lampadaria Pro. 510													57,51	
TOTAL DE DESCONT.					55,42				600,85	902,06	914,06	1822,28	2637,21	4997,48
LÍQUIDO A RECEBER		484,55	246,54	179,93	606,81	360,21	518,47	718,73	1151,50	1508,51	2555,88	3180,92	4257,03	6287,54

O do Segundo Bata, sumado em abril 189 para que fizesse 189 e a p. do 2º Bata
foi de 189 mais 189 = 378

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA DA EMISSÃO: 25 /02 /80	GRUPO Nº SER COD. 3 0 8 MATRICULA Nº
				PROFISSÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE:	
				CARGO: 1 989	NIVEL: 18	
				EXERCÍCIO:	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	
				LOTAÇÃO: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		207,94	224,29	00	330,58	438,43	438,43	826,57	1460,55	2008,11	2892,05	4152,19	5761,72	5751,72	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			54,71	148,86		* 19,12	207,96								
DIÁRIAS															
FERIAS		241,22													
ADICIONAL 1840		33,28	40,38		40,38	78,91	116,36	148,78	262,90	365,05	520,57	747,40	1035,30	1035,30	
Abono const.		80,41													
ABONO PEC.			30,00	49,61											
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO					185,48										
SALÁRIO FAMÍLIA		4,80	5,49	5,49	5,49	7,02	7,02	22,47	28,92	37,41	57,27	83,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.		567,65	254,87	203,96	561,93	543,48	769,77	997,82	1752,37	2490,57	3469,89	4983,20	6894,84	6787,02	
IAPAS		43,41	31,44	13,02	35,34	50,96	71,22	87,78	163,72	239,31	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				11,01											
SEG BOA VISTA		2,34	2,34		4,68	5,10	5,10	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2,08	4,16		3,90		4,60	4,60	6,31	8,11	46,35	50,86	65,86		
IMPOSTO DE RENDA						3,00			84,00	101,00	154,00	232,00	314,00	315,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														185,48	
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		4,14	2,24		3,30	4,38	4,38	8,26	14,60	20,28	28,92	41,52	57,51		
Calamunx		23,85	42,03			113,11									
Val transporte		7,28	9,38		8,00	6,72	11,00	12,60	20,70	18,00	19,50	27,00	42,00		
DESPARIO			36,94									171,55			
Sind codemat								* 4,13	7,30	10,14	14,46	20,76	28,75		
Mutação							155,00	156,00	293,00			800,00	1000,00		
Função										500,00	300,00		400,00		
Lampinha Pro-diário													57,51		
TOTAL DE DESCONT.					55,12				600,85	902,06	914,06	1822,78	2637,81	499,48	

FICHA FINANCEIRA

AÇÃO	OUTROS	NOME:	SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA DA EMISSÃO:	25/ 02/ 80	GRUPO Nº	
		PROFISSÃO:		CLASSE:		SER	
		CARGO:	AG. ADMINISTRATIVO	NIVEL:	IX 16	COD.	3 0 8
		EXERCÍCIO:	1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.		CZ\$	03
		LOTAÇÃO:	DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA		CZ\$	03

JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
7.986,00	19.639,00	26.527,00	26.527,00	26.527,00	37.866,00	46.529,00	54.152,00	72.427,00	91.485,00	116.317,00	131.472,00	121.431,00	
													31,64
518,04	3.535,02		4.774,86	4.774,86	6.815,98	8.373,50	10.227,36	11.588,39	14.685,60	18.610,72	19.428,96	12.428,96	5,07
							2,30	1,18	4,38	8,92	2,41	7,05	
469,00	800,00		739,80	887,70	1.035,60	1.256,40	1.569,60	1.905,30	2.363,40	3.041,40	3.839,25		
0.963,04	58.835,05	8.899,72	32.041,66	32.189,56	45.719,48	56.140,90	69.011,96	85.921,80	108.838,38	138.008,04	144.701,62	10.161,01	
845,36	4.141,32	739,48	2.737,59	2.817,17	4.202,37	4.940,40	6.069,54	7.561,37	9.582,35	12.142,42	16.077,39		
34,60	465,92		884,23										
			517,27	517,27	738,38	907,14	945,05	975,00	975,00	975,00	975,00		
25,00	442,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00		
134,89	584,29		265,27	265,27	378,07	465,18	541,52	707,27	817,85	1.163,17	1.214,31		
652,68	1.652,69	1.652,69											
	655,00	373,00											
		442,12											
				5.835,00									
					6.023,00	7.668,00	8.748,00	10.550,00	32.000,00	39.634,00			

SICHA FINANCEIRA

VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA DA EMISSÃO: 25/ 02/ 80	GRUPO Nº
			PROFISSÃO	CLASSE:	SER
			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	COD. 3 0 3
			EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRÍCULA Nº
			LOTAÇÃO: DIFAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03	

CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY.	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
17.986,00	19.639,00	26.537,00	36.527,00	36.527,00	37.866,00	46.520,00	51.520,00	42.427,00	91.485,00	116.317,00	123.427,00	124.31,00		
16/9	2.518,04	3.535,03	4.774,86	4.774,86	6.815,88	8.373,50	10.277,36	11.588,39	14.685,60	18.610,72	19.498,96	19.428,96		5,07
Comissão anual							2,30	1,18	4,38	8,92	2,41	7,05		
11.587,01	11.587,01													
459,00	900,00	178,80	887,70	1.035,60	1.256,40	1.569,00	1.905,80	2.363,40	3.071,40	3.839,25				
PROVENT.	20.963,04	58.835,05	8.699,72	32.041,66	32.189,56	45.712,48	56.149,90	69.011,06	85.991,80	108.838,38	138.008,04	144.701,62	170.867,01	
	1.845,86	4.191,22	739,48	2.737,39	2.817,17	4.301,37	4.940,49	6.669,54	7.561,37	9.582,35	12.143,49	12.677,39		
O SINDICAL				884,23										
TA	135,60	165,92		517,27	517,27	738,88	902,14	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
IGNAÇÃO														
JROS	205,00	442,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00	1.252,00		
RENDA														
E PROVENT.								3.881,34						
ARIAL														
134,89	589,29		265,27	265,27	378,07	465,18	541,52	707,27	917,85	1.163,17	1.214,31			
43	1.652,68	1.652,68	1.652,68											
2		575,00	575,00											
			442,12											
					6.835,00									
						6.073,00	7.667,00	8.743,00		10.600,00	21.000,00	29.624,00		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA DA EMISSÃO: 25/ 02/ 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	COD. 3 0 8
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 03	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		17.986,00	19.639,00	26.527,00	26.527,00	26.527,00	37.866,00	46.520,00	57.152,00	72.427,00	91.485,00	116.317,00	127.433,00	121.431,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															31,64
DIÁRIAS															
FERIAS			23.174,00												
ADICIONAL	16%	2.518,04	3.535,02		4.774,86	4.774,86	6.815,88	8.373,50	10.287,36	11.588,39	14.685,60	18.610,72	19.428,96	19.428,96	5,07
Arredondamento atual									2,30	1,18	4,38	8,92	2,41	7,05	
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO			11.587,01												
SALÁRIO FAMÍLIA		458,00	900,00		739,80	887,70	1.035,60	1.256,40	1.569,60	1.905,80	2.363,40	3.071,40	3.839,25		
TOTAL DOS PROVENT.		20.963,04	58.835,05	8.699,72	32.041,66	32.189,56	45.717,48	56.149,90	69.011,26	85.921,80	108.838,38	138.008,04	144.701,62	140.861,01	
IAPAS		1.845,36	4.171,32	739,48	2.737,59	2.817,17	4.201,37	4.940,42	6.069,54	7.561,87	9.582,35	12.143,49	12.677,39		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					884,23										
SEG BOA VISTA		131,60	765,92		517,27	517,27	738,38	907,14	975,02	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		201,00	442,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00	383,00		
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.										3.881,24					
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		134,89	581,29		265,27	265,27	378,17	465,18	571,52	707,27	917,85	1.163,17	1.214,31		
Unimol	43	1.652,68	1.652,68	1.652,68											
Adia 2			575,00	575,00											
Falta				442,12											
Multas						5.835,00									
Catarinense							6.023,00	7.668,00	8.748,00		10.550,00	32.000,00	29.634,00		
Vale transporte									2.791,20	4.345,62		5.600,00	7.560,00		
droga Rio									3.733,00						
Arred. anterior										2,30	1,18	4,38	8,92		
TOTAL DE DESCONT.			7.754,21	3.409,28	4.787,36	9.817,71	11.544,42		23.211,20	18.751,80	23.218,38	53.138,04	53.321,62		

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES										DATA
				PROFISSÃO:										SEI
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO										M
				EXERCÍCIO: 1987										
				LOTACÃO: DIRAF										
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8										
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8										
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
SALÁRIO		4.981,00	6.973,00	6.973,00	8.368,00	8.368,00	10.042,00	12.050,00	12.050,00	10.806,00	13.610,00	15.080,00	16.472,00	
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO							Férias	00						
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	5						1.907,90	4.579,15						
DIÁRIAS														
FÉRIAS	10						11.447,88							
ADICIONAL 14%	9	249,05	836,76	976,32	1.171,52	1.171,52	1.405,88		1.687,00	1.792,84	1.905,40	2.111,20	2.306,00	
TRANSFERÊNCIA														
ABONO PEC.														
AD. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	18	144,72	144,72	205,30	205,20	246,24	291,00	295,50	295,50	309,33	324,00	324,00	328,50	
TOTAL DOS PROVENT.		4.581,23	7.964,48	8.154,42	9.744,72	9.785,76	12.539,46	14.874,65	14.032,50	14.908,17	15.839,40	17.515,20	19.160,00	
IMP. APAS	46	440,80	702,88	694,51	858,56	858,56	2.232,33	389,23	1.236,33	1.313,90	1.396,39	1.547,21	1.690,00	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				232,43										
SEG. BOA VISTA	50	70,80	70,80	70,80	131,60	131,60	263,20		131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	54	855,20	855,70											
CAPEMI SEGUROS	53	20,31	20,31	100,00	100,00	100,00	200,00		100,00	100,00	221,00	221,00	221,00	
IMPOSTO DE RENDA	48	120,00	308,00	157,00	285,00	285,00	451,80		326,00	211,00	295,00	447,00	592,00	
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENT.														
D.B. / A.S.C.														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	48	38,35	52,29	52,09	62,76	62,76	153,62		117,99	96,04	102,07	113,10	123,50	
Multa	54	240,00							2.400,00	2.400,00				
Outros	55	244,04			1.170,61	196,56								

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES		DATA DA ADMISSÃO 25/ 02/ 80
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 10131018
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03	
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		4.981,00	6.973,00	6.973,00	8.368,00	8.368,00	10.042,00	12.050,00	12.050,00	12.050,00	13.610,00	15.080,00	16.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	5						1.987,90	4.579,15							
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19						11.447,88								
ADICIONAL 14%	9	249,05	836,76	976,92	1.171,52	1.171,52	1.405,88		1.687,00	1.792,84	1.905,40	2.112,20	2.306,98		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA	18	144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	591,00	995,50	995,50	309,33	324,00	324,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENT.		4.581,23	7.954,48	8.154,42	9.744,72	9.785,76	25.394,66	4.874,65	14.039,50	14.908,17	15.839,40	17.515,20	19.160,58		
IMPAS	46	440,40	702,88	694,51	858,56	858,56	9.232,33	389,23	1.236,33	1.313,90	1.396,39	1.647,21	1.690,03		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				232,43											
SEG. BOA VISTA	50	70,77	70,80	70,80	131,60	131,60	263,20		131,60	131,60	131,60	131,60	131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO	51	85,20	85,70												
CAPEMI SEGUROS	52	20,31	20,31	100,00	100,00	100,00	200,00		100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA	41	120,00	308,00	157,00	285,00	285,00	451,80		326,00	211,00	295,00	447,00	592,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT	48	38,35	52,29	52,29	62,76	62,76	150,63		117,99	96,04	102,07	113,10	123,54		
13º Sal. 13º	54	55,50							2.400,00	2.400,00					
13º Sal. 13º	55	231,04			1.170,67	196,56		590,40		1.202,56	407,16	1.394,25	3.046,93		
13º Sal. 13º	42			423,26		1.171,50									
13º Sal. 13º								350,00							
TOTAL DOS DESCONT.				1.130,29				3.297,96	1.229,67	4.311,92					

Obs:
A partir de fevereiro de 1988
discutir
1.650,68
de união
até março/88
(VERSO)

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES		DATA DA ADMISSÃO: 25 / 02 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:		CLASSE:	DEP. ☐
	3357753			CARGO: AGENTE ADM.		NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03	
				LOTAÇÃO: DIRAF		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.
SALÁRIO	3357753	3357753	00		4.151,00		4.151,00			4.151,00			
GRATIFICAÇÃO													
REPRESENTAÇÃO													
HORAS EXTRAS													
INSALUBRIDADE													
DIF. SALÁRIO													
DIÁRIAS													
FÉRIAS	3.357,75												
ADICIONAL 5%	335696	167.808			204,55		207,55			207,55			
TRANSFERÊNCIA													
• Abono	1175,214												
SUB-TOTAL													
AJ. CUSTO													
13º SALÁRIO 6/12	1262,821												
SALÁRIO-FAMÍLIA	380,000	90,000			120,60		120,60			120,60			
TOTAL DOS PROVENTOS	10.169,15	13.615,56			4.479,15		4.479,15						
LAPAS	649,718	317,308			392,27		392,27			392,27			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL													
SEG. BOA VISTA	4.906	4.906	50	4.90	41,90		41,90		54,59	54,50			
PENSÃO ACIDENTARIA (MEM)	23.766	11.883	28	20,31	20,31		20,31		20,31	20,31			
SUB-TOTAL	10.000,00	10.000,00						855,70	855,70	855,70	855,70	855,70	135,20 Ver. 14
IMPOSTO DE RENDA	221,768				88,00		88,00			86,00			
ASPEMAT	13.304	6662	52	6.66	12,00	12,00	12,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS													
FASE Deputado Dr. Manoel Gomes									350,00	350,00			
ADIANT. SALARIAL													
A.S. CODEMAT	50.366	25.183			31,13		31,13			31,13			
D.S. / A.S.C.													
D. Dolo					291,20		130,58						



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA DA ADMISSÃO: 25 / 02 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
	3357753			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	03
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	03

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3357753	3357753	00		4.151,00		4.151,00			4.151,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS	3.357,753													
ADICIONAL 5%	335.696	167.808			204,55		207,55			207,55				
TRANSFERÊNCIA														
Abono	1125,214													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO 6/12	1262,821													
SALÁRIO-FAMÍLIA	180,000	90,000			120,60		120,60			120,60				
TOTAL DOS PROVENTOS	10.169,154	13.615,561			4.479,15		4.479,15							
IAPAS	649,718	317,308			392,27		392,27			392,27				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	4,906	4,906	56	4,90	21,20		4,90		54,59	54,59				
RENT. ALIMENTAÇÃO (Alem)	23,266	11,853	27	20,31	20,31		20,31		20,31	20,31				
SUB-TOTAL	11.046,838	14.053,828						855,70	855,70	855,70	855,70	855,70	121,00	FEV/82
IMPOSTO DE RENDA	221,768				88,00		88,00			86,00				
ASPEMAT	13,384	66,62	20	6,66	12,00	12,00	12,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
EASE D. Urbista DR. Maria Glória									350,00	350,00				
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	50,366	25,183			31,13		31,13			31,13				
D.B. / A.S.C.														
D. Quid					291,20		130,58							
D. D. Quid									194,90					
TOTAL DE DESCONTOS					830,31					1.790,00				
LÍQUIDO A RECEBER	9.905,300				3.629,34		2.400,07			1.600,00				

FICHA FINANCIAL

Venc. padrão	Gratif.	Outros	Nome. SOLANGE PEREIRA LOPES	Data da admissão 25 / 02 80	Grupo Nº
			Profissão.	Classe:	Dep.
3.530/			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 14	Matrícula N.º
73.305			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
			Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

[illegible]

[illegible]

01-01-85	943.30			Nome. SOLANGE PEREIRA LOPES	Data da admissão 26 / 02 80 Grupo Nº	
				Profissão.	Classe:	Dep. ☐
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 14	Matrícula
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 3	
01-01-85	1.173.305			Lotação. DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3	

Ficha Financeira

7/12/2004

N.º	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES		Data da admissão: 25/02/80 Grupo N.º	
				Profissão.	Classe:	Dep.	
85	983.530			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 14	Matrícula N.º
85	1.773.305			Exercício: 1.985		N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 3	
				Lotação: BIRAP		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 3	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOT
cação	983.530	983.530	983.530	00	983.530	983.530	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305		
entação														
Extras														
vidade														
alário														
al 51.26.02			983.530		49.177	49.177	88.665	88.665	88.665	88.665	88.665	88.665		
erência			102.549											
UB-TOTAL														
sto														
alário														
Família	24.984	24.984	49.968		49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	49.968	90.000	90.000	1.861.970	
DOS PROVENTOS	1.008.514	1.008.514	2.149.527		1.082.625	1.082.625	1.911.938	1.911.938	1.911.938	1.911.938	1.951.970	1.951.970	1.861.970	
uição Sindical	88.518	88.518	186.265		40.362	40.362	167.577	167.577	167.577	167.577	162.922	162.922		
oa Vista	4.906	4.906	9.812		4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906	4.906		
Alienista - Fazenda											125.000	250.000	125.000	
UB-TOTAL														
de Renda FARINOSA														
at	2.500	2.500	5.000		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	150.000	61
ção de Proventos	6.600				6.600								6.602	52
Salarial														
odemat	8.328	8.328	16.656		16.656	16.656	13.300	13.300	13.300	13.300	13.300	13.300	13.300	56
A.S.C.														
NA 16/11/80	57.758		210.900		120.835	59.150	58.000	24.500	157.100		119.700			

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Capem. Pontal, or —

JAN

855,70

FEV/87

855,70

[illegible]

Grupo Nº 1
 Dep. 1
 Matrícula Nº 1

Data da Admissão: 25.02.80
 Classe: _____
 Nível: 8
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

[illegible]

Grupo Nº 4
 Dep. ☐
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 25.02.80
 Classe: 8
 Nível: 8

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: Agente P. 600
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR. ADM. FIN. - S. OPERAÇÕES FINANCEIRAS

A partir de 01.02.84
 Venc. Padrão 331.041,16
 01.11.84 562.861,16

Gratificação (Sal. Hora)

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

UNIFORME

TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES

ANULAÇÃO PROVENTOS

LÍQUIDO A RECEBER		308.980,16	308.980,16	165.290,16	178.980,16	422.273,16	476.432,16	469.571,16
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		331.041,16	331.041,16	331.041,16	331.041,16	367.861,16	567.861,16	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								6112
Salário Família		14.572,16	14.572,16	14.572,16	14.572,16	24.984,16	24.984,16	
Ajuda de Custo								
13º Salário								469.571,16
TOTAL DOS PROVENTOS		345.613,16	345.613,16	345.613,16	345.613,16	592.845,16	592.845,16	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	825	28.963,16	28.963,16	28.963,16	28.963,16	49.688,16	49.688,16	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.512,16	1.512,16	1.512,16	1.512,16	4.906,16	4.906,16	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				50.000,00	50.000,00			
F.A.S.C.								
PARA 2001						28.750,00	52.490,00	
A.A. CODEMAT		4.559,16	4.559,16	4.559,16	4.559,16	8.328,16	8.328,16	
Imp. Renda Ret. Font				22.760,00	-	7.900,00		
ASPEMAT		1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1.000,00	1.000,00	
UNIFORME				70.000,00	70.000,00	70.000,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES	Data da Admissão: 25.02.80	Grupo Nº
Profissão:	Classe: 8	Dep.
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO	Nível: 8	Matrícula: N°
Exercício: 1.984	N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03	
Lotação: DIR. ADM. FIN. - S. OPERAÇÕES FINANCEIRAS	N. Dep. Econ. Sal. Família: 03	

Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
196.800		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LIQUIDO A RECEBER		178.450	178.450	457.859		178.450	178.450
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Salários		150.580	147.500	146.700		147.500	146.580
Gratificações							
Representação							
Hôras Extras							
Diárias							
Férias				130.360			
Sub-Total							
Salário Família		150	150	150		150	150
Ajuda de Custo							
13º Salário				98.900			
TOTAL DOS PROVENTOS		150.730	147.650	506.500		147.650	506.500
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
IPEMAT-Cont.	85		1280	2460			1280
IPEMAT-Dif.							
Contr. Sindical				6550			
Seguros		540	740	1280	1500		1280
Sub-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		540	740	1280	1500		1280
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		9.15	9.513	5026		4850	4859
Imp. Renda Ref. Font						53000	20.000
ASPEMAT		1000	1000	2000			1000

FICHA FINANCEIRA

Grupo N.º:
 Dep.
 Matrícula N.º:

Data da Admissão: 25.02.80
 Classe: 8
 Nível: 8
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 01 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão:
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: DIR. ADM. FIN. - S. OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Venc. Padrão:
 Hora Extra (Sal. Hora):
 Gratificação:
 Venc. Padrão: 1.200,00

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

17. 1.5 - 1.5 - 457.869
 13. 1.5 - 1.5 - 1.000,00
 19. 1.5 - 1.5 - 1.000,00
 1.5 - 1.5 - 1.000,00

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T.O.
Salários		1.580	1.580	1.580			1.580	
Gratificações								
Representação								
Hóras Extras								
Diárias								
Férias				1.580				
Sub-Total								
Salário Família		1.580	1.580	1.580		1.580	1.580	
Ajuda de Custo								
13º Salário				48.000				60
TOTAL DOS PROVENTOS		1.580	1.580	1.580		1.580	1.580	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	T.O.
IPEMAT-Cont.	85	1.580	1.580	1.580			1.580	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				6.550				
Seguros		5.400	5.400	12.800	15.000		1.580	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.580	1.580	1.580				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.100	2.513	5026		4859	4859	
BAE AB						53.000	20.000	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		1.000	1.000	2.000		1.000	1.000	

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 25.02.80
 Classe:
 Nível: 8
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 3

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: Agente Arçm
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: L. 984
 Lotação: DIR. ADM. FIN. - S. OPERAÇÕES FINANCEIRAS.

A partir de 01.08.84
 Venc. Padrão 331.041
 Gratificação 167.861
 Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		308.980	55.590	165.090	198.980	422.273	476.433	469.571
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		331.041	331.041	331.041	331.041	367.861	367.861	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								6112
Salário Família		14.572	14.572	14.572	14.572	24.984	24.984	
Ajuda de Custo								
13º Salário								469.571
TOTAL DOS PROVENTOS		345.618	345.618	345.618	345.618	592.845	592.845	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	225	28.967	28.967	28.967	28.967	49.655	49.655	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.812	1.812	1.812	1.812	4.906	4.906	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				50.000	50.000			
F.A.S.C.								
PARMAAC						28.750	52.490	
A.A. CODEMAT		4.559	4.559	4.559	4.559	8.328	8.328	
Imp. Renda Ref. Font				22.760		7.900		
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES				70.000	70.000	70.000		
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVA
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVA
 Exercício: 1.983
 Lotação: Dir. Adm. Financeira - OPERAÇÕES FINANCEIRAS

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora)
01/07/83	33.000		
01/08/83	11.400		

Data de Admissão: 25.12.80
 Classe: 06
 Nível: 08
 M. Dep. Econ. Imp. Renda: 3
 M. Dep. Econ. Sal. Família: 3

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
PROVENTOS GERAIS	C6d.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários		90.500	93.649	93.649	91.502	99.783	121.783
Gratificações							
Representação							
Horas Extras		1P					
Diárias							10.000
Férias							
Sub-Total							
Salário Família		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		95.500	98.649	98.649	106.502	114.783	136.783
CONSIGNAÇÕES	C6d.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.	85	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
IPEMAT-DH							
Cont. Sindical							
Seguros		640	640	640	640	640	640
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	C6d.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos		7.334	7.334	7.334	7.334	7.334	7.334
P.A.S.C.		6.000	13.334	13.334	7.334	7.334	7.334
A.A. CODEMAT		1.204	1.204	1.204	1.530	1.530	1.530
Imp. Renda Ret. Font.							
ASPEMAT		204	204	204	204	204	204
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		14.538	21.872	21.872	16.168	16.168	16.168
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

Grupo N.º	04501001									
Dep.	0	4	5	0	1	0	0	1		
Matrícula N.º										

Data da Admissão:	25.02.80
Classe:	
Nível:	06 / 08
N. Dep. Econ. Imp. Renda	3 C-5
N. Dep. Econ. Sal. Família	3 C-5

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVA
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVA
Exercício: 1.983

Intendente Dir. Adm. Financeira- OPERAÇÕES FINANCEIRA

Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sol. Hora)
22.00		
11.00		

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Salários		90.527,-	93.640	93.649	100.000	110.000	120.000	1
Gratificações								
Representação								
Horas Extras		AP						
Diárias							10.000	
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1.500,-	1.500,-	1.500		1.500,-	7.500-	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		95.117,-	98.032,-	98.339	100.000	110.000	130.500-	112
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
IPEMAT-Cont.	85	7.600,-	8.100,-	8.194		8.194-	9.500-	16
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		6.400-	6.400,-	6.400		6.400-	6.400-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adicionamentos		7.334-	7.334-					
F.A.S.C.		6.000,-	13.334,-	13.334,	7.334,	7.334-	-	110
A.A. CODEMAT		1.224-	1.224,	1.224	1.550	3.100	4.413-	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,-	204,	204	204	204	204-	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEPARTAMENTO
MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 25.02.80
Classe: 06
Nível: 06
N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 3
N.º Dep. Econ. Sal. Família: 3

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVA
Exercício: 1.983
Localidade: DIR. ADM. FINANCEIRA - OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Venc. Padrão	Gratificação	Horas Extra (Sal. Hora)
5.200,00		
60.499,-		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

X JANEIRO 30.4.80 3.200
9.216,00
8.11.80

LÍQUIDO A RECEBER								
		26.447,00	34.111,00	31.617,00	34.750,00	00	14.471,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	T
Salários		42.751,00	51.203,00	51.203,00	54.203,00	51.203,00	10.499,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total						31.617,00		
Salário Família		3.311,00	3.311,00	3.311,00	3.111,00	4.531,00		
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			54.314,00			35.438,00	10.499,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	T
IPEMAT-Cont.		500,00	4.950,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	5.125,00	
IPEMAT-Di		500,00						
Cont. Sindical				1.919,00				
Seguros		500,00		212,00		600,00		
Adiantamentos								
F.A.S.C		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
A.A. CODEMAT		830,00	830,00	830,00	720,00	1.224,00	1.224,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		

Classificação: **06**
Nível: **06**
N. Dep. Econ. Imp. Renda: **3** C/s
N. Dep. Econ. Sal. Família: **3** C/s

Profissão: **AUX. ADMINISTRATIVO**
Cargo: **AUX. ADMINISTRATIVA**
Exercício: **1.983**
Localização: **DIR. ADM. FINANCEIRA - OPERAÇÕES FINANCEIRAS**

01/05/83 15/02/83
01/05/83 60.499,1

LÍQUIDO A RECEBER		26.847,02	34.735,12	31.647,00	34.954,00	00	19.471,38	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	TOTAIS
Salários		42.751,00	51.203,00	51.203,00	51.203,00	51.203,00	60.499,1	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total						51.203,00		
Salário Família		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	4.590,00	4.590,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			54.314,00			55.793,00	65.009,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.441,85	4.352,00	4.352,00	4.352,00	4.352,00	5.135,60	
IPEMAT-DH		543,33						
Cont. Sindical				1.937,00				
Seguros		275,00		640,00		640,00	640,00	
Al. Indeniz.				4.334,00				
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	TOTAIS
REMAT S/A							662,83	
Adiantamentos		2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	10.000/83
F.A.S.C.		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000/83
A.A. CODEMAT		830,00	830,00	830,00	830,00	1.224,00	1.204,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			19.360,00				45.577,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

9.216,00 P.
783,36 TAPAS
8.432,64 LIG.

20.499,1

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEF. 01/01/01

MATRICULA N.º

Data de Admissão: 25.02.80

Classe: 06

Nível: 06

N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 3 Crs

N.º Dep. Econ. Sal. Família: 3 Crs

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES

Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVA

Exercício: 1.983

Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA- OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Hora Extra (Sol. Hora)

Gratificação

Venc. Padrão

A. Partir de

01/01/83

01/05/83

60.419,-

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOT.
Salários		42.751,00	51.209,00	51.209,00	51.209,00	51.209,00	10.419,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00		
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			54.320,00				10.419,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOT.
IPEMAT-Cont.						4.250,00	10.419,00	
IPEMAT-DI								
Cont. Sindical								
Seguros						610,00		
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
P.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			19.300,00				15.539,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º
 DEP. 0 4 0 0 1 1 0 0 1
 MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 25.02.80
 Classe:
 Nível: D6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA. OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Verificação Padrão
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		15.111,11	15.111,11	15.111,11	15.111,11	15.111,11	15.111,11
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários		36.888,89	36.888,89	36.888,89	36.888,89	36.888,89	36.888,89
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT		437,10	437,10	437,10	437,10	437,10	437,10
Imp. Rend. Ret. Pont.							
ASPEMAT		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							

FICHA FINANCEIRA

Nome: SOLAI
 Nº. Doc. Econ. Imp. Renda: 25.02.88
 Classe: 05
 N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 05
 N.º Dep. Econ. Sal. Família: 05

Nome: SOLAI
 Nº. Doc. Econ. Imp. Renda: 25.02.88
 Classe: 05
 N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 05
 N.º Dep. Econ. Sal. Família: 05

Nome: SOLAI
 Nº. Doc. Econ. Imp. Renda: 25.02.88
 Classe: 05
 N.º Dep. Econ. Imp. Renda: 05
 N.º Dep. Econ. Sal. Família: 05

LÍQUIDA A RECEBER		34.508,00	28.468,12	600	25.498,00	25.011,20	25.500,00	22,10
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T.O.T.
Salários		36.200,00	36.200,00	00	36.200,00	36.200,00	36.200,00	
Gratificações								
Representação					12.099,00			
Horas Extras					Abono			
Dívidas								
Férias			32.200,00					
Subtotal								
Salário Família		9.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	3.111,00	3.111,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								36,22
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T.O.T.
PREMAT-Cont.		2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	
PREMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	
SUBTOTAL DEDUTÍVEL								
IMR RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A						2.897,76		
Adiantamentos					15.000,00		13.340,00	28,30
F.A.S.C.					6.000,00	6.000,00	6.000,00	18,00
A.A. CODEMAT		432,00	576,00	576,00	576,00	830,00	830,00	
Imp. Renda - Ret. Font.								
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								

F I C H A F I N A N C E I R A

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR. ADM. FINANCEIRA. OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Data da Admissão: 25.02.80
 Classe: 06
 Nível: 06
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

partir de: 01.07.82
 Venc. Padrão: 36.222,00
 Gratificação: 00
 Hora Extra (Sal. Hora): 00

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		34.522,00	68.768,48	60	25.458,00	29.081,90	21.141,00	36.222,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários		36.222,00	36.222,00	00	36.222,00	36.222,00	36.222,00	
Gratificações					12.074,00			
Representação					phono.			
Horas Extras								
Diárias								
Férias			32.200,00					
Sub-Total								
Salário Família		9.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	3.111,00	3.111,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								36.222,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00		
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							1.1	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A						2.897,76		
Adiantamentos					15.000,00		7.334,00	Nov/82
F.A.S.C.					6.000,00	6.000,00	2.000,00	Set, 82
A.A. CODEMAT		4.320,00	5.260,00	5.260,00	1.700,00	830,00		
Imp Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT		2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 D.E.P.
 MATRÍCULA N.º
 Data da Admissão: 25.02.88
 Classe:
 Nível: 6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.582
 Lotação: DIR.ADM.FINAN. OPERAÇÕES FINANCEIRA

Venc.
 Gratificação
 Hora Extra (Sal. Hora)
 1730000
 2490700

1.º SEMESTRE 19...		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		2.240,00		1.515,00				
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T C
Salários		14.200,00	14.200,00	15.500,00	14.200,00	14.200,00	24.900,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras				2.200,00				
Diárias								
Sub-Total		24.200,00						
Salário Família		1.300,00		1.500,00			2.500,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		26.130,00	15.700,00					
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T C
IPEMAT-Cont.		1.970,00		1.850,00	1.200,00		1.970,00	
ASPEMAT		450,00		1.500,00			800,00	
Cont. Sindical				800,00				
Seguros		1.220,00					600,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.250,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		300,00	0-00	300,00			1.500,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.050,00						

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º: 25.02.92
 Data de Admissão: 25.02.92
 D.E.P.
 MATRÍCULA
 Classe:
 Nível: 6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 C.S.
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 C.S.

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
 Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: DIR.ADM.FINAN. OPERAÇÕES FINANCEIRA

Partida de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
15.07.92	17.300,00		
18.01.92	24.900,00		

S/C.S.									
Salário Contribuição									
IPEMAT S/C.S.									
LÍQUIDO A RECEBER		25.273,00	30.000,00	15.750,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	22.170,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		T
Salários		24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	
Gratificações									
Representação									
Horas Extras				2.500,00					
Diárias									
Sub-Total		24.900,00							
Salário Família		1.300,00		15.000,00					
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		26.200,00	39.900,00						
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		T
IPEMAT-Cont.		1.800,00		1.800,00			1.900,00		
ASPEMAT		200,00		1.300,00			200,00		
Cont. Sindical				800,00					
Seguros		220,00					500,00		
SUB TOTAL DEBITIVEL IMP. RENDA		22.500,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		200,00	1.300,00	300,00					
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		22.500,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	25.02.80
D. E. P.	
MATRÍCULA	
Data da Admissão:	25.02.80
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	SOLANGE PEREIRA LOPES
Profissão:	
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.981
Lotação:	DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

A. partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	8.120,00		
01/01/81	12.060,00		

S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		11.271,00	15.689,00	60	11.271,00	11.375,00	12.750,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários		12.750,00	11.375,00			12.750,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras			12.000,00				
Diárias							
Sub Total		12.750,00	23.375,00			12.750,00	12.750,00
Salário Família		2.000,00	3.600,00			2.000,00	2.000,00
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		14.750,00	26.975,00			14.750,00	14.750,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.		9.650,00	1.232,00				
ASPEMAT			207,00				
Cont. Sindical			4,20				
Seguros			244,70		192,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		11.392,00	2.744,00	00	192,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.		6.235,00				
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT		1.000,00	2.277,00				
SUB TOTAL		1.000,00	6.339,00				
Imp.Rend.Ret.Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		14.750,00	6.339,00		192,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 25.02.80

Classe:

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES

Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.982

Lotação: DIR.ADM.FINAN. OPERAÇÕES FINANCEIRA

partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.81	17.730,00		
19.01.82	24.907,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		23.873,00	20.443,18	21.515,58	23.614,14	21.827,25	24.118,44		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
Salários		24.907,00	21.586,07	23.246,53	24.907,00	22.416,30	24.907,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras				2 Faltas					
Diárias									
Sub-Total		24.907,00							
Salário Família		1.530,00	1020,00	1.530,00	1.530,00	2.160,00	2.160,00		
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		26.437,00	22.606,07		26.437,00				
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTAIS	
IPEMAT-Cont.		1.993,00	1.726,89	1.859,72	1.992,50	1.793,30	1.992,56		
ASPEMAT		143,00	100,00	143,00	204,00	204,00	204,00		
Cont. Sindical				836,00					
Seguros		122,00	122,00	122,00	320	320,00	320,00		
SUB TOTAL DEBITIVEL IMP. RENDA		2.258,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	314,00	306,00	306,00	432,00	432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Rel. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal., Hora)
01-07-80	8.130,00		
01/01/81	12.064,00		

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.981

Lotação: DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Data de Admissão: 25-02-80

Classe:

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2

N. Dep. Econ. Sal. Família: 2

LÍQUIDO A RECEBER								
		11.301,00	15.623,00	0,00	11.613,00	11.375,00	1.675,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T
Salários		12.064,00	11.663,00	-	12.064,00	12.064,00	12.064,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			12.064,00					
Diárias								
Sub - Total		12.064,00	23.727,00		12.064,00	12.064,00	12.064,00	
Salário Família		420,00	360,00			420,00		
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		12.544,00	24.087,00		12.064,00	12.484,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T
IPEMAT-Cont.		965,00	1.222,50					
ASPEMAT			207,50					
Cont. Sindical			402,50					
Seguros			244,00		180,00			
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.193,00	2.744,00	0,00	180,00	180,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.		6.230,00					
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		100,00	287,00					
SUB TOTAL		144,00	6.397,00					
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	6.397,00					
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do autoriza do DTAE tomar as providências administrativas necessárias.

Em 13/12/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

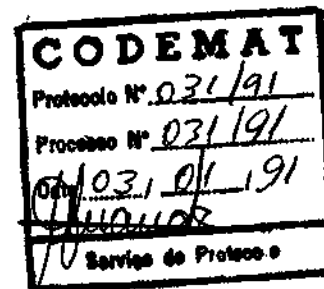
Helio

Para anotações e arquivo.

Em 16/12/91

Em 16/12/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



Nº PROTOCOLO : 031/92

Nº PROCESSO : 031/92

DATA, 03 / 01 / 92

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALARIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>031/92</u>
Processo Nº <u>031/92</u>
Data <u>03/01/92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T AS O L A N G E P E R E I R A L O P E S

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEIQR DE
OP. FINANCEIRAS portador da Cédula de Identidade de nº 339
347 expedida em 01/04/81 /, vem mui respeitosamente requere-
rer de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de J A N E I R O /92*[Assinatura]*



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



DE 03 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Co Dia

Para os Tuias da América

07/01/92

12-carte

12-carte
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODENAT

A.

DRH

DRAFT
Posol instanci o poselstvo

Enu 08/03/92

G. Smith

Edwiges Miriam de Barros Provatto

3. ~~Coordinador CEA / DIAR~~

CODEMAT

AN SENG.

Para entender a situação funcional do servidor.

Qm. 08/01/92

[Signature]

Villazio de Arruda Pinto

~~Chefe de Divisão de Recursos Humanos~~

— CODEMAT —

19 DEC 1964

Informamos a S. Ex^a, que trata-se de
suicídio deste tipo, controlado desde
Núcleo Administrativo, lotado no JGOF.

Definição, informamos que a norma
requer 50% do 13º salário, nos fêz estar
marcados para [REDACTED]

1. Q2: 1000

Em 10/01/98

CODEMAT
Protocolo N° 4.665/91
Processo N°
Data 18 / 11 / 91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Processo

Nº PROTOCOLO : 4.665/91

Nº PROCESSO : 4.212/91

DATA, 18 / 11 / 91

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 90/91.



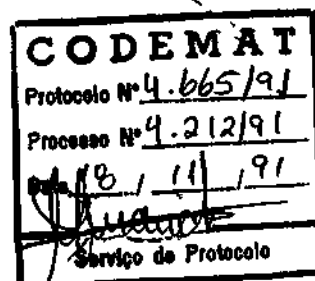
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A.

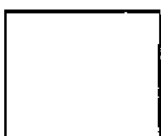
SOLANGE PEREIRA POPES, brasileiro
(a), servidor (a) desta COMPANHIA, lotado (a) na SETOR DE
OPERAÇÕES FINANCEIRAS, portador (a) da Cédula de Identidade nº
339.347, expedida em 01/04/81, vem mui res
peitosamente requerer a V.Sa., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (um terço) das suas
férias regulamentares, referente ao período de
1991 / 1992.



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
06 / 12 avos.



Licença-Prêmio referente ao período de ____/
____/____ a ____/____/____, a partir de
____/____/____ ou época oportuna.



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

OPS/elepê/* Cuiabá (MT), 18 / NOVEMBRO / 1.991

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.212/91

DE 18 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf

Para instruir o processo
em 19.11.91Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

P'

DRH

Para informações necessárias

Em 19/11/91

Edelges Mislam de Barros Devatti
Coordenador CEA / DIAR
CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional da servidora

Em 19/11/91

Otilio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a S.ª D.ª, que trata-se de Suidouze Costa Reis, contratada desde ~~15/07/88~~ 15/07/88, Agente Administrativo, lotado no Setor de Operações Financeiras.

Outrossim, informamos que a mesma



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do Departamento de DPAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em 27/11/91

Vilasão de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

dito

Para rubricar, Fev 92/92

Requiere-se UZILEZ 27 de Novembro 1991

Odete P. de Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 134 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão com o objetivo de
proceder levantamento na documentação de terras, para fechamento do
1º trimestre de 1.991, conforme CI nº 052/91 de 25/07/91 do Setor
de Contabilidade.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão
os seguintes servidores:

Hilton do Espirito Santo	Presidente
Solange Pereira Lopes	Membro
Uilza P.B. de Miranda	Membro
Edwiges M. Bispo Neves	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir
desta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 1.991.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

*Boalinho
Pode avaliar
requerimento
e
G.ia*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 134 /91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão com o objetivo de
proceder levantamento na documentação de terras, para fechamento do
1º trimestre de 1.991, conforme CI nº 052/91 de 25/07/91 do Setor
de Contabilidade.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão
os seguintes servidores:

Hilton do Espirito Santo	Presidente
<u>Solange Pereira Lopes</u>	Membro
Uilza P.B. de Miranda	Membro
Edwiges M.Bispo Neves	Membro

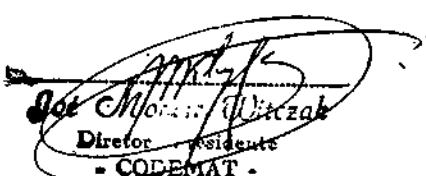
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir
desta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 1.991.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and stamps over the text "A DIRETORIA"]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 05.01.90	
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	N.º DA C.I. 01/90	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Vimos através desta, solicitar de V.Sª., a Reclassificação dos servidores, conforme relação anexa. Atenciosamente,  João Moacir Witczak Diretor Presidente - CODEMAT -		
ENVIADO POR JOÉ MOACIR WITCZAK	DESTINADO À FRANCISCO DE ASSIS LOPES.	RECEBIDA EM

01 - ALTAIR CORREIA DE SOUZA.....	15
02 - ARUANÃ MOREIRA DOS SANTOS.....	23
03 - BENEDITO SOARES GUIMARÃES.....	17
04 - CACILDO ANTERO DE CAR ALHO.....	12
05 - DALVA BORGES DE OLIVEIRA.....	20
06 - EROTILDES DIAS DA SILVA.....	12
07 - JOÃO LUIZ BRAGA DE MORAES.....	18
08 - JUAREZ ANTONIO BUENO.....	20
09 - LUZINÉIA BORGES VIANNA.....	23
10 - LUZINETE RODRIGUES BRAGA DOS REIS.....	23
11 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA.....	23
12 - MARIA AUXILIADORA NEVES:.....	20
13 - MARIA TEREZA DE MIRANDA MORAES.....	21
14 - MIGUEL GATTAS MONTEIRO.....	20
15 - QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA:.....	18
16 - SERGIO LUIZ DE C.BELLO:.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
19 - UZIEL SANTA RITA DE ANDRADE:.....	14

Joe [Signature] Wiczak
Director, [illegible]
- CC - [illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SOLANGE PEREIRA LOPES

AO: _____

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
NOVEMBRO/90
_____, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 25/02/90 a 25/02/91, devendo V.Sa.
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/91 e terminar
em 31/01/91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1991.


Tábata Pereira Maciel
Chefe de Setor
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTANCIA NO VALOR R\$ 79.342,96 - (SETENTA E NOVE MIL
TREZENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
REFERENTE PAGAMENTO DE FÉRIAS;.

CIENTE: 

97.606,32

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

OK

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>034/91</u>
Processo N.º _____
Data <u>03.01.91</u>
<u>01</u> <u>Diário</u>
Serviço de Protocolo

SOLANGE PEREIRA LOPES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 25.02.80,
lotado no SEOF, exercendo a função de AGENTE
ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de JANEIRO de 1.991.


Assinatura

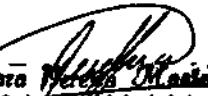
AO DEAP

Para pagamento conforme
normas da C.L.T.

03.01.91


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Diário
Providenciado
em 3.1.91


Edson Pereira de Almeida
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Nível: 18

CODEMAT
PALACIO PALACEAS - CPA
- 06/10/88 - 63744
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.744/88

Nº PROCESSO: 3.132/88

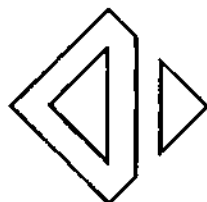
DATA 06 / 10 / 88

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

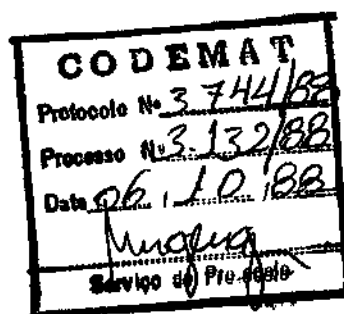
REQUER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL PARA O NÍVEL 21.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A



Eu, Solange Pereira Lopes, funcionária desta Companhia desde 25.02.80, lotada no Setor de Operações Financeiras, vem mui respeitosamente requerer dessa conceituada Diretoria, reclassificação salarial para o nível 21, tendo em vista que sempre procurei dedicar às minhas atividades da melhor maneira possível, desempenhando o meu papel perante o meu Setor, e levando em consideração que:

- 1 - muitos colaboradores, inclusive os que precisaram de nossos préstimos, encontram-se, hoje, com níveis elevados, exercendo às vezes, funções idênticas;
- 2 - Conto com 9 (nove) anos de serviços prestados e atualmente encontro-me no nível 16 como Agente Administrativo;
- 3 - a situação atual é de difícil sustentação, principalmente para quem tem família que depende exclusivamente de nós;
- 4 - nossa economia vem sofrendo aumento expressivos,consequentemente à defasagem em enormes proporções.

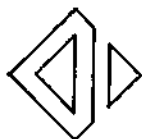
Conforme o exposto acima, gostaria de contar com a compreensão e a valiosa atenção por parte dessa Diretoria que sempre procurou avaliar os méritos de seus funcionários, principalmente aqueles mais antigos.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá, 06 de outubro de 1988


SOLANGE PEREIRA LOPES



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.132/88 DE 06 / 10 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração
Cuiabá, 06.10.88

Emílio A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DRH
INSTRUIR O PROCESSO.

31/10/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO SEAF

Para instruir e posterior
encaminhamento a DIAF

Em 19.11.88

Wilson de Almeida Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que a servidora Solange Pereira Lopes, foi admitida em 25 de fevereiro de 1980 para exercer funções de auxiliar administrativa, nível 06. Em 01 de janeiro de 1984 foi readaptada para o nível 08. Em 01 de novembro de 1984 foi readaptada para o nível 14. Em 01 de março de 1988, foi readaptada para o nível 16. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos condizentes com o nível 16.

CS 03.11.88
Valéria Magalhães
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAISAGIOS - CPA
2 Jan 13 13 22 000016

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	016-89
Processo N°	X
Data	03/01/89
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO.FINANCEIRO DA CODEMAT

SOLANGE PEREIRA LOPES

funcionário da CODEMAT, lotado. SETOR OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período....88/89.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1.989

AO SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da
CLT.*

[Assinatura]
ASSINATURA

Jan 27. 04. 89

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA E SOLANGE PEREIRA LOPES	DATA	22.02.90
PARA	COORDENADOR ADM. FINANCEIRA	N.º DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO Solicitação (FAZ)			
Conforme contato mantido com o Diretor Adm. Financeiro, Dr. Joé Moacir Witczak, solicitamos que sejam autorizadas as nossas férias remuneradas das seguintes servido - ras: - Lucina Sant'Ana de Oliveira - período 1988/1989 - Solange Pereira Lopes - período 1989/1990 Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> LUCINA S. DE OLIVEIRA SOLANGE PEREIRA LOPES Lotada no Setor Op. Financeira Lotada no Setor Op. Financeira			
EXCERTE POR OLIVEIRA/SOLANGE		DESTINADO A FCS ADENOR P. FILHO	
		RECEBIDA EM	

**CODEMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A DIAP

Para conhecimento
e posterior orientações

Em 05.03.90

[Assinatura]

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A CBA-DIAP PARA

PAGAMENTO 06/03/90

[Assinatura]

Dr. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

Ao

SEAS

Para providências

Em 07/03/90

[Assinatura]

Francisco Adenor Pinheiro Filho

Coordenador / DIAP

- CODEMAT -

Ao SEAT

Para os devidos
atendimentos e orientações

Em 28.03.90

[Assinatura]

Ana Maria Garcia Banal

Chefe do Setor de Adm. Salaria

- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA:
2 JAN 1990 000034

PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor ..ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT	
Protocolo Nº	034/90
Processo Nº	
Data	02, 01, 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

SOLANGE PEREIRA LOPES
funcionário da CODEMAT, lotado.....SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 02 de JANEIRO de 1.990

[Assinatura]
ASSINATURA

Ab 36AP

*Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.*

Em 04.01.90

[Assinatura]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Arguedor

de

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- SOLANGE PEREIRA LOPES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MARÇO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/02/89 a 25/02/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/03/90 e terminar em 24/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 01 de FEVEREIRO de 1.990.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebi em 09/02/90





R E C I B O D E F É R I A S

R
E
C
E
B

..... - I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 12.609.92

~~(DOZE MIL, SESCENTOS E NOVE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E DOIS CENTAS..~~

~~VES *****~~
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando'
à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 02 de DEZEMBRO de 1.990.

assinatura do empregado.

NOME: ROLANGE PEREIRA LOPES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 308

11Mº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
PALACIO PAQUETAS - CPA -
2.111.16.4.4.3 000035

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	035/90
Processo Nº	
Data	02, 01, 90
<i>Blancido</i>	
Serviço de Protocolo	

SOLANGE PEREIRA LOPES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 25 / 02 / 80, lotado no SETOR OP. FINANCEIRAS, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de JANEIRO de 1989

A DEAP

*Para pagamento
conforme normas da C.L.F.*

Em 04.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

OK

 **CODEMAT**
PALACIO PAIKUÁS - 6ª A

31 AGO 10 04 89 003482

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.482/89

Nº PROCESSO: 2.945/89

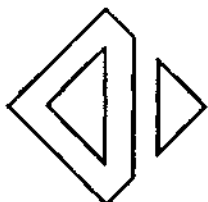
DATA 31 / 08 / 89

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

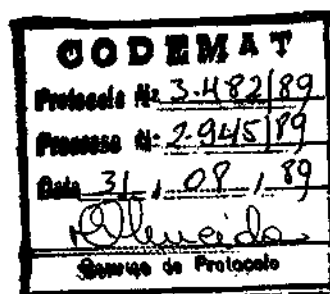
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DR. JAIR BENEDETTI

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



Prezado Senhor

Eu, Solange Pereira Lopes, funcionária desta Companhia desde 25.02.80, lotada no Setor de Operações Financeiras - nível 18, vem mui respeitosamente requerer desta conceituada Diretoria, reclassificação salarial, se possível, para o nível 23, sendo que apesar de contar com quase 10 anos de casa e sempre cumprindo com às minhas atividades junto ao meu Setor, desde a sua implantação, é que me achei no direito de solicitar a vossa preciosa ajuda, pois vejo que existem muitos funcionários mais novos que se encontram com seus níveis elevados.

Outrossim, acredito muito em vossa sensibilidade perante os funcionários responsáveis por suas atividades e que se dedicam e cumprem com as suas obrigações.

Conforme o exposto acima, gostaria de contar com a compreensão e a valiosa atenção por parte dessa Diretoria que sempre procurou avaliar os méritos de seus funcionários, principalmente aqueles mais antigos.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 31 de agosto de 1989


SOLANGE PEREIRA LOPES

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.945/89 DE 31 / 08 / 89

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES.

A DIAF, para apreciação
Assabã, 31-08-89

[Signature]
João Benedito
 Diretor Presidente
 - CODEMAT -

A DRH PARA INSTRUIR.
04/09/89

[Signature]
João Gilberto Witezak
 Dir. Adj. Financeiro
 - CODEMAT -

AO SEAP

Para instruir

Em 04.09.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que a servidora Solange Pereira Lopes, foi admitida em 25 de fevereiro de 1980 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 16. Em 01 de janeiro de 1989 foi reclassificada para o nível 18. Até o presente data exerce as mesmas funções e goza de excelentes condições com o nível 18.
Che 06.09.89

[Signature]
Tabajara de Oliveira
 Chefe Setor Adm. Pessoal
 - CODEMAT -

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

NESTA/ - 2 JUN 13 13 88 000017

PROTOCOO CENTRAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	017-89
Processo Nº	X
Data	03.01.89
<i>W. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

SOLANGE PEREIRA LOPES

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 25 / 02 / 80, lotado no SETOR OP. FINANCEIRAS, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de JANEIRO de 1.989.

Usto
Argue-se. Pto previsto junto
salário até o maio
csi 35-89
Tabajara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Do SEAP

Para informar o período,
e mês de férias do Servidor.

Com 04/02/89

W. Almeida
Ass. de Recursos Humanos
CODEMAT.

COMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- SOLANGE PEREIRA LOPES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/02/88 a 25/02/89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06/03/89 e terminar em 04/04/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ernesto

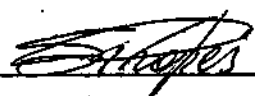
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 321,65 (~~TREZENTOS E VINTE E HUM~~ ~~CRUZADOS NOVOS E SESENTA E TRES CENTAVOS~~)

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada^{da} mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1989.


assinatura do empregado

NOME SOLANGE PEREIRA LOPES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO 308

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA 24/01/89	
PARA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I. 02/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz)		
Através da presente, submetemos a apreciação de V.Sª. relação dos servidores desta Cia para fins de reclassificações. Tal solicitação, prende-se ao fato que os referidos servidores vem desempenhando a contento suas funções nesta Cia. Atenciosamente <i>Autorig. Q. DIAF para providências 24/01/89</i> <i>A DRH. Para delenciar conforme autorig. 24/01/89</i> <i>Ana Maria Nogueira Borges 24/01/89</i> <i>24/01/89</i> <i>24/01/89</i>		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 1- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 10 para 13
- 2- VAUDEVINO RAMOS DA SILVA - Ag. Adm. nível 16 para 20
- 3- SOLANGE PEREIRA LOPES - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 4- MIRIAM DA COSTA MEIRA - Ag. Adm. nível 13 para 17
- 5- JOÃO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 20 para 21
- X 6- CISTO LEAL BERGARA - Ag. Adm. nível 15 para 17
- 7- ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 14 para 17
- 8- LUIZ GONZAGA DA SILVA - Ag. Adm. nível 11 para 13
- ^ 9- MARLY NUNES RONDON - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 10- NADIR DA SILVA NUNES - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 11- DAVI HENRIQUE DA FONSECA - Ag. Adm. 14 para 16
- X 12- ANANIAS LEMES DE MORAES - Ag. Adm. nível 14 para 16
- X 13- IUNES UNTAR - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 14- ALTAMIRANDO S. GUIMARÃES - Ag. Adm. nível 11 para 14
- 15- MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 16- JAIR PEREIRA DA SILVA - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 17- CARLOS BATISTA NOGUEIRA - Ag. Adm. nível 10 para 13
- X 18- ELIEZER GOMES FERREIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 19- JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 20- MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 21- JOSÉ LEOCÁDIO DE MIRANDA SILVA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 22- EDIO BENEDITO DE ARRUDA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 23- HUMBELINA P. SILVA LIMA - Ag. Adm. nível 18-A para 20
- 24- ZÉLIA RODRIGUES SENA - Ag. Adm. nível 17-A para 19
- 25- MARILZA SERRA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 26- MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS - Ag. Adm. nível 19 para 20

Boys
Eng. Maria R. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CHEQUE N° 395300 BANCO BEMAT S/A



EE.del9e22Gr."André A. Ribeiro"

NOME DO ESTABELECIMENTO

643/80 110/82

CRIAÇÃO AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO
Av. Den. Osvaldo Cândido Pereira

72.000 ENDEREÇO

C.P. FONE:
SOLANGE PEREIRA LOPES

NOME DO ALUNO
08-01-59, Cuiabá-MT., Brasil.
DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE
José Heres Pereira DADE

NOME DO PAI
Denilce Justina Leitum Pereira
NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES:

A aluna Concluiu
a 3ª Série do 2º Grau, Curso
Técnico em Contabilidade

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO Téc. Contabilidade

MATÉRIAS	E D U C A Ç Ã O G E R A L												F O R M A Ç Ã O E S P E C I A L																RESULTADO FINAL			
	COMUN. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊN - CIA S		ARTIGO 7º																							
CONTEÚDOS	Ling. Portug.	Ling. Ingl.		História	Geografia	O.S.P.B.	Matemática	Ciê. F. Biol.	Ed. Artíst.	Ens. Relig.	Pr. Saúde	Ed. M. Cív.	Ed. Física	Cont. Custos	Mat. Aplic.	Mec. P. Dados	Econ. Merc.	Est. Region.	Dir. Legisla.	Org. Téc. Com.	Estatística	Red. Exp. Téc.										
1ª SÉRIE	65	80	x	55	60	x	80	60	100	100	80	x	D	70	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Ap.
CARGA HORÁRIA	108	72	x	72	72	x	108	216	72	36	36	x	72	108	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
EE:del9e22Grs."André Av.Ribeiro" Cuiabá MT. 1.983																																
ESTABELECIMENTO							CIDADE							ESTADO							ANO											
2ª SÉRIE	70	70	x	x	x	x	x	x	x	x	x	90	D	80	60	70	70	70	70	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Apr.
CARGA HORÁRIA	72	72	x	x	x	x	x	x	x	x	x	72	72	144	108	144	108	36	72	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
EE:del9e22Grs."André Av.Ribeiro" Cuiabá MT. 1.984																																
ESTABELECIMENTO							CIDADE							ESTADO							ANO											
3ª SÉRIE	60	x	x	x	x	60	x	x	x	x	x	x	x	80	70	x	x	x	60	60	70	60	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Apr.
CARGA HORÁRIA	72	x	x	x	x	72	x	x	x	x	x	x	x	108	72	x	x	x	108	108	108	108	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
EE:del9e22Grs."André Av.Ribeiro" Cuiabá MT. 1.985																																
ESTABELECIMENTO							CIDADE							ESTADO							ANO											
4ª SÉRIE																																
CARGA HORÁRIA																																
ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																																

Cuiabá, 11 de julho de 1.983
LÓCAL E DATA
Ass. SECRETÁRIO
Ass. DIRETOR

DIAF

1
CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA
13 NOV 10 27 52 000983
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.983/87

Nº PROCESSO: 5.664/87

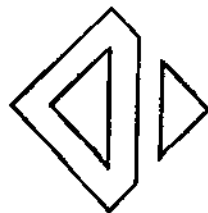
DATA 13 / 11 / 87

INTERESSADO

SOLANGE PEREIRA LOPES.

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amato

Protocolo
FLS. N° 11

CODEMAT
Protocolo N° 5.983/87
Processo N° 5.664/87
Data 13 / 12 / 87
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

ILMº SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

M.D. Diretor Presidente da Codemat

N E S T A

Senhor Presidente

Venho através desta solicitar de V.Sa., a possibilidade do senhor conceder-me reclassificação salarial.

Sou funcionária contratada em 1980 e venho prestando os meus serviços no Setor de Operações Financeiras como Agente Administrativo - nível 14.

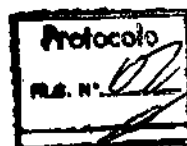
Gostaria que V.Sa., analisasse o meu desempenho neste período e me desse a sua ajuda no sentido de mudar para um nível melhor, pois o custo de vida tem sofrido um aumento constante e daqui tiro o sustento da minha família.

Contando com a sua compreensão e o seu apoio de sempre coloco os meus préstimos a sua disposição.

Atenciosamente



SOLANGE PEREIRA LOPES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.664/87

DE 13, 11, 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP.

Conforme determinações do SE. DIPR encaminhadas
presente Processo para instruir

Em 13.11.87.

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Prot. coo

- CODEMAT -

to DIAF

Informo a V.S. que a servidora Solange Pereira Lopes, foi
admitida em 25 de fevereiro de 1980 para exercer as funções
de auxiliar Administrativo - nível 06. Em 01 de janeiro de
1984 foi reclassificada para o nível 08. Em 01 de novembro
de 1984 foi reclassificada para o nível 14. Até a presente
data exerce as funções de Agente Administrativo e possui con-
cimentos condizentes com o nível 14.

Esc. 16/11/87

[Signature]
Gabajana Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

1684

Do SEAP para aguardar.

26/11/87

[Signature]
Emami A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

to DIAF

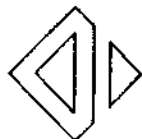
Para apreciação

Esc. 24-05-88

[Signature]

Gabajana Pereira Maciel

Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

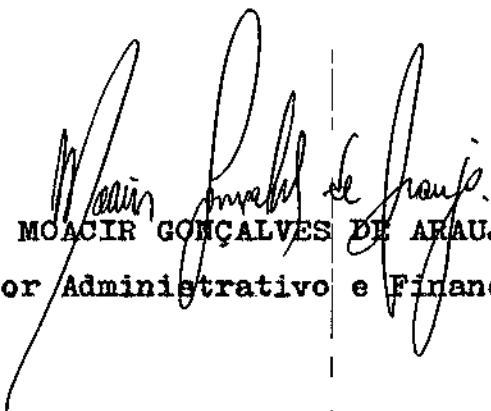
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRETO
RES para, após exame criterioso da pretensão da de-
dicada servidora, exarar decisão que harmonize o
alcance social da medida com os altos interesses co
letivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.



MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro

F.C.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 5

CEPRE SOLIC.: NT/P925968

EM.: 11/02/98

BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 66756660007739/90000034966/TP2/NT - FGC

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS					
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO
15/04/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO	79,53	9.377,03
15/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS DEZEMBRO/95	4,16	9.381,19
15/06/96	C		(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO	0,70	9.381,89
18/07/96	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01	1.909,96	7.471,93
18/07/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1695-6 COD - 01	7.359,15	112,04
18/07/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 0000500001	80,47	193,33
18/08/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 0000331001	1,61	194,94
20/08/96	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1918-2 COD - 01	153,22	41,72
20/08/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1918-2 COD - 01	41,72	0,00
22/09/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /95	72,31	72,31
22/09/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JULHO /95	11,08	83,39
22/09/96	C		(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO	2,85	86,24
18/10/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 0000100001	0,75	87,02
16/11/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 0000990001	0,86	87,88
16/12/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 0010600001	0,93	88,81
18/12/96	D	SAQUE	SAQUE DE DEP. - 104/1918-2 COD - 01	72,31	16,50
18/12/96	D	SAQUE	SAQUE DE JAN - 104/1918-2 COD - 01	16,50	0,00
			SALDO EM 18/12/96		0,00

ALTERAÇÕES CATASTRAIS				
DATA	CAMPO	ALTERADO DE	ALTERADO PARA	CEPRE / USUARIO
24/01/98		TRANSFERIDA PARA O FGC		/ 999999999
02/07/98		I		/ 0012463
09/07/98		966630		/ 0012463

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

F.G.T.S.

PAG.: 1

CEPRE SOLIC.: NT/P925968
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 6675600007789/60000454906/TP2/NT - FGC

EM.: 11/02/98

----- DADOS CADASTRAIS -----

EMPREGADO: SOLANGE PEREIRA LOPES	EMPRESA: CIA DESENV EST NATO GROSSO CODENAT
TIPO.....: 2 - OPTANTE	CGC.....: 03.474.053/0001-32
CARTeira de TRABALHO.: 055425/00459	ADMISSAO.....: 25/02/80
PIS/PATOS.....: 1700323925-4 - 3	OPCAO.....: 25/02/80
MATRICULA NA EMPRESA.: 00000000000	AFASTAMENTO/CODISO.....: 30/06/96 - 1
UNIDADE DE TRABALHO.: 000000000000000	ULTIMO RECOLHIMENTO.....: 07/06/96
DATA TRANSF. P/FGH...: 25/01/93	COMPETENCIA ULT. RECOLH.: 07/95
	RETRACAO.....: 00/00/00
	TRANSFERENCIA.....: 00/00/00
	ULTIMO JAM CREDITADO...: 12/97
	TAXA DE JUROS.....: 3 % AO ANO
	BANCO/AGENCIA TRANSFERENTE.: 010/2295-9
	QUANTIDADE DE LANCAMENTOS...: 194
	Saque VIGENCIA DO CONTRATO...: 2.610,44
	TOTAL DEPOSITOS MIGRACAO...: 6.278.194,47
	TOTAL JAM MIGRACAO.....: 22.722.152,59

----- LANCAMENTOS -----						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
		SALDO ANTERIOR			29.000.347,06	
19/05/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /93	426.872,74	29.427.219,80
18/06/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03104430%	9.370.892,15	38.798.111,95
25/06/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MIO /93	2.495.400,00	41.293.511,95
18/07/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	02957870%	12.214.006,01	53.507.595,96
30/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MIO /93	795.193,28	54.302.789,24
30/07/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /93	2.914.224,96	57.217.014,20
31/07/93		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS		57.217.014,20	0,00
01/08/93		CONVERSAO	CONVERSAO NF 236/93		57.217,01	57.217,01
06/08/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /93	4.051,72	61.268,73
16/08/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	02943040%	16.843,77	78.112,50
18/09/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03401970%	26.573,63	104.686,13
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/91	77,97	104.764,10
26/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	DEZEMBRO/91	4.400,62	109.164,72
28/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /92	20,40	109.185,32
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	JANEIRO /92	927,67	110.112,99
29/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/92	47,34	110.160,33
28/09/93	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	FEVEREIR/92	1.704,23	111.864,56
29/09/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /93	4.000,34	116.864,90
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		3.250,54	119.955,44
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		1.206,92	121.242,36
30/09/93	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAM		696,71	121.939,07
12/10/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03030530%	44.270,34	166.209,41
29/10/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/93	7.995,70	174.205,11
05/11/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO	OUTUBRO /93	16.006,88	190.211,99
10/11/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03664610%	63.839,37	248.051,36
16/12/93	C	JAM	JAM CREDITADOS	03646570%	90.453,66	338.505,02
23/12/93	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/93	12.500,59	351.005,61
06/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	DEZEMBRO/93	12.500,59	363.506,20
10/01/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	03603460%	166.483,46	529.989,66
24/01/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/93	13.723,04	543.712,70
10/02/94	C	JAM	JAM CREDITADOS	04904660%	249.506,28	793.218,98
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /91	23,16	793.242,14
25/02/94	C	JAM	JAM RECOLHIDOS	OUTUBRO /91	19.727,89	777.970,03

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 2

CEPRE SOLIC.: NT/P925968
BANCO/AGENCIA: 104/1695-8

CONTA: 86756888887789/88888854966/TP2/NT - FGC

EN.: 11/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS							
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO	
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	28.638,68	886.680,71	00000000
10/03/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	03657400%	295.822,27	1.181.422,98	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/91	23,16	1.181.446,14	00000000
30/03/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/91	33.213,33	1.134.859,47	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRA/94	58.400,85	1.185.260,32	00000000
10/04/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04139780%	498.671,69	1.675.932,01	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /91	17,70	1.675.949,71	00000000
29/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /91	42.427,51	1.718.377,22	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/91	25,99	1.718.403,21	00000000
29/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/91	11.392,14	1.729.795,35	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /94	58.473,98	1.788.269,33	00000000
09/05/94	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		21.446,88	1.809.716,21	00000000
12/05/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04664070%	844.864,38	2.653.780,51	00000000
25/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /91	47.286,52	2.701.061,03	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	11,88	2.741.872,91	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	86.477,84	2.787.150,71	00000000
10/06/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	04939750%	1.376.782,77	4.163.933,48	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	11,88	4.163.945,36	00000000
23/06/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /91	78.406,98	4.242.352,26	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /94	115.361,29	4.357.713,55	00000000
30/06/94		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS REAIS		4.357.713,55	0,00	00000000
01/07/94		CONVERSÃO	C.LEI 8.886/94-FATOR 2758,26		1.584,62	1.584,62	00000000
10/07/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	03406920%	539,86	2.124,48	00000000
25/07/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MAIO /91	42,19	2.166,67	00000000
25/07/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JUNHO /94	60,21	2.226,88	00000000
10/08/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	06446060%	99,33	2.326,21	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /91	40,20	2.366,41	00000000
25/08/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /94	58,75	2.425,16	00000000
10/09/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00235730%	57,16	2.482,32	00000000
23/09/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /91	44,96	2.527,28	00000000
10/10/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00264830%	66,87	2.594,15	00000000
01/11/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRA/91	58,51	2.652,66	00000000
10/11/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00307450%	81,55	2.734,21	00000000
10/12/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	00366490%	94,73	2.828,94	00000000
10/01/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00239480%	67,74	2.896,68	00000000
27/01/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /91	55,09	2.951,77	00000000
10/02/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00268450%	79,24	3.031,01	00000000
24/02/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	129,71	3.160,72	00000000
24/02/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	0,01	3.160,73	00000000
10/03/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00190830%	66,31	3.221,04	00000000
24/03/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/90	48,53	3.269,57	00000000
10/04/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00428550%	140,11	3.409,68	00000000
10/04/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /94	61,43	3.471,11	00000000
30/04/95	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		13,67	3.484,78	00000000
10/05/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00257180%	124,46	3.609,24	00000000
29/05/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /94	77,29	3.686,53	00000000
29/05/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /90	71,07	3.757,60	00000000
10/06/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00364610%	137,06	3.894,66	00000000

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 3

CEPRE SOLIC.: AT/P925968
BANCO/AGENCIA: 164/1695-6

CONTA: 6675666007789/06000154906/TP2/NT - FGC

EN.: 11/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
23/06/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /90	88,80	3.983,40
16/07/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00289360%	115,26	4.098,66
25/07/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /90	88,25	4.186,91
16/08/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00348470%	145,90	4.332,81
25/08/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /90	83,62	4.416,43
16/09/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00233566%	102,15	4.519,58
09/10/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /90	45,27	4.564,85
16/10/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00218146%	99,57	4.664,42
25/10/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/90	61,22	4.705,64
16/11/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00190470%	89,62	4.795,26
24/11/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /90	93,58	4.888,84
16/12/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00160800%	82,56	4.971,40
26/12/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/89	88,58	5.059,98
16/01/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00158996%	86,44	5.146,42
26/01/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/89	50,80	5.197,22
16/02/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00156230%	77,98	5.269,20
26/02/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /89	55,21	5.324,41
16/03/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00121150%	64,50	5.388,91
26/03/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/89	35,52	5.424,43
16/04/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00166250%	57,63	5.482,06
25/04/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /89	40,32	5.522,38
16/05/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00696790%	56,13	5.572,51
27/05/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /89	43,56	5.616,07
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /85	120,14	5.736,21
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /86	92,64	5.826,85
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /86	74,54	5.901,39
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /86	91,21	5.992,60
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/86	34,69	6.077,29
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /86	98,21	6.175,50
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/86	74,50	6.250,00
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	116,92	6.367,92
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /87	56,12	6.423,12
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/87	66,20	6.489,32
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /87	38,62	6.528,94
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /87	59,93	6.587,95
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /88	20,20	6.608,15
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /88	46,65	6.654,80
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /88	27,97	6.682,77
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /88	26,09	6.708,86
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/88	38,75	6.747,61
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /88	34,57	6.782,18
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/88	18,59	6.800,77
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	61,54	6.862,31
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /89	65,46	6.927,77
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/89	31,58	6.959,35
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /89	12,87	6.972,22
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /89	33,92	7.006,14
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /89	23,46	7.029,60

CONTINUA...

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PÁG.: 4

CEPRE SOLIC.: NT/P925968
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 66756600007789/00000054906/TP2/NT - FGC

EM.: 11/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS							
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /89	32,39	7.861,99	P915319
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/96	62,01	7.124,00	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/96	35,43	7.159,43	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /96	61,67	7.221,10	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /96	32,51	7.253,61	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/96	72,76	7.326,37	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/96	34,53	7.360,90	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/96	73,69	7.434,59	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/96	32,72	7.467,31	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /95	70,36	7.537,67	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /95	28,25	7.565,92	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/95	71,35	7.637,27	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/95	27,83	7.664,30	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARÇO /95	82,97	7.747,27	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /95	26,65	7.773,92	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /95	74,80	7.848,72	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /95	28,52	7.869,24	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MIO /95	76,48	7.945,72	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MIO /95	17,75	7.963,47	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /95	75,61	8.039,08	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /95	14,78	8.053,86	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /95	122,53	8.176,39	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /95	15,62	8.192,01	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/95	73,02	8.265,03	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/95	7,64	8.272,67	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /95	66,47	8.337,14	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /95	5,30	8.342,44	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/95	76,94	8.419,38	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/95	5,14	8.424,52	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/95	79,53	8.504,05	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/95	4,16	8.508,21	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /96	77,87	8.586,08	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /96	2,62	8.588,70	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/96	84,96	8.673,66	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/96	2,08	8.675,74	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARÇO /96	131,03	8.806,77	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /96	1,18	8.807,95	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /96	75,76	8.883,71	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MIO /96	67,98	8.951,69	
08/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/96	64,81	9.016,50	P908654
08/06/96	C	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO			20,55	9.037,05	P930654
08/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /96	0,01	9.037,06	P904598
08/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /96	58,80	9.095,86	P904598
08/06/96	C	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO			18,64	9.114,50	P904598
10/06/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	000036001	75,70	9.190,20	C047973
15/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO		73,69	9.263,89	
15/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	32,72	9.296,61	
15/06/96	C	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO			4,89	9.297,50	

CONTINUA...

CEPRE SOLIC.: RT/P925968
BANCO/AGENCIA: 104/1695-6

CONTA: 6675600007739/00206034906/TP2/RT - FGC

EM.: 11/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
15/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO	79,53	9.377,03	
15/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS DEZEMBRO/95	4,16	9.381,19	
15/06/96	C		(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO	0,70	9.381,89	
16/07/96	D	SARUE	SARUE DE DEP. - 104/1695-6 COD - 01	1.969,96	7.411,93	C012463
16/07/96	D	SARUE	SARUE DE JAN - 104/1695-6 COD - 01	7.359,15	112,84	C012463
16/07/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00005800%	80,49	193,33	C423590
16/08/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00003310%	1,61	194,94	C423590
28/08/96	D	SARUE	SARUE DE DEP. - 104/1918-2 COD - 01	153,22	41,72	C278635
28/08/96	D	SARUE	SARUE DE JAN - 104/1918-2 COD - 01	41,72	0,00	C278635
22/09/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /95	72,31	72,31	
22/09/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS JULHO /95	11,08	83,39	
22/09/96	C		(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO	2,85	86,24	
10/10/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00051020%	0,78	87,02	C423590
10/11/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00099030%	0,86	87,88	C423590
10/12/96	C	JAN	JAN CREDITADOS 00106320%	0,93	88,81	C423590
10/12/96	D	SARUE	SARUE DE DEP. - 104/1918-2 COD - 01	72,31	16,50	P912013
10/12/96	D	SARUE	SARUE DE JAN - 104/1918-2 COD - 01	16,50	0,00	P912013
			SALDO EM 10/12/96		0,00	

ALTERACOES CADASTRALS				
DATA	CAMPO	ALTERADO DE	ALTERADO PARA	CEPRE / USUARIO
24/01/98		TRANSFERIDA PARA O FCM		/ 99999999
08/07/96		1		/ C012463
08/07/96		964636		/ C012463

F.G.T.S.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 1

CEFRE SOLIC.: AT/P925768
BANCO/AGENCIA: 104/1693-8

CONTA: 0675604067729/00000054906/TP2/AT - FCC

EX.: 11/02/98

===== DADOS CADASTRAIS =====

EMPREGADO: SOLANGE PEREIRA LOPES
TIPO.....: 2 - OPTANTE

ADMISSAO.....: 25/02/80
OPCao.....: 25/02/80

EMPRESA: CIA DESENV EST MATO GROSSO COVENAT
CCC.....: 03.474.053/0001-32

TAXA DE JUROS.....: 3 % AO ANO

Dúvidas

*para quinquênas
na conta de
reversão Solange
Pereira Lopes.*

Em 13/02/88

*Assinado pelo
Chefe de
Serviço*

CEPRE SOLIC.: NT/P925968
BANCO/AGENCIA: 164/1695-6

CONTA: 6675600007789/00000034966/TP2/NT - FGC

EM.: 11/02/98

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS						
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO
25/02/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /94	28.638,68	00000000
10/03/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	63657600%	295.622,27	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/91	23,16	00000000
30/03/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/91	33.213,33	00000000
30/03/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIRO/94	58.488,85	00000000
10/04/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	64139780%	496.671,69	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /91	17,70	00000000
29/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /91	42.427,51	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/91	25,99	00000000
29/04/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/91	11.392,14	00000000
29/04/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MARCO /94	58.473,98	00000000
09/05/94	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		21.446,88	00000000
10/05/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	64664070%	844.864,30	00000000
25/05/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /91	47.286,52	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JULHO /91	11,88	00000000
25/05/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /94	86.877,86	00000000
10/06/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	64939750%	1.376.782,77	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /91	11,88	00000000
23/06/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /91	78.486,96	00000000
23/06/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARÇO /94	115.361,29	00000000
30/06/94		SALDO	SALDO EM CRUZEIROS REAIS		4.357.713,55	00000000
01/07/94		CONVERSAO	C.L.EI 8.886/94-FATOR 2756,96		1.584,62	00000000
10/07/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	65106920%	539,86	00000000
25/07/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /91	42,19	00000000
25/07/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JUNHO /94	68,21	00000000
10/08/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	64446460%	99,33	00000000
25/08/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /91	40,20	00000000
25/08/94	C	DEPOSITO	DEPOSITO	JULHO /94	58,75	00000000
10/09/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	66235730%	57,16	00000000
23/09/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARÇO /91	44,96	00000000
10/10/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	66264630%	66,87	00000000
01/11/94	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/91	58,51	00000000
10/11/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	66307450%	81,55	00000000
10/12/94	C	JAN	JAN CREDITADOS	66346490%	94,73	00000000
10/01/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	66399480%	67,74	00000000
27/01/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /91	55,69	00000000
10/02/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	66268450%	79,24	00000000
24/02/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/90	129,71	00000000
24/02/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/90	0,01	00000000
10/03/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	66190030%	60,31	00000000
24/03/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/90	40,53	00000000
10/04/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	66428550%	144,11	00000000
10/04/95	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /94	61,43	00000000
30/04/95	C	REGULARIZ.	REGULARIZACAO CREDITO - JAN		13,67	00000000
10/05/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	66357180%	124,46	00000000
29/05/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /90	77,29	00000000
29/05/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /90	71,07	00000000
10/06/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	66354610%	137,06	00000000

CONTINUA...

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

CEPRE SOLIC.: 87/P925968

EM.: 11/02/98

BANCO/AGENCIA: 164/1695-6

CONTA: 4675606007709/00000054966/TP2/NT - FGC

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS							
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO	
23/06/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /90	88,80	3.983,40	00000000
10/07/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00289360%	115,24	4.098,66	00000000
25/07/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /90	88,25	4.186,91	00000000
10/08/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00348470%	145,90	4.332,81	00000000
25/08/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /90	83,62	4.416,43	00000000
10/09/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00233560%	102,15	4.519,58	00000000
09/10/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /90	45,27	4.564,85	00000000
10/10/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00218146%	99,57	4.664,42	00000000
25/10/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/90	41,22	4.705,64	00000000
10/11/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00194470%	89,62	4.795,26	00000000
24/11/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /90	93,56	4.888,84	00000000
10/12/95	C	JAN	JAN CREDITADOS	00168000%	82,56	4.971,40	00000000
26/12/95	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/89	88,58	5.059,98	00000000
10/01/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00158790%	86,44	5.146,42	00000000
26/01/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/89	50,80	5.197,22	00000000
10/02/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00156236%	77,98	5.269,20	00000000
26/02/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /89	55,21	5.324,41	00000000
10/03/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00121150%	64,50	5.388,91	00000000
26/03/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/89	35,52	5.424,43	00000000
10/04/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00166250%	57,63	5.482,06	00000000
25/04/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /89	40,32	5.522,38	P912555
10/05/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	00098790%	56,13	5.572,51	0042922
27/05/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /89	43,56	5.616,07	P912476
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /89	120,14	5.736,21	P904531
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /90	90,64	5.826,85	P904529
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /86	74,54	5.901,39	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /86	91,21	5.992,60	P913682
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/86	34,49	6.027,09	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /86	98,21	6.125,30	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/86	74,58	6.250,88	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/86	114,92	6.365,80	P915319
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /87	56,12	6.423,12	P908654
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/87	66,28	6.489,44	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /87	38,62	6.528,02	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JULHO /87	59,93	6.587,95	P913682
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /88	20,20	6.608,15	P913682
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /89	46,45	6.654,60	P908654
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /88	27,97	6.682,77	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /88	26,09	6.708,86	P904583
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/88	38,75	6.747,61	P904581
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /88	34,37	6.782,18	P908654
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/88	18,59	6.800,77	P912476
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/88	61,54	6.862,31	P904583
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /89	65,46	6.927,77	P911152
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIRO/89	31,58	6.959,35	P912555
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /89	12,87	6.972,22	P907676
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /89	33,92	7.006,14	P913682
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /89	25,46	7.029,60	P904583

CONTINUA

CONTINUA...

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO
EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PAG.: 4

CEPRE SOLIC.: NT/P925968

EM.: 11/02/98

BANCO/AGENCIA: 164/1695-6

CONTA: 6675666667789/66666654966/TP2/NT - FGC

CONTINUACAO...

LANÇAMENTOS							
DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR	SALDO	CEPRE / USUARIO	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /89	32,39	7.061,99	P915319
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/94	62,01	7.124,00	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/94	35,43	7.159,43	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /94	61,67	7.221,10	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /94	32,51	7.253,61	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/94	72,76	7.326,37	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/94	34,53	7.360,90	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/94	73,69	7.434,59	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	32,72	7.467,31	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /95	76,36	7.537,67	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /95	28,25	7.565,92	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/95	71,35	7.637,27	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/95	27,03	7.664,30	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /95	82,97	7.747,27	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /95	26,65	7.773,92	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /95	74,86	7.848,78	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	ABRIL /95	28,52	7.869,24	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MAIO /95	76,48	7.945,72	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MAIO /95	17,75	7.963,47	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JUNHO /95	75,61	8.039,08	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JUNHO /95	14,78	8.053,86	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	AGOSTO /95	122,53	8.176,39	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	AGOSTO /95	15,62	8.192,01	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	SETEMBRO/95	73,02	8.265,03	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/95	7,64	8.272,67	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /95	64,47	8.337,14	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /95	5,38	8.342,44	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	NOVEMBRO/95	76,94	8.419,38	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	NOVEMBRO/95	5,14	8.424,52	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	DEZEMBRO/95	79,53	8.504,05	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/95	4,16	8.508,21	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	JANEIRO /96	77,87	8.586,08	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	JANEIRO /96	2,62	8.588,70	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	FEVEREIR/96	84,96	8.673,66	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	FEVEREIR/96	2,00	8.675,74	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	MARCO /96	131,03	8.806,77	
07/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	MARCO /96	1,18	8.807,95	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	ABRIL /96	75,76	8.883,71	
07/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO	MAIO /96	67,98	8.951,69	
08/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	SETEMBRO/96	64,01	9.016,56	P988654
08/06/96	C	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		20,55	9.037,05	P988654	
08/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO EM ATRASO	OUTUBRO /96	0,01	9.037,06	P964598
08/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	OUTUBRO /96	58,80	9.095,86	P964598
08/06/96	C	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		18,64	9.114,50	P964598	
10/06/96	C	JAN	JAN CREDITADOS	000036001	75,70	9.190,20	C047973
15/06/96	C	DEPOSITO	DEPOSITO 13-SALARIO		73,69	9.263,89	
15/06/96	C	JAN	JAN RECOLHIDOS	DEZEMBRO/94	32,72	9.296,61	
15/06/96	C	(+)AC AUT JAN RECOLHIMENTO		0,89	9.297,50		

CONTINUA...

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME SOLANGE PEREIRA LOPESCARGO SECR./COMISSÃO LICITAÇÃOFUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVOLOTAÇÃO GRUPO DE LICITAÇÃOMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Est.	Assa.	Saida	Assa.	Est.	Assa.	Saida	Assa.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
03	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
04	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
05	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
06	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
10	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
11	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
12		FERIADO		FERIADO		FERIADO		FERIADO
13		FERIADO		FERIADO		FERIADO		FERIADO
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
17	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
18	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
19	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
20	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
24	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
25	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
26	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
27	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>
31	8:00	<i>S</i>	12:00	<i>S</i>	14:00	<i>S</i>	18:00	<i>S</i>

OBS.

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.
Salário	01	00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	1145.520,00	1145.520,00	1145.520,00	2600.163,00	2600.163,00	3330.801,00	3590.881,00	4.452.696,16
Diferença Salário														
Férias														
Adicional	35	46.586,00	114.552,00	114.552,00	114.552,00	274.920,00	274.920,00	274.920,00	274.920,00	624.183,12	624.183,12	792.343,68	861.812,16	
Abono (1/3 - Const)	08	85.806,67												
Abono Pecuniário	33	258.802,67												
Ajuda de Custo														
Sal. Fam. 8220	04	211.000,00				668.220,00		1145.520,00	1145.520,00					
Descontos	56		13.860,00											
Des. IR	55								10.068,00					
13º Salário														
Salário Família	46	14.772,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	34079,52	3126,84	2.126,84	2.126,84	4.180,86	4.180,86	4.180,86	4.180,86	
TOTAL DOS PROVENT.		616.967,56	601.558,52	593.698,52	593.698,52	1454.973,52	1402.570,84	2568.090,84	2568.090,84	3229.369,86	3229.369,86	4134.481,54	4451.411,02	4.452.696,16
IAPAS	78	20.606,88	59.185,20	59.185,20	59.185,20	142.044,40	142.044,40	142.044,40	142.044,40	332.494,61	332.494,61	433.020,06	445.269,61	445.269,61
Contribuição Sindical	71					23674,06								
Seguros	66	3.220,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	10.500,00	12.500,00	19.500,00	
Capemi Consignação														
Capemi Seguros		Cancelada												
Imposto de Renda	81							10.068,00						
ASPEMAT														
Anulação de Provent.														
D.B./A.S.C.														
A.S. CODEMAT	89		477.300	4.773,00	4.773,00	4.773,00	1145,20	1145,20	1145,20	26.061,63	26.061,63	33.308,07	35.908,84	
SINDICATO	32	2.663,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	1145,20	1145,20	1145,20	26.061,63	26.061,63	33.308,07	35.908,84	
Unimed	62	16.282,00	98901,00	96.665,00	121.460,00	157.050,00	200.160,00	272.500,00	359.280,00	449.100,00	563.215,00	715.283,00	863.061,00	
Vol. Trimestral	85	15.972,00												
CDOMIO Superior	68	17.135,00	81172,00	27.070,00	32.830,00	39.680,00	47.434,00							
Muopa Saúde	98			22.821,00										
Muopa Convênio	99					150.000,00								
TOTAL DE DESCONTO		75.944,87	123.410,20	220.127,20	208.230,38	520.636,46	444.049,80	544.163,80	597.866,00	969.101,81	1189.294,84	1372.464,20	1615.107,39	1445.269,61
LÍQUIDO A RECEBER		541.022,68	478.148,32	373.571,32	385.468,14	934.337,06	958.521,04	2023.927,04	2070.224,84	2260.267,94	2140.074,94	2761.997,34	2836.303,63	3007.426,55

COES

do Sr. Gen. em Porto 192 referente ao adiant. Salaries conferido de nº 044/192 sendo qm
após a ver. de nº 193/192



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

(53)

506

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES	Data de Emissão: 25 / 02 / 80	Grupo N°
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (II)	Nível: 20 27 (F.F.)	Cód.
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 02
				Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO	N. Dep. Econ. Sol. Família	Cr\$ 01

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAYO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.
Salário	01	00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	477.300,00	114552000	114552000	114552000	260016300	260016300	333020700	359088400	4.452.686,16
Diferença Salário														
Férias														
Adicional	24	35	46.586,00	114.552,00	114.552,00	114.552,00	21492400	21492400	21492400	62418312	62418312	79934368	861.812,16	
Abono (1/3 - Const.)	08	85.806,67							Pg. CI					
Abono Pecuniário	33	258.802,67							Nº 159/92					
Ajuda de Custo														
Prof. Sal. 8222	04	211.000,00				668.220,00		114552000	114552000					
Descontos	56		13.860,00											
Des. IR	15								10.068,00					
13º Salário														
Salário Família	46	14.772,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	34029,52	2126,84	2126,84	2126,84	4780,86	4780,86	4780,86	4780,86	
TOTAL DOS PROVENT.		616.967,56	608.538,52	593.698,52	593.698,52	1454.973,52	1402.510,84	2568.080,84	2578.168,84	3329.726,98	3329.726,98	4134.981,54	4451.471,02	4.452.686,16
IAPAS	78	20.606,88	59.185,20	59.185,20	59.185,20	142.044,40	142.044,40	142.044,40	142.044,40	322.494,61	322.494,61	413.020,06	445.869,61	445.269,61
Contribuição Sindical	71					23624,06								
Seguros	66	2.220,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00	
Capemi Consignação														
Capemi Seguros		Cancelada												
Imposto de Renda	81							10.068,00						
ASPEMAT														
Anulação de Provent.							CI Nº 483/92		80000000					
D.B. / A.S.C.											11.000,00			
A.S. CODEMAT	89		4773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	1145520	1145520	1145520	26.001,63	26.001,63	33.308,07	35.908,84	
SINDICATO *	72	2.663,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	4.773,00	1145520	1145520	1145520	26.001,63	26.001,63	33.308,07	35.908,84	
	62	16.282,00	98901,00	96.665,00	121.760,00	152015,00	220760,00	295500,00	359280,00	444100,00	563215,00	715283,00	863.061,00	
	85	15.978,00						68731,60	68731,20	135.000,00	155.000,00	156.045,00	215.453,00	

4358824

[illegible]

DES 2
Anul. Com. em Out/91, ref. a Vale Transporte indenizado em mês Jan/90 (90,00)

nº 590/92 outorga o cancelamento do contrato supra, datado Jan/92

de Dicionário em Jan/92 referente a Odonto Sucesso que foi cancelado a partir em
92

Diferença Salário	4565,03													
Diárias	licença	264,7392												
Férias								Autec. Salarial	20.200,00		29.000,00			
Adicional 24 %	9130,80	23.873,24	23.873,24	23.873,24	33.908,00	33.908,00	33.908,00	33.908,00	58.206,00	58.206,00	58.586,00	58.586,00	58.586,00	114.552,00
Abono Const.	18260,41			Abono	72.800,00	72.802,00	72.802,00	35.700,00						
Abono Pec.														
AJ Custo													108225,33	
13.º Salário	67062,09													33.860,00
Salário Família	1232,56													
TOTAL DOS PROVENT.	194695,00	397.163	132.287	132.287	221.308	221.308	221.308	257.008	295.506	289.506	324.886	258.067	605.712	
IAPAS	5478,12													
Contribuição Sindical														
Seg. Boa Vista *	356,00	356,00	356,00		1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1680,00	3240,00	4200,00
Capemi Consignação														
Capemi Seguros *	3483,00	4159,00	5.608,00	5.608,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	9.313,00	10.425,00	12.145,00	14.587,00	18.926,00		
Imposto de Renda														
ASPEMAT														
Anulação de Provent.														
D.B./A.S.C.			4.350,00								90,00			
Adiant. Salarial										15.075,00	15.075,00			
A.S. CODEMAT *	1114,40	*	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Sindicato	558,85	*	*	*	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
União	15410,20	18.528,20	18.528,19	17.344,00	17.344,00	20.248,11	21.689,84	23.389,78	27.730,75	36.051,00	44.357,00	58.926,00	58.926,00	
Mantido	25000,00	14.771,16												
Salete			8.552,00	6.172,18	2.399,82	1.013,00	3.890,00	5.171,00	12.280,69			11.854,00		
Val. Impostos			3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00		6.000,00	6.000,00			8.000,00	11.500,00	
Outros			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	33.000,00	41.000,00	40.000,00	44.000,00	53.000,00	65.000,00		
Outros								1.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00		
TOTAL DE DESCONT.	51406,84							6.000,00	6.213,00	7.828,94	8.993,30	11.021,00	35.200,00	31.172,00
LÍQUIDO A RECEBER	143288,13													

FICHA FINANCEIRA

43588,24

Apartir de Venc. Padrão Gratificação Outros	Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES		Data da Emissão: 25 / 02 / 90		Grupo N.º	
	Profissão:		Classe:		Ser Cód. 308	
	Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 20		Matricula N.º	
	Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03			
	Lotação: ~~SEÇÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS~~		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	106.514,73	108.514,72	108.514,72	108.600,00	108.600,00	108.600,00	181.400,00	214.100,00	234.300,00	234.300,00	266.300,00	444.300,00	00
Representações C.M 12/90		16.927,39													00
~~Aluguel Extra~~															
Insalubridade C.M 13/90		36.431,32							Dev. Vale Transporte	6.000,00		IRPF	52.038,80		plano
Diferença Salário		45651,03													
Diárias	licença		264.775,92						Autec. Salarial	20.200,00		29.000,00			241.000,00 41
Férias															
Adicional 24 %		9.130,20	23.873,24	23.873,24	23.873,24	23.908,00	33.908,00	39.908,00	39.908,00	52.206,00	52.206,00	58.586,00	58.586,00	114.552,00	46.586,00 56
Abono Const.		18.260,41		Abono		72.800,00	72.800,00	72.800,00	35.400,00						258.802,67 59
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário		6.4062,09													
Salário Família		1232,56													
TOTAL DOS PROVENT.		194695,00	397.163	132.287	132.287	221.308	221.308	221.308	257.008	295.506	289.506	324.886	258.067	605.712	4.051.041
IAPAS		5448,12													
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3240,00	4900,00	3.280,00 51
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		3483,00	4159,00	5.608,00	5.608,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00	9.313,00	10.425,00	12.145,00	14.587,00	87.936,00		excluído
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.				4.350,00											
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1114,40	*	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9	9	
Sindicato		558,85	*	*	*	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
Unimed		15418,20	18.528,20	18.528,19	17.344,00	17.344,00	20.778,11	21.679,87	22.330,75	27.730,75	36.051,00	44.359,00	33228,00	98.901,00	16.282,00 44
Mutualidade		25000,00	44.771,36												
Satélite				8.553,00	6.172,88	2.189,92	1.013,00	3.830,00	5.171,00	2.380,69		12.854,00			
Vale Transporte				5.502,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00		6.000,00	6.000,00		8.000,00	11.500,00		15.978,00 62
tick Aliment				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	33.000,00	41.000,00	40.000,00	44.000,00	53.000,00	65.000,00		
Rifa Sindicato								1.000,00							
Odonto Service								6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	27.720,00	31.172,00	17.135,00 55

Ampl. Pass em Out/91, ref. a Vale Transporte inf descontado inf mês jan/90 (90,00)

Pass nº 590/92 autoriza o cancelamento do sistema seguinte apartir Jan/92

For de Descontos em Jan/92 referente a Vale Transporte que foi descontado a partir em Jan/92

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

Data da Admissão: 25.02.80

Classe:

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - 2 Cr\$ 480,00

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.981

Lotação: DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

01-01-80

8.190,00

01/01/81

12.064,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		11.201,00	15.622,00	00	11.213,00	11.375,00	10.875,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV. 29 dias	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		12.064,00	11.662,00	-	12.064,00	12.064,00	12.064,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras			12.064,00 ferias					
Diárias								
Sub - Total		12.064,00	23.726,00		12.064,00	12.064,00	12.064,00	
Salário Família		480,00	960,00		480,00	712,00	712,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		12.544,00	24.686,00	00	12.544,00	12.776,00	12.776,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		965,00	1.898,00		965,00	965,00	965,00	
ASPEMAT		100,00	200,00		100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical			402,00					
Seguros		134,00	244,00		122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.199,00	2.744,00	00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.		6.032,00					
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	288,00		144,00	214,00	714,00	
SUB TOTAL		144,00	6.320,00					
Imp.Rend.Ret.Font.		-	-			-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	6.320,00	00	144,00	214,00	714,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Date da Admissão: 25.02.80

Classe:

Nível: 6

N.º Dep. Econ. Imp Renda - Cr\$

N.º Dep. Econ. Sal. Família - 2 Cr\$ 480,00

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.980

Lotação: DIRETORIA ADM.FINANCEIRO

A partir de 01.07.80

Venc. Padrão 8.590,00

Gratificação

Horas Extra (Sal. Hora)

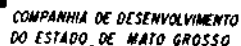
2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		6.221,00	6.472,00	3.196,00	7.592,00	7.687,00	7.687,00	6.825
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH. 29 dias	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Salários		7.917,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		7.917,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00	
Salário Família		344,00	344,00	344,00	344,00	480,00	480,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	10/12							6.825
TOTAL DOS PROVENTOS		8.261,00	8.534,00	8.534,00	8.534,00	8.670,00	8.670,00	6.825
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		633,00	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00	
ASPEMAT		1.170,00	1.170,00	1.170,00	-50,00	50,00	50,00	Set/8
Cont. Sindical								
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		1.937,00	1.959,00	1.959,00	839,00	839,00	839,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.			3.246,00				
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	103,06	3.379,00	103,00	144,00	144,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

GRUPO Nº	25.02.80
DEP.	
MATRICULA Nº	
Data de Admissão:	25.02.80
Classe:	6
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	2
N. Dep. Econ. Sal. Família	2
	1.020,00

Nome:	SOLANGE PEREIRA LOPES
Profissão:	
Cargo:	AUX. ADM.
Exercício:	1.981
Lotação:	OPERAÇÕES FINANCEIRA - ADMINISTRATIVO

A partir de	01/07/81
Venc. Padrão	17.730,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		16.588,00	16.588,00	16.545,00	16.545,00	16.698,00	16.761,00	17.730,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	
Salário Família		712,00	712,00	712,00	712,00	1.020,00	1.020,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							17.730,00
TOTAL DOS PROVENTOS		18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.750,00	18.750,00	17.730,00
CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.640,00	1.640,00	1.683,00	1.683,00	1.746,00	1.683,00	
OUTRAS CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNACÕES		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME SOLANGE PEREIRA LOPES

DATA NASCIMENTO 08.01.59

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

NATURALIDADE **OUTARÁ**

PROFISSÃO

ENDEREÇO RUA 23 Q 62 C-06 CPA II MORADA DA SERRA

PAI
JOSE NERIS PEREIRA

ESTADO CIVIL

MÃE DEUNICE JUSTINA LEITUM PEREIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N°	DATA	SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N°	SÉRIE	DATA EXP.

CART. DE	CATEGORIA	REG. MILITAR

TÍTULO Nº	ZONA	SECÇÃO	ESTADO

CPF Nº	PASEP Nº

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO	FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

-A partir de 30.06.96, o servidor foi /
demitido da Cia, conforme fotocópia
da Rescisão arquivada na sua pasta

[illegible]

AGENTE ADMINISTRATIVO

1.991

SETOR OPERAÇÕES FINANCEIRA

Classe:

Nível: 20

Ser.

Cod.

Matricula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend.

Cr\$

03

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

02

IR.	ABR.	MAYO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
1472	1085472	1086000	1086000	1086000	181400,00	217100,00	237300,00	237300,00	266300,00	266300,00	
						20.200,00		29.000,00			
214									52.038,80		
191	6619398	7280000	72.800,00	72.800,00	35.700,00						
						6.000,00					
									324.886,00		
324	2387324	3990800	39.908,00	39.908,00	39.908,00	52.206,00	52.206,00	58.586,00	58.586,00	58.586,00	
						(Abono - 2011ST)			108.395,33		
100	1700,00	1700,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4.200,00	840,00	840,00	840,00		
9410	2003891,94	323008,00	223.626,00	223.626,00	260.626,16	299706,00	290346,00	325726,00	810.946,13	324.886,00	
207	271207	271207	12.712,07	12.712,07	17.000,00	28.950,60	28.950,60	32.488,60	64.977,20	32.488,60	
15											
10		108000	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00		
100	5608,00	109000	7.090,00	7.090,00	9.313,00	10.425,00	12.145,00	14.587,00	37.936,00		
100	4655,00	6097,00	6.097,00	6.097,00	7.130,00	13.950,00	6.950,00	8.688,00		8.688,00	
							90,00				
100							15.075,00	15.075,00		65.108,83	
14	108514	1086,00	1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	2.373,00	5.326,00		
3	54257	1629,00	1.086,00	1.086,00	1.814,00	2.171,00	2.373,00	2.373,00	2.663,00		
819	1339900	1734400	20778,11	21679,87	27730,75	27730,75	36051,00	44.359,00	132.278,00		
100	5132,88	219992	1.013,00	3.830,00	5.171,00	2.320,69		12.854,00			
100	350000	3500,00	4.500,00		6.000,00	6.000,00		8.000,00	11.500,00		
100	9000000	9000000	40.000,00	33.000,00	41.000,00	40.000,00	44.000,00	53.000,00	65.000,00		
				1.000,00							
				6.000,00	6.793,00	7.828,94	8.997,80	11.034,00	27.720,00		
								2.000,00			
272	9161966	9273799	95442,18	94660,94	124.845,75	142.687,98	158.085,40	202.451,60	350.640,20	106.285,43	
699	11816728	13071000	1281872,2	12896506	12578001	15701802	13220000	11727460	66030592	21010057	

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

Data de Admissão:	25.02.80
Classe:	
Nível:	6
N. Dep. Econ. Imp. Renda	
N. Dep. Econ. Sat. Família	2

Nome:	SOLANGE PEREIRA LOPES		
Profissão:			
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Exercício:	1.980		
Lotação:	DIRETORIA ADM-FINANCEIRO		

Venc. Padrão	3.900,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$						
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$						
LÍQUIDO A RECEBER		6.221,00	6.449,00	3.196,00	7.522,00	7.625,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
Saários		4.917,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00
Gratificações						
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Sub - Total		7.917,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00
Salário Família		34,00	344,00	344,00	344,00	407,00
Ajuda de Custo						
13.º Salário	10/12					
TOTAL DOS PROVENTOS		8.261,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00	8.520,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
IPEMAT-Cont.		633,00	655,00	655,00	655,00	655,00
ASPEMAT		1.120,00	1.120,00	1.120,00	592,00	570,00
Cont. Sindical						
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.937,00	1.959,00	1.959,00	82,00	837,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
BEMAT S/A	Cons.					
	Saldo					
Adiantamentos	Cons.			3.956,00		
	Saldo					
	Cons.					
	Saldo					
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00
SUB TOTAL						
Imp. Rend. Ret. Font.						

GRUPO N.º	25.02.80
D.E.P.	
MATRÍCULA N.º	48020
Cr\$	Cr\$
Data de Admissão:	25.02.80
Classe:	
Nível:	6
N. Dep. Econ. Imp. Renda	
N. Dep. Econ. Sal. Família	2

Nome:	COLANGE PEREIRA LOPES
Profissão:	
Cargo:	ANILAR ADMINISTRATIVO
Exercício:	1980
Lotação:	SECRETARIA DE FINANÇAS

Hora Extra (Sal. Hora)	
Gratificação	
Adiantamento	

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Rétido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		6.231,00	6.419,00	3.136,00	7.679,00	7.688,00	7.688,00	6,8
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O
Salários		4.917,00	8.12,00	2.130,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		7.917,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	8.120,00	
Salário Família		344,00	344,00	344,00	344,00	457,00	422,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	10/12							6,8
TOTAL DOS PROVENTOS		8.261,00	8.534,00	8.534,00	8.534,00	8.577,00	8.542,00	6,8
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O
IPEMAT-Cont.		633,00	655,00	655,00	655,00	655,00	655,00	
ASPEMAT		1.120,00	1.179,00	1.170,00	50,00	50,00	50,00	5,2
Cont. Sindical								
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.937,00	1.957,00	1.957,00	823,00	532,00	722,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.			3.255,00				
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00		
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº _____
C.E.P. _____
MATRÍCULA Nº _____

Data de Admissão: 25.02.80
Classe: 6
Nível: 2
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2
N. Dep. Econ. Sat. Família: 2

Nome: SOLANGE PEREIRA LOPES
Profissão: _____
Cargo: AUX. ADM.
Exercício: 1.981
Lotação: OPERAÇÕES FINANCEIRAS ADMINISTRATIVAS

Vale: 17.130,00
Gratificação (Smt. Hora): _____
Hora-Extra: _____

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		16.588,00	16.588,00	16.545,00	16.545,00	16.588,00	16.588,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00
Salário Família		712,00	712,00	712,00	712,00	712,00	712,00
Ajuda de Custo							
13º Salário		12/12					
TOTAL DOS PROVENTOS		18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.442,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00
ASPEMAT		107,00	107,00	107,00	107,00	107,00	107,00
Cont. Sindical							
Seguros		122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.641,00	1.641,00	1.641,00	1.641,00	1.641,00	1.641,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT	Cons.						
	Saldo						
SUB TOTAL		214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00
Imp. Rend. Ret. Font.							

Fórmula Contribuição								
MAT S/ Cr\$								
QUANTO A RECEBER		16.588,00	16.545,00	16.545,00	16.695,00	16.761,00	17.730,00	
PROVENTOS RAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	
Atividades								
Representação								
Despesas Extras								
Alugueres								
Sub - Total		17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	17.730,00	
Salário Família		712,00	712,00	712,00	712,00	712,00	1.020,00	
Quota de Custo								17.730,00
Salário	12/11							17.730,00
TOTAL DOS PROVENTOS		18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.442,00	18.750,00	17.730,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
DEMAT-Cont.		1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	1.418,00	
DEMAT				143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical				122,00	122,00	122,00	122,00	
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTIVEL MP. RENDA		1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.683,00	1.746,00	1.683,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	

Data da Admissão:	25.02.80
Classe:	
Nível:	6
N. Dep. Econ. Imp. Renda	2
N. Dep. Econ. Sal. Família	2

Nome:	SOLANGE PEREIRA LOPES
Profissão:	
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.981
Lotação:	DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Venc. Padrão	8.190,00
Gratificação	12.064,00
Hora Extra (Sal. Hora)	

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		11.901,00	15.632,00	00	11.515,00	11.375,00	8.750,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários		12.064,00	11.662,00	-	11.515,00	12.064,00	12.064,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras			12.064,00				
Diárias			10,00				
Sub-Total		12.064,00	23.726,00		11.515,00	12.064,00	12.064,00
Salário Família		427,00	960,00			713,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		12.544,00	24.686,00	00	12.515,00	12.777,00	12.064,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.		965,00	1.898,00			1.650,00	965,00
ASPEMAT		100,00	200,00			100,00	
Cont. Sindical			402,00				
Seguros		12,00	244,00		195,00	12,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.199,00	2.744,00	00	1.185,00	1.157,00	1.185,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.		6.032,00				
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT		140,00	2.820,00			2.140,00	140,00
SUB TOTAL		140,00	6.390,00			2.140,00	140,00
Imp. Rend. Ret. Font.		-	-			-	-

Year	Organization	Hours Extra (Sat. Hours)
1989		
1990		
1991		
1992		
1993		
1994		
1995		
1996		
1997		
1998		
1999		
2000		
2001		
2002		
2003		
2004		
2005		
2006		
2007		
2008		
2009		
2010		
2011		
2012		
2013		
2014		
2015		
2016		
2017		
2018		
2019		
2020		
2021		
2022		
2023		
2024		
2025		
2026		
2027		
2028		
2029		
2030		

1.º SEMESTRE, 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER				6.075,00	5.318,97	4.301,02	4.301,02
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários				5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00
Gratificações							
Representação				252,00			
Horas Extras							
Diárias							
Sub - Total				6.082,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00
Salário Família						20,00	249,00
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS				6.082,00	5.830,00	6.174,00	6.374,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.				504,00	466,00	456,00	466,00
ASPEMAT					50,00	170,00	130,00
Cont. Sindical				113,00			
Seguros				150,00	171,00	130,00	130,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA				757,00	667,00	616,00	726,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT				100,00	70,00	173,00	103,00
SUB TOTAL				100,00	70,00	173,00	103,00
Imp. Rend. Ret. Font.							

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	DATA 24/01/89	
PARA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	Nº DA C.I. 02/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz)		
Através da presente, submetemos a apreciação de V.Sª. relação dos servidores desta Cia para fins de reclassificações. Tal solicitação, prende-se ao fato que os referidos servidores vem desempenhando a contento suas funções nesta Cia. Atenciosamente <i>Outorga Q.DIAF para providências 24/01/89</i> <i>DRH. Para encaminhar comforme autoria Zacarias do S. Pires direti.</i> <i>24/01/89 Ana Maria Nogueira Borges</i> <i>Dir. Adm. Financeira CODEMAT</i> <i>Nilson de Arruda Pinto</i> Ch. da Divisão de Recursos Humanos CODEMAT.		
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

- 1- JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 10 para 13
- 2- VAUDEVINO RAMOS DA SILVA - Ag. Adm. nível 16 para 20
- 3- SOLANGE PEREIRA LOPES - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 4- MIRIAM DA COSTA MEIRA - Ag. Adm. nível 13 para 17
- 5- JOÃO DE CAMPOS - Ag. Adm. nível 20 para 21
- X 6- CISTO LEAL BERGARA - Ag. Adm. nível 15 para 17
- 7- ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 14 para 17
- 8- LUIZ GONZAGA DA SILVA - Ag. Adm. nível 11 para 13
- 9- MARLY NUNES RONDON - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 10- NADIR DA SILVA NUNES - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 11- DAVI HENRIQUE DA FONSECA - Ag. Adm. 14 para 16
- X 12- ANANIAS LEMES DE MORAES - Ag. Adm. nível 14 para 16
- X 13- IUNES UNTAR - Ag. Adm. nível 12 para 16
- 14- ALTAMIRANDO S. GUIMARÃES - Ag. Adm. nível 11 para 14
- 15- MARIA TEREZA MORAES DE MIRANDA - Ag. Adm. nível 16 para 18
- 16- JAIR PEREIRA DA SILVA - Ag. Adm. nível 17 para 19
- X 17- CARLOS BATISTA NOGUEIRA - Ag. Adm. nível 10 para 13
- X 18- ELIEZER GOMES FERREIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 19- JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 20- MARIA AUXILIADORA FRANÇA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 21- JOSÉ LEOCÁDIO DE MIRANDA SILVA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 22- EDIO BENEDITO DE ARRUDA - Ag. Adm. nível 18 para 20
- 23- HUMBELINA P. SILVA LIMA - Ag. Adm. nível 18-A para 20
- 24- ZÉLIA RODRIGUES SENA - Ag. Adm. nível 17-A para 19
- 25- MARILZA SERRA DE OLIVEIRA - Ag. Adm. nível 20 para 21
- 26- MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS - Ag. Adm. nível 19 para 20

Boys
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT

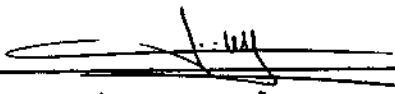
RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$-1.396,05 HUM MIL TREZENTOS,- (E NOVENTA E SEIS CRUZADOS NOVOS E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 1989.



assinatura do empregado

NOME: CARLOS BATISTA NOGUEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 44



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

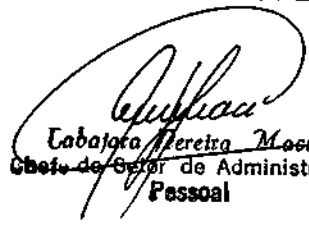
AO:- CARLOS BATISTA NOGUEIRA

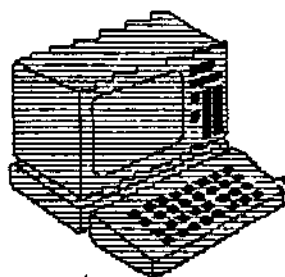
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/88 a 01/03/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/89 e terminar em 25/11/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 1989.


Ledaíza Pereira Mastel
Chefe de Setor de Administração
Pessoal



C.T.I.

Centro Técnico de Informática

CGCMF 24.680.225/0001-02

UNIDADE MATO GROSSO

Avenida Filinto Muller, 1853
Várzea Grande — Mato Grosso

CERTIFICADO Nº
320/88

Certificamos que o aluno

CARLOS BATISTA NOGUEIRA.

Frequentou o Curso de

BASIC

Horas/aula

48 horas

Realizado de

AGOSTO 88

a

NOVEMBRO 88

Ministrado por

EDSON ANTÔNIO AQUINO

CONCEITO

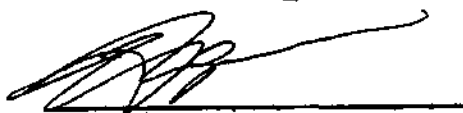
8,0

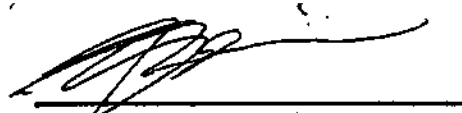
UNIDADE CUIABÁ

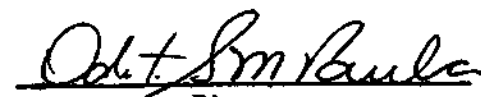
Curso Concluído com aproveitamento

Mato Grosso, 20 de NOVEMBRO

de 19 88


Professor


Coordenador


Diretor

ESTABELECIMENTO: Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira"

CRIAÇÃO: DEC. 418/75

AUTORIZAÇÃO: RES. 028/80

RECONHECIMENTO:

ENDEREÇO: Rua: Manoel Leopoldino

NÚMERO
403

C.P.
78.010

FONE:
=

NOME DO ALUNO: CARLOS BATISTA NOGUEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 14.02.71

NATURALIDADE - ESTADO
Alpercata - MG

NACIONALIDADE:
Bras.

NOME DO PAI
Antônio Batista Nogueira

NOME DA MÃE
Olívia Ferreira Batista

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL					RESULTADO FINAL
	Português	Ciências	Matemática	Est. Sociais	Art. 7º	
CONTEÚDOS	Comunicação e Expressão	Inic.As Ciências Matemática Ens. Relig. Ed. Física		Integração Social		
1ª SÉRIE	85	80 80 B.	- -	85	- -	87
CARGA HORÁRIA	- -	- - - 72	- -	648	- -	720 hs.

E.E. Manoel Byrro de 1º Gr. Gov. Valadares

MG

1979

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

2ª SÉRIE	80	80 90 B.	- -	90	- -	85
CARGA HORÁRIA	- -	- - - 72	- -	648	- -	720 hs.

E.E. Manoel Byrro de 1º Gr. Gov. Valadares

MG

1980

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

3ª SÉRIE	57	50 63 -	- -	59	- -	50
CARGA HORÁRIA	-	- - 72	- -	648	- -	720 hs.

E.E. Manoel Byrro de 1º Gr. Gov. Valadares

MG

1981

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

4ª SÉRIE	75	90	- -	90	- -	Aprov.
CARGA HORÁRIA	X	X	- -	X	- -	720 hs.

E.E. de 1º Gr. "D. José do Despraiado"

Cuiabá,

MT

1984

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

Cuiabá, MT, 16 de dezembro de 1988

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Benedicto de Siqueira Uliana
Secretário - Aut. n.º 21/88

ASSINATURA DO DIRETOR

Nilva Alencastro da Rosa
Diretora Aut. n.º 20/88

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: 11544X

Nome: Carlos Batista Nogueira.



Natural: _____

Filiação: Antonio B. Nogueira.

Olivia Ferreira Batista.

Data de Nascimento: 14 / 02 71

U.S.: Cuiabá MT.

Examinado em: 15 04.87
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Gabriel
CRM 2415 Centro de Cuiabá

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

ILMº. SR.

CODEMAT
PALACIO PIAUAGUÁS - CPA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT 17 JAN 1990 000332

N E S T A /.

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo N.º <u>332/90</u>
Processo N.º <u>aaa</u>
Data <u>17.01.90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 01/03/88,
lotado no Setor S.E.A.P, exercendo a função de
AGENTE ADMINISTRATIVO, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 17 de JANEIRO 1.9 90.

[Signature]

*Arquivar
25/04/90*

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JAN 1990 000333

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
Protocolo N° 333/90
Processo N° XXXXX
Data 17, 01, 90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Ilm^{as} Sr.

Diretor ..AD. E FINANCEIRO.....

.....CARLOS BATISTA NOGUEIRA.....
funcionário da CODEMAT, lotado....SEAP.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^{as}., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período....89/90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 17 de JANEIRO de 1.990.



ASSINATURA

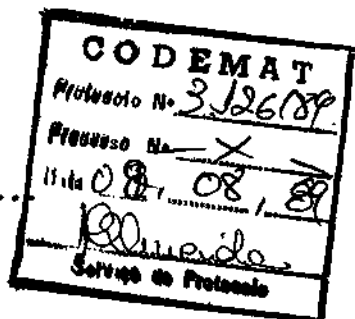


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilm^o Sr.

Diretor AD. E FINANCEIRO



PROTOCOLO GERAL

8 JUN 14 33 ES 003126

CODEMAT
PALACIO PARABOLIS - CFA

CARLOS BATISTA NOGUEIRA

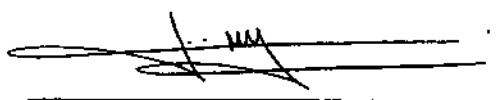
funcionário da CODEMAT, lotado... Setor AD. de Pessoal
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 88/89
nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de AGOSTO de 1.9 89.

Do SEAP


ASSINATURA

Para pagamento
conforme normas da CLT.

Em 08.08.89

Francisco de Assis da Silva Pires
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

CODEMAT


para providências
Em 09.08.89
Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

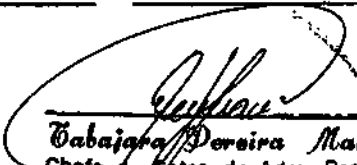
DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CARLOS BATISTA NOGUEIRA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MARÇO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 01/03/89 a 01/03/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/03/90 e terminar em 24/03/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 1.990.
Babajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMATRec. 09.02.90


TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador											03 Código	
04 Endereço											6756	
05 CEP		06 Datalo		07 Município		08 UF						
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência								
12 Empregado											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
SOLANGE PEREIRA LOPES											95.425 459 MT	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento		
17003291183				28.01.59		25.02.80		25.02.80		30.06.96		
20 Valor remuneração		21 Aviso prévio		22 Fom. Adm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque				
960,53		30.05.96		%		sem justa causa		01				

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
dias				dias				%		4.802,82	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		14.370,97	
31 13º salário		480,26		32 Horas extras				DESCONTOS			
06 /12 avos				33 horas				35 Previdência			
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				105,33			
7/12 avos				35 Adicional insalubridade/periculosidade				36 Previdência 13º sal.			
36 Adicional-família				36 Adicional noturno				52,82			
dias				37 2. prêmio		6.339,50		41 Adiantamentos			
38 Férias vencidas		960,53		38 FOGTS-mês rescisão/mês anterior		622,42		42 Adiant. 1/3			
95/96				39 FOGTS-mês rescisão/mês anterior				43 IRREF			
42 Férias proporc.		320,18		40 FOGTS-mês rescisão/mês anterior				44 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
04 /12 avos				41 FOGTS-mês rescisão/mês anterior				11.524,07			
45 1/2 salário 1/3 férias		845,26		42 FOGTS-mês rescisão/mês anterior							
46 Sal. maternidade				43 FOGTS-mês rescisão/mês anterior							
dias				44 FOGTS-mês rescisão/mês anterior							
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado				55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal				56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
L.R. 198					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

001 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT-CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS- BLOCO SEPLAN										03 474 053/0001-32	
05 CEP 78050870										06 Bairro CPA	
07 Município CUIABA										08 UF MT	
09 Banco C.E.F.										10 Agência/UF CUIABA/MT	
11 Cód. Agência										12 Empregado SOLANGE PEREIRA LOPES	
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 95425 459 MT										14 PIS/PASEP 17003291183	
15 Código empregado										16 Data nascimento 08.01.59	
17 Data admissão 25.02.80										18 Data opção 25.02.80	
19 Data afastamento 30/06/96										20 Maior remuneração 960,53	
21 Aviso prévio 30/05/96										22 Pens. Alm. %	
23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA										24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Iso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	14.370,97
31 13º salário 06 /12 avos	480,25	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	52,82
39 Férias proporc. 04 /12 avos	320,18	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º	480,26
42 1/3 salário e férias	845,26	43 LICENÇA	6.339,50	44 adiant. abono 1/3	633,95
48 Sal. maternidade ____ dias		46		47 IRRF	1.571,54
49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		49	622,42	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	11.527,07
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
59 Sacador - Nome SOLANGE FERREIRA LOPES			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT-CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756			
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS- BLOCO SEPLAN										CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		C.P.A.					
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF CUIABA/MT		11 Cód. Agência		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 95425 459 MT							
12 Empregado SOLANGE PEREIRA LOPES										14 PIS/PASEP 17003291183			
15 Código empregado		16 Data nascimento 08.01.59		17 Data admissão 25.02.80		18 Data opção 25.02.80		19 Data afastamento 30/06/96		20 Cód. saque 01			
21 Aviso prévio 30/05/96		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Iso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	4.802,82
31 13º salário 06 /12 avos	480,25	32 Horas extras ____ horas		31 DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	52,82
39 Férias gozadas 95/96	960,53	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos 13º	480,26
42 Férias proporc. 04 /12 avos	320,18	43 LICENÇA	6.339,50	44 adiant. abono 1/3	633,95
45 1/3 salário s/ férias	845,26	46		47 IRRF	1.571,54
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	622,42	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	11.527,07
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome SOLANGE FERREIRA LOPES			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				